



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 47/2022 – PROCESSO 1113/2022

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a realização da seguinte licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **menor preço**, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria, cujos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e à proposta serão recebidos na sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM), localizado na Rua do Comércio, número 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, no dia 03/11/2022, às 09h00min, quando será processada e julgada.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação, é a Execução global para implantação de **planos de prevenção e proteção de combate a incêndio (PPCI)** nas escolas da rede municipal de educação infantil.

1.1.1 A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição interna nº 626-2022-SMED** (Anexo VIII deste edital).

1.2 Da requisição interna:

Requisição
1006-2022



Requisição Interna
09-626-2022-SMED

2. DESPESA E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão 09	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade 0901	Coord. de Admin. e Desenv. Educacional	
Função 12	Educação	
Sub-função 365	Educação Infantil	
Programa 103	Inova Educação	
Projeto/Atividade 1 25	Revitalizar e Modernizar - E. I. (SMED)	
Despesa 8982	Código fonte de recurso 20	Nome fonte de recurso MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin
Categoria econômica 339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	



3. ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimentos e providências em relação a presente licitação ou impugnar o edital, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 7.074/2020.

a) **Pedido de Esclarecimento:** Dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital e seus anexos, que não demandem alteração de suas cláusulas, devem ser encaminhados exclusivamente através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br, até o **2º (segundo) dia útil anterior** da data agendada para a abertura do certame.

b) **Impugnação ao Edital:** O pedido de impugnação deverá ser encaminhado a COPAM, em forma física ou através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o **3º (terceiro) dia útil** que anteceder a abertura da sessão.

b1) Quando o acolhimento da impugnação implicar a alteração do edital capaz de **afetar a formulação das propostas** será, então, designada nova data para a realização desta licitação.

b2) A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, **não obstará sua participação** nesta licitação, até a decisão definitiva.

3.2 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados **fora de prazo** serão recebidos como **mero exercício do direito de petição**.

3.3 A Coordenadoria de Compras (COPAM) **não se responsabiliza** por impugnações ou esclarecimentos encaminhados a **outro endereço** que não seja o da COPAM: Rua do Comércio, nº921, esquina com a Rua Irmãos Person, 2º andar, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, ou para outro e-mail que não seja o copam.editais@ijui.rs.gov.br

3.4 As **respostas** aos pedidos de impugnações e de esclarecimentos serão **efetuadas por e-mail** aos interessados, até o **dia útil anterior** da data de abertura do certame, e serão divulgadas no site: www.ijui.rs.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/23

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação os interessados **devidamente cadastrados** ou que atenderem a todas as exigências para cadastramento **até o dia 27/10/2022**, ou seja, **terceiro dia útil anterior** a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, ou primeiro dia subsequente, em atendimento ao disposto no art. 110, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2 Poderão participar desta licitação, os interessados que **atendam a todas as exigências** constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

4.3 Estarão impedidos de participar da presente licitação:

a) Os interessados **suspensos** do direito de licitar com a Administração Municipal de Ijuí/RS, no prazo e nas condições do impedimento;

b) Os interessados que tenham sido declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal;



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

- c) As empresas constituídas na forma de **consórcio**;
- d) Os enquadrados no **artigo 9º** da Lei nº 8.666/93 e alterações.

4.4 Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica **aceitação tácita dos seus termos**, tendo em vista a decadência do direito de impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

5. REPRESENTAÇÃO

5.1 A licitante poderá ser **representada** por seu representante legal, mediante a apresentação do ato constitutivo em vigor da licitante (registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social da licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios e/ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, e se tratando de sociedade anônima), observando o disposto no item 7.2 deste edital.

5.2 O **credenciamento** do representante que não seja o representante legal da licitante será feito mediante a apresentação do ato constitutivo em vigor da licitante (registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social da licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios e/ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, e se tratando de sociedade anônima), observado o disposto no item 7.2 deste edital, e procuração com firma reconhecida, que conceda poderes para representação e prática de qualquer ato relativo a licitações.

5.3 O **credenciamento** é necessário somente para licitante presente na sessão da licitação.

5.4 Será admitido apenas um representante por licitante, que deverá portar **documento de identidade**, para sua identificação pela Comissão de Licitações, não sendo admitido a representação de mais de um licitante pelo mesmo representante.

6. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

6.1 Para participar da licitação o interessado deverá apresentar os documentos a seguir relacionados em **02 (dois) envelopes**, lacrados e identificados, em sua parte externa, com as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)	ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS - PODER EXECUTIVO	MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS - PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 47/2022	TOMADA DE PREÇO Nº 47/2022
ABERTURA: 03/11/22	ABERTURA: 03/11/22
HORÁRIO: 09h00min	HORÁRIO: 09h00min
ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)	ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)
Razão Social completa e sem abreviações do licitante	Razão Social completa e sem abreviações do licitante
Endereço completo do licitante	Endereço completo do licitante
Telefone e e-mail do licitante	Telefone e e-mail do licitante

6.2 Os envelopes contendo a documentação relativa a habilitação e à proposta serão recebidos no dia 03/11/22 às 09h00min na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) da



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

6.3 A licitante que não participar da sessão de abertura da licitação deverá protocolar os envelopes no Setor de Protocolo da Copam, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, até as 09h00min do dia 03/11/22.

6.4 Os envelopes remetidos via serviço postal deverão ser endereçados à Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000 e serão recebidos, impreterivelmente, até as 09h00min do dia 03/11/22, a fim de ser procedido o protocolo dos envelopes no setor indicado.

6.4.1 A Coordenadoria de Compras (COPAM) não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não o indicado no item 6.4

6.5 A licitante que remeter os envelopes via serviço postal, **assumirá os riscos** de problemas ou defeitos que porventura impossibilitem a entrega tempestiva dos envelopes.

6.6 A conferência e apresentação da documentação de ambos os envelopes (Habilitação e Proposta) é de responsabilidade **exclusiva** da licitante.

6.6.1 A ausência de quaisquer dos documentos elencados nos itens 7 e 8 deste edital enseja a **inabilitação/desclassificação** do licitante.

6.7 Deverá ser entregue, **preferencialmente** e fora de qualquer um dos envelopes relacionados nos itens 7 e 8 deste edital, a **Ficha Cadastral** devidamente preenchida, que pode ser baixada através do link: <https://www.ijui.rs.gov.br/licitacao/detalhe/1941/pficha-cadastral-documento-editavelp/>

7. HABILITAÇÃO

7.1 Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar as seguintes documentações relativas à habilitação:

7.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresa individual o **registro comercial**;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando as documentações de eleição de seus administradores;

c) No caso de sociedades civis a **inscrição do ato constitutivo**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Se tratando de empresa ou sociedade estrangeira **decreto de autorização**, em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1 Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá **ser compatível com o objeto licitado**.



7.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) CNPJ** – Inscrição da licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- b)** Prova de inscrição da licitante no **cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta** da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14.
- d) Tributo Estadual – Regularidade da licitante**, na data da sessão de pregão com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Tributo Municipal – Regularidade da licitante**, na data da sessão de pregão com a Fazenda Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) FGTS – Prova de regularidade da licitante**, na data da sessão de pregão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) CNDT – Prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, na data da sessão de pregão, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)** Prova do registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente **compatível com o objeto desta licitação**;
- b)** Declaração formal da licitante, sob as penas cabíveis e conforme o modelo contido no Anexo IV deste edital, indicando o(s) **responsável (eis) técnico (s)** pela execução da obra objeto da licitação, que deverá (rão) coincidir, obrigatoriamente, com o (s) responsável (eis) técnico (o) indicado (s) na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente, indicado na alínea anterior, admitindo-se a substituição deste (s) profissional (is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;
- c)** Comprovação de **capacitação técnico profissional**, comprovando a experiência na execução de **ppcis e sistemas de hidrantes**, através de certidão(ões) e atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente visados pelo órgão competente.
- d)** **Atestado de visita técnica**, fornecido pelo Município de Ijuí/RS, através da Secretaria Municipal de Educação, declarando que a Proponente, através do responsável técnico da empresa ou representante legalmente constituído, **tomou conhecimento dos locais e condições** em que os serviços serão executados
- d1)** A empresa pode apresentar, em substituição ao item “d”, **declaração de Renúncia à Visita Técnica**, conforme modelo disposto no Anexo V deste edital.



7.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com prazo não superior a **90 (noventa) dias** da data designada para apresentação do documento;

b) Deverão apresentar **Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício** do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial ou Speed, conforme regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade) devidamente assinado pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a **boa situação financeira da empresa**.

b.1) A apresentação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis é **obrigatória para todas as empresas**, independentemente do porte, classificação ou enquadramento para fins tributários;

b.2) É **vedada** a substituição por **balancetes ou balanços provisórios**, podendo ser atualizados por índices oficiais quando, encerrado há mais de **três meses** da data de apresentação da proposta;

b.3) Nos casos de apresentação de **Balanco Patrimonial de Abertura**, a empresa licitante deve apresentar documento de constituição em que evidencie possuir um valor de Capital Social mínimo equivalente a **20% (vinte por cento) do valor médio da licitação**.

b.4) A situação financeira da licitante será verificada a partir dos seguintes índices e parâmetros (em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2019-SMF):

LIQUIDEZ GERAL (índice mínimo: 1,00): $(AC + ARLP) / (PC + PNC)$
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (índice máximo: 0,90): $(PC + PNC)/(AT)$

AC = Ativo circulante;

PC = Passivo Circulante;

ARLP = Ativo Realizável em Longo Prazo;

PNC = Passível Não Circulante.

AT = Ativo Total;

c) Os licitantes que utilizarem a **Escrituração Contábil Digital - ECD**, através do Sistema Público de Escrituração Digital - **Sped** deverão apresentar, para fins de habilitação os documentos abaixo: Recibo de entrega de livro digital; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício;

7.1.5 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem certidões de Registro de Pessoa Jurídica emitidas pela entidade profissional competente em que conste um mesmo profissional como responsável técnico, **estas serão inabilitadas**.

7.1.6 Declaração da licitante prevista no **art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/1993**, conforme o modelo constante no Anexo I deste edital.

7.1.7 Declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário **servidor público da ativa**, ou empregado de empresa pública ou de sociedade da economia mista, de acordo com o modelo contido no **Anexo III deste edital**.



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

7.2 Os documentos necessários a habilitação poderão ser **apresentados em original**, por qualquer processo de cópia autenticada no cartório competente ou por servidor de Administração ou publicação em órgão oficial.

7.3 A licitante inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Ijuí/RS poderá apresentar o **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** em substituição aos documentos exigidos nos itens 7.1.1 a 7.1.2 deste edital.

7.3.1 Para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) a licitante deverá apresentar toda a documentação estabelecida no Decreto nº 2.609, de 28 de dezembro de 1999, observada a exigência indicada no item 7.2 deste edital.

7.3.2 A relação de documentos necessários para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) difere da documentação necessária à habilitação do licitante, podendo ser obtida **exclusivamente** através do e-mail contratos@ijui.rs.gov.br.

7.3.3 A licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) de acordo com o item anterior deverá apresentar declaração de que até data de abertura desta licitação **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação** e participação nesta licitação, bem como da ciência quando a obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o modelo no Anexo II deste instrumento convocatório.

7.4 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos **art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06**, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

7.4.1 As cooperativas que tenham auferido no ano-calendário anterior receita bruta até o limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06 e no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

7.5 A **microempresa e a empresa de pequeno porte**, bem como a cooperativa que atender ao item 7.4, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

7.5.1 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.5.2 O prazo de que trata o item 7.5 poderá ser **prorrogado uma única vez**, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.5.3 A não regularização da documentação no prazo fixado no item 7.5 implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.6 Os documentos apresentados no certame deverão possuir a mesma titularidade da licitante (pessoa jurídica e CNPJ), ou seja, todos os documentos de habilitação **deverão estar em nome da mesma razão social e mesmo CNPJ**.



7.7 A documentação de habilitação será apreciada em conformidade com as exigências deste edital e seus anexos.

7.7.1 Os documentos de habilitação deverão estar acompanhados **de todas as alterações e/ou da consolidação respectiva**, conforme o caso.

7.7.2 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar com **prazo de validade em vigor**.

7.2.2.1 Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de expedição, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

7.7.3 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Habilitação) ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, **será inabilitada, não se admitindo complementação posterior**.

8. PROPOSTA

8.1 A proposta deverá, **obrigatoriamente**:

a) Obedecer à forma contida no formulário para preenchimento da proposta (Anexo V deste edital) e observar todas as especificações contidas na **Requisição interna nº 626-2022-SMED** (Anexo VIII deste edital).

b) Ser preenchida através de processo **mecanográfico**;

c) Conter assinatura do **responsável técnico** pela obra e do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ;

d) Estar acompanhada do **cronograma físico-financeiro e das planilhas demonstrativas do BDI e dos Encargos Sociais** aplicados pela empresa, ambos também firmados pelo responsável técnico pela obra e do responsável pela empresa.

8.2 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (item 8.1) importará na **desclassificação da proposta**.

8.3 Não serão consideradas as **propostas impressas**:

a) Apresentadas **após a abertura** dos trabalhos;

b) Manuscritas ou conterem emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;

c) Que apresentarem **preços acima dos praticados** no mercado regional;

d) Que não se ajustem às condições deste edital.

8.4 Valor estimado:

a) R\$ 211.212,44 (duzentos e onze mil e duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

8.5 Será desclassificada a proposta que apresentar preços unitários ou preço global **acima dos preços máximos admitidos pela administração**, assim como as que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.6 Os valores unitários máximos admitidos pela administração são os valores iniciados na Planilha Orçamentária anexa à **Requisição interna nº 626-2022-SMED** (Anexo VIII deste edital).

8.7 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**.



9. PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 Na data e horário indicados no preâmbulo deste edital, após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitações **iniciará a fase de habilitação**.

9.2 Após a abertura dos envelopes, os documentos nele contidos serão **rubricados** pela Comissão de Licitações e pelos representantes dos licitantes.

9.3 Após, a Comissão de Licitações decidirá sobre a **habilitação dos licitantes**.

9.4 Após a fase de habilitação **não caberá desistência de proposta**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão de Licitações.

9.5 Os prazos para recursos obedecerão ao disposto no **art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93**.

9.6 A licitante inabilitada não participará da fase de **julgamento das propostas**.

9.7 Em seguida a comissão **abrirá o envelope** contendo a proposta e apreciará o seu conteúdo, rubricando cada folha e colhendo rubricas dos representantes dos licitantes presentes.

9.8 A Comissão de Licitações procederá na verificação da **conformidade da proposta** apresentada pelo licitante habilitado com a observância dos seguintes critérios:

a) Atendimento das especificações deste edital;

b) Não consideração de quaisquer observações, apontamentos, opções ou condições não previstas neste edital;

c) Não admissão de propostas **baseadas nas propostas de outros licitantes**, redigidas em língua estrangeira ou contendo emendas, rasuras ou entrelinhas.

9.9 As propostas desconformes ou incompatíveis com as exigências contidas no edital **serão desclassificadas**.

9.10 Feita a análise da conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Comissão de Licitações **classificará e julgará a proposta** apresentada pelo licitante habilitado utilizando o critério do **Menor preço - Empreitada por Preço Global**.

9.10.1 Para fins de julgamento e classificação, o valor total proposto por Cooperativa de Trabalho será acrescido de **15 % (quinze por cento), sobre o valor da mão-de-obra** ofertada face ao disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Federal nº 8.212/91, alterada pela Lei Federal nº 9.876/99.

9.11 Poderão ser exigidas do licitante que apresentar **preços reduzidos**, informações complementares que evidenciem a **exequibilidade das propostas**, sem prejuízo da promoção de diligências, prevista no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

9.12 As propostas que apresentarem **preços excessivos**, manifestamente **inexequíveis** ou **incompatíveis** com aqueles praticados no mercado serão **desclassificadas**, em conformidade com as disposições do art. 48, §1º e incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.13 Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas e obedecido o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no item 9 deste edital, será realizado **sorteio em sessão**



pública com a convocação de todos os licitantes após o decurso do prazo previsto no art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

9.14 Na hipótese da **interposição de recurso** o sorteio ocorrerá após o julgamento deste

9.15 Encerrado o prazo previsto no item 6.2 deste edital **não serão admitidos cancelamentos, retificações, alterações ou substituições** de qualquer espécie nos documentos contidos nos envelopes apresentados.

9.16 Será julgado **inabilitado** ou desclassificado, conforme o caso, o licitante que apresentar documentos por "**fac-símile**", **ilegíveis ou inseridos em envelopes trocados**.

9.17 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações fixará o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas da inabilitação e/ou desclassificação.

9.18 Das sessões públicas para recebimento e abertura dos envelopes e análise da documentação relativa à habilitação e à proposta dos licitantes serão **lavradas atas circunstanciadas** que mencionarão todos os participantes e as ocorrências relevantes.

9.19 As impugnações dos licitantes deverão ser **fundamentadas**.

9.20 As atas deverão ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitações e por todos os representantes dos licitantes credenciados presentes.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as **microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas** que atenderem ao item 7.4 deste edital.

10.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até **5% (cinco por cento) à proposta de menor valor**.

10.1.2 A situação de empate somente será verificada após **ultrapassada a fase recursal da proposta**, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

10.1.3 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de **5 (cinco) minutos**, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.5 deste edital, **a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;**

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com **propostas iguais**, será realizado **sorteio** para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.



10.2 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 10.1 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta **originariamente de menor valor.**

10.3 O disposto nos subitens 10.1 e 10.2 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do subitem 7.5 deste edital).

10.4 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate **o sorteio, em ato público,** com a convocação prévia de todos os licitantes.

11. CONTRATO

11.1 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para retirar e assinar o termo do contrato, cuja minuta consta no Anexo VI deste edital, contado a partir da data de sua intimação, que se fará pessoalmente, por meio de publicação no mural da Secretaria Municipal da Fazenda, envio de correspondência com Aviso de Recebimento ou por meio eletrônico.

11.2 O prazo referido no item anterior poderá ser **prorrogado por igual período,** mediante solicitação expressa do licitante, contendo a exposição circunstanciada do motivo.

11.3 O não atendimento do disposto no item 11.1 sujeitará o licitante às **penalidades** previstas na legislação e neste edital.

11.4 O não comparecimento do adjudicatário intimado autoriza a Administração a proceder na convocação dos licitantes remanescentes, **obedecida a ordem de classificação.**

11.5 O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, havendo correção com base na variação de **índices gerais de preços,** quando aplicável.

11.5.1 O valor do contrato somente poderá ser reajustado após o decurso de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,** contados da assinatura do instrumento contratual, utilizando-se de índices oficiais e convenções, acordos coletivos, ou dispositivos legais no caso da mão-de-obra.

11.6 O contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses da Lei Federal nº 8.666/93.

11.7 Para retirar e assinar o contrato, a empresa adjudicatária deverá apresentar umas das garantias previstas no art. 56, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/1993 no **montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.**

11.7.1 A empresa adjudicatária terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias** para apresentar a garantia, contados da data da notificação.

12. EXECUÇÃO

12.1 O objeto desta licitação deverá ser executado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço pela empresa adjudicatária.

12.2 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme especificações anexas à **Requisição interna nº 626-2022-SMED** (Anexo VIII deste edital).



12.3 A ART/RRT e a análise dos bombeiros deverão estar inclusos no valor total orçado.

12.4 Na hipótese dos serviços contratados que não atenderem às especificações licitadas, o adjudicatário deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

12.5 Somente após o recebimento do objeto, a adjudicatária poderá emitir a respectiva nota fiscal.

13. PAGAMENTO

13.1 Após a execução do objeto licitado e/ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753/15.

13.1.1 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

13.1.2 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

13.2 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí/RS mediante **depósito bancário em favor do adjudicatário**, que indicará em formulário próprio, o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.

13.3 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

13.4 O(s) pagamento(s) somente será(ão) liberado(s), após a apresentação dos seguintes documentos, por parte da empresa adjudicatária:

a) Nota fiscal, emitida em nome do Município de Ijuí/RS, dos serviços efetivamente executados contendo o número do empenho correspondente;

b) Laudo técnico de medição, expedido por engenheiro do Município de Ijuí/RS;

c) Declaração contendo a relação dos empregados que efetivamente prestam serviço à contratante, com respectivo nº da CTPS;

d) Comprovante de pagamento de salários dos empregados que prestam serviço à contratante, através de contracheque ou recibo de pagamento (referente ao mês anterior).

e) GFIP com comprovante de envio (referente ao mês anterior);

f) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do FGTS (referente ao mês anterior);

g) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do INSS (referente ao mês anterior);

h) Declaração quando não houver empregados e os serviços forem prestados somente pelo contratado;

i) Comprovação da condição de associado (no caso de cooperativa), mediante a apresentação da cópia da ficha de matrícula ou da inscrição no livro matrícula, onde conste o número de sua inscrição, qualificação, e data de admissão.



13.4.1 A documentação mencionada no item 13.4 deverá ser **conferida e rubricada pelo servidor fiscalizador do respectivo contrato.**

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A aplicação das sanções administrativas regular-se-ão pelas condições previstas nos arts. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, além de outras atinentes à espécie.

14.2 A licitante ficará sujeito, **garantido o contraditório e a ampla defesa**, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Serviço, limitada à 90 dias, sob pena de rescisão antecipada.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo **não superior a 02 (dois) anos;**

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.3 As penalidades de advertência e multa **poderão ser aplicadas cumulativamente.**

14.4 O valor da multa será descontado do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os créditos futuros pela diferença, se houver ou através de procedimento judicial apropriado.

14.5 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar **30% (trinta por cento)** do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento de seus termos ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.2 A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, nas hipóteses previstas em lei, sem que os licitantes tenham direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

15.4 As omissões desse certame serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

15.5 A variação ou alteração que se fizer necessária no contrato, por variação de preço na compra ou por alteração no quantitativo da compra, será feita de acordo com o que dispõe o artigo 65 da Lei 8.666/93.

15.6 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre esta licitação junto à Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações - Tomada de Preços".

15.7 A qualquer ato administrativo que implique alteração, revogação, anulação por ofício ou outro feito sobre o presente edital será conferida publicidade na forma da lei e disponibilizada no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações - Tomada de Preços".

16 ANEXOS

16.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I	Declaração prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93
Anexo II	Declaração prevista no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93
Anexo III	Declaração de não existência de servidor público no quadro societário
Anexo IV	Declaração prevista no art. 30, II da Lei Federal nº 8.666/1993
Anexo V	Declaração de Renúncia à Visita Técnica
Anexo VI	Formulário para preenchimento da proposta
Anexo VII	Minuta do contrato
Anexo VIII	Requisições internas

Ijuí/RS, 10 de outubro de 2022

Maitã Rieger Fensterseifer
Assessoria Jurídica

Julio Cezar Franciscatto
Diretor da Coordenadoria de Compras,
Patrimônio e Administração de Materiais

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

ANEXO II

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>],
ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO,
BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que
até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na
licitação em epígrafe, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DA LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 30, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LICITANTE: [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DA LICITANTE>]

CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>]

ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>]

CONTATO: [<NOME, TELEFONE, FAX E E-MAIL>]

Declaro, sob as penas cabíveis, que o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) será(ao) o(s) responsável(is) técnico(s) pela realização do objeto da presente licitação.

Nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) (completo e sem abreviações)	Titulação	Nº Carteira (entidade profissional competente)

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], por seu(s) representante(s) legal(is), abaixo assinado(s) e identificado(s), vem pela presente **RENUNCIAR** à Visita Técnica ao local de execução do objeto da presente licitação.

Declaramos ainda, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como garantir a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado e das instalações de prestação dos serviços.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total		
			Material	Mão-de-Obra	Total
1. E.M.I. CANDIDA IORA TURRA					
1. 1. SISTEMA DE GÁS					
97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,50	M3			
231600 REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	1,50	M3			
31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	1,50	M3			
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	0,93	M3			
96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	0,93	M3			
97335 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM)	11,00	M			
CP1 FITA ANTICORROSIVA	21,00	M			
94963 CONCRETO FCK = 15MPA	0,62	M3			
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00	UN			
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00	UN			
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00	UN			
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00	UN			
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00	UN			
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00	UN			
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00	UN			
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00	UN			
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00	UN			
1. 2. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA					
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	3,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	3,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	3,00	UN			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	6,00	UN			
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	6,00	UN			
1.3. CORRIMÃO E GUARDA CORPO					
99837 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M,	5,20	M			
100757 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PULVERIZADA	5,72	M2			
Total de E.M.I. CANDIDA IORA TURRA					
2. E.M.I. BRANCA DE NEVE					
2. 1. ABRIGO DE GAS					
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	0,40	M3			
74007/1 FORMA TABUA P/ FUNDACAO C/ REAPR 10X	2,80	M2			
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-50 Ø 8,0 MM	6,40	KG			
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-60 Ø 5,0 MM	5,65	KG			
92723 CONCRETAGEM FUNDAÇÕES, FCK=20 MPA	0,28	M3			
93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO	0,10	M3			
89453 ALVENARIA BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESP 14 CM)	4,77	M2			
92481 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA	0,95	M2			
92776 ARMAÇÃO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	3,50	KG			
92723 CONCRETAGEM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	0,10	M3			
87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS	11,43	M2			
87543 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	11,43	M2			
88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	11,43	M2			
88489 APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	11,43	M2			
100701 PORTA DE FERRO, TIPO GRADE, COMPLETA	1,89	M2			
2. 2. SISTEMA DE GÁS					
97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM	1,50	M3			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

REAPROVEITAMEN TO. AF_12/2017					
231600 REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	1,50	M3			
31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	1,50	M3			
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	0,98	M3			
96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	0,98	M3			
97335 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM)	11,00	M			
CP1 FITA ANTICORROSIVA	21,00	M			
94963 CONCRETO FCK = 15MPA	0,65	M3			
92692 NIPLA DUPLO GALV. 1/2"	1,00	UN			
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00	UN			
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00	UN			
103433 COTOVELO 90º 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00	UN			
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00	UN			
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00	UN			
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00	UN			
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00	UN			
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00	UN			
2.3. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA					
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	2,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	4,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	5,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	4,00	UN			
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	7,00	UN			
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	7,00	UN			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

97335 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM)	13,00	M			
CP1 FITA ANTICORROSIVA	26,00	M			
94963 CONCRETO FCK = 15MPA	0,35	M3			
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00	UN			
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00	UN			
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00	UN			
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00	UN			
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00	UN			
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00	UN			
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00	UN			
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00	UN			
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00	UN			
3.3. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA					
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	3,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	3,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	1,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	3,00	UN			
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	5,00	UN			
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	5,00	UN			
3.4. CORRIMÃO E GUARDA CORPO					
99837 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M,	10,00	M			
100757 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PULVERIZADA	10,00	M2			
Total de E.M.I. ALVORADA					
4. E.M.I. DALVA WEINMANN					
4. 1. ABRIGO DE GAS					



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	0,40	M3			
74007/1 FORMA TABUA P/ FUNDACAO C/ REAPR 10X	2,80	M2			
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-50 Ø 8,0 MM	6,40	KG			
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-60 Ø 5,0 MM	5,65	KG			
92723 CONCRETAGEM FUNDAÇÕES, FCK=20 MPA	0,28	M3			
93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO	0,10	M3			
89453 ALVENARIA BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESP 14 CM)	4,77	M2			
92481 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA	0,95	M2			
92776 ARMAÇÃO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	3,50	KG			
92723 CONCRETAGEM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	0,10	M3			
87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS	11,43	M2			
87543 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	11,43	M2			
88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	11,43	M2			
88489 APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	11,43	M2			
100701 PORTA DE FERRO, TIPO GRADE, COMPLETA	1,89	M2			
4. 2. SISTEMA DE GÁS					
97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMEN TO. AF_12/2017	1,50	M3			
231600 REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	1,50	M3			
31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	1,50	M3			
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	1,15	M3			
96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	1,15	M3			
97335 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM)	13,00	M			
CP1 FITA ANTICORROSIVA	25,00	M			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

94963 CONCRETO FCK = 15MPA	0,76	M3			
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00	UN			
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00	UN			
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00	UN			
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00	UN			
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00	UN			
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00	UN			
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00	UN			
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00	UN			
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00	UN			
4.3. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA					
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	3,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	3,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	3,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	6,00	UN			
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	7,00	UN			
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	7,00	UN			
4.4. CORRIMÃO E GUARDA CORPO					
99837 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M,	6,00	M			
100757 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PULVERIZADA	6,10	M2			
Total de E.M.I. DALVA WEINMANN					
5. E.M.I. INDEPENDÊNCIA					
5. 1. ABRIGO DE GAS					
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	0,40	M3			
74007/1 FORMA TABUA P/ FUNDACAO C/ REAPR 10X	2,80	M2			
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-50 Ø 8,0 MM	6,40	KG			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-60 Ø 5,0 MM	5,65	KG			
92723 CONCRETAGEM FUNDAÇÕES, FCK=20 MPA	0,28	M3			
93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO	0,10	M3			
89453 ALVENARIA BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESP 14 CM)	4,77	M2			
92481 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA	0,95	M2			
92776 ARMAÇÃO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	3,50	KG			
92723 CONCRETAGEM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	0,10	M3			
87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS	11,43	M2			
87543 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	11,43	M2			
88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	11,43	M2			
88489 APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	11,43	M2			
100701 PORTA DE FERRO, TIPO GRADE, COMPLETA	1,89	M2			
5. 2. SISTEMA DE GÁS					
97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,50	M3			
231600 REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	1,50	M3			
31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	1,50	M3			
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	0,63	M3			
96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	0,63	M3			
97335 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM)	6,00	M			
CP1 FITA ANTICORROSIVA	12,00	M			
94963 CONCRETO FCK = 15MPA	0,42	M3			
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00	UN			
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00	UN			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00	UN							
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00	UN							
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00	UN							
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00	UN							
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00	UN							
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00	UN							
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00	UN							
5.3. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA									
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	3,00	UN							
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	4,00	UN							
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	3,00	UN							
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	1,00	UN							
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	5,00	UN							
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	5,00	UN							
Total de E.M.I. INDEPENDÊNCIA									
6. E.M.I. MARIA BARRIQUELO									
6.1. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA									
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	3,00	UN							
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	3,00	UN							
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	1,00	UN							
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	4,00	UN							
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X40CM (NBR 13434)	3,00	UN							
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	6,00	UN							



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	6,00	UN			
Total de E.M.I. MARIA BARRIQUELO					
7. E.M.I. MEU PEQUENO MUNDO					
7.1. SISTEMA DE GÁS					
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00	UN			
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00	UN			
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00	UN			
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00	UN			
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00	UN			
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00	UN			
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00	UN			
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00	UN			
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00	UN			
7.2. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA					
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	1,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	1,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	3,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X40CM (NBR 13434)	3,00	UN			
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	4,00	UN			
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	4,00	UN			
Total de E.M.I. MEU PEQUENO MUNDO					
8. E.M.I. SOLANGE COPETI					
8.1. SISTEMA DE GÁS					
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00	UN			
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00	UN			
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00	UN			
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00	UN			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00 UN			
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN			
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00 UN			
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00 UN			
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00 UN			
8.2. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	4,00 UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	3,00 UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	3,00 UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X40CM (NBR 13434)	4,00 UN			
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	5,00 UN			
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	5,00 UN			
Total de E.M.I. SOLANGE COPETI				
9. E.M.I. TRILHA DO SABER				
9.1. SISTEMA DE GÁS				
92692 NIPLA DUPLO GALV. 1/2"	1,00 UN			
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00 UN			
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00 UN			
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00 UN			
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00 UN			
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN			
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00 UN			
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00 UN			
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00 UN			
9.2. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E				



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	2,00	UN		
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	2,00	UN		
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	1,00	UN		
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	2,00	UN		
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X40CM (NBR 13434)	5,00	UN		
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	6,00	UN		
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	6,00	UN		
Total de E.M.I. TRILHA DO SABER				
10. E.M.I. CASA DA CRIANÇA				
10.1. SISTEMA DE GÁS				
92692 NIPLA DUPLO GALV. 1/2"	1,00	UN		
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00	UN		
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00	UN		
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00	UN		
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00	UN		
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00	UN		
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00	UN		
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00	UN		
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00	UN		
10.2. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	3,00	UN		
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	5,00	UN		
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	1,00	UN		
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	7,00	UN		



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	7,00	UN			
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	7,00	UN			
Total de E.M.I. CASA DA CRIANÇA					
11. E.M.I. RAIOS DE SOL					
11. 1. ABRIGO DE GAS					
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	0,40	M3			
74007/1 FORMA TABUA P/ FUNDACAO C/ REAPR 10X	2,80	M2			
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-50 Ø 8,0 MM	6,40	KG			
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-60 Ø 5,0 MM	5,65	KG			
92723 CONCRETAGEM FUNDAÇÕES, FCK=20 MPA	0,28	M3			
93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO	0,10	M3			
89453 ALVENARIA BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESP 14 CM)	4,77	M2			
92481 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA	0,95	M2			
92776 ARMAÇÃO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	3,50	KG			
92723 CONCRETAGEM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	0,10	M3			
87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS	11,43	M2			
87543 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	11,43	M2			
88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	11,43	M2			
88489 APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	11,43	M2			
100701 PORTA DE FERRO, TIPO GRADE, COMPLETA	1,89	M2			
11. 2. SISTEMA DE GÁS					
97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMEN TO. AF_12/2017	1,50	M3			
231600 REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	1,50	M3			
31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	1,50	M3			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	1,18	M3			
96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	1,18	M3			
97335 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM)	19,00	M			
CP1 FITA ANTICORROSIVA	38,00	M			
94963 CONCRETO FCK = 15MPA	0,79	M3			
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00	UN			
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00	UN			
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00	UN			
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00	UN			
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00	UN			
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00	UN			
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00	UN			
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00	UN			
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00	UN			
11.3. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA					
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	1,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	15,00	UN			
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	4,00	UN			
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	15,00	UN			
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	15,00	UN			
11.4. SISTEMA DE ALARME CONTRA INCÊNDIO					
39621 BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	2,00	PAR			
39615 BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	2,00	UN			
91863 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4")	75,00	M			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

CP7 CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 1.5mm	75,00	M			
91863 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4")	25,00	UN			
400 ABRACADEIRA EM ACO PARA ELETRODUTOS Ø 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	40,00	UN			
95805 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4")	10,00	UN			
410 ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS	20,00	UN			
CP8 CENTRAL DE ALARME ENDEREÇAVEL	1,00	UN			
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	1,00	UN			
CP9 BOTOEIRA DE ALARME	4,00	UN			
CP10 SIRENE AUDIOVISUAL	4,00	UN			
11.5. REDE DE HIDRANTES					
11.5.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS BOMBAS					
89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	20,00	M			
89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	8,00	UN			
94797 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1"	1,00	UN			
94493 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM	2,00	UN			
94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM	2,00	UN			
94713 ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2	2,00	UN			
94708 ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4	1,00	UN			
102610 CCAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	1,00	UN			
89629 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM	1,00	UN			
89617 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	1,00	UN			
94682 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM	3,00	UN			
89451 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM	10,00	M			
102115 BOMBA CENTRÍFUGA DE 2CV - JOCKEY - COTAÇÃO FAMAC	1,00	UN			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

102122 BOMBA CENTRÍFUGA P/ HIDRANDE 10CV - COTAÇÃO FAMAC	1,00	UN			
90995 PRESSOSTATO TELEMECANIQUE	2,00	UN			
85120 MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM	1,00	UN			
94500 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3"	2,00	UN			
11.5.2 REDES / CAIXAS / MANGUEIRAS / REGISTROS					
72915 ESCAVACAO MECANICA DE VALA	15,00	M3			
97635 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO	5,00	M2			
93360 REATERRO MECANIZADO DE VALA	12,00	M3			
94113 LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO	12,00	M3			
97636 DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	15,00	M2			
92367 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2")	98,00	M			
89986 (89986) REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2"	4,00	UN			
101914 CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM	4,00	UN			
94467 LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2")	20,00	UN			
92353 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2")	7,00	UN			
20964 TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2"	4,00	UN			
20973 UNIAO TIPO STORZ, DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2"	4,00	UN			
12899 MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, CONEXAO DE 1/4"	1,00	UN			
21029 MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M	8,00	UN			
10405 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI	1,00	UN			
20971 CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2"	4,00	UN			
6299 TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	4,00	UN			
37554 ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE	4,00	UN			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

RAPIDO 1 1/2"									
95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO	8,00	M3							
98397 PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO	50,00	M2							
CP11 SUPORTE MÃO FRANCESA PARA REDE DE HIDRANTE	49,00	UN							
11.5.3 HIDRANTE DE RECALQUE									
97635 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO	1,00	M2							
72915 ESCAVACAO MECANICA DE VALA	1,00	M3							
94499 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2	1,00	UN							
CP12 REGISTRO GLOBO ANG. RECALQUE 450 2 1/2" P/REGISTRO	1,00	UN							
CP13 TAMPA METALICA 40X60CM P/ HIDRANTE - REFOR	1,00	UN							
20973 UNIAO TIPO STORZ, DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2"	1,00	UN							
20964 TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2"	1,00	UN							
99253 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA: 0,6X0,6X0,6 M	1,00	UN							
87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	1,00	M2							
Total de E.M.I. RAIOS DE SOL									
Total de ORÇAMENTO									

Observações:

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública.,
2. O licitante declara-se ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital, inclusive as especificações e/ou exigências indicadas na **Requisição interna nº 626-2022-SMED** (Anexo VIII deste edital).

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]



ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Benjamin Constant nº 429, na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº. 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Andrei Cossetin Sczmanski, brasileiro,, residente e domiciliado em Ijuí/RS, portador da cédula de identidade nº ... e inscrito no CPF nº ..., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ..., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ..., na rua ..., nº ..., no bairro ..., na cidade de ..., CEP: ..., telefone: ..., e-mail: ... neste ato representada por seu (Diretor, sócio-gerente, sócio proprietário, procurador, etc) Sr. ..., residente e domiciliado no Bairro ..., na rua ..., nº ..., na cidade de ..., CEP: ..., Telefone: ..., e-mail:..., portador da cédula de identidade nº ..., e inscrito no CPF nº ..., doravante denominado de CONTRATADA, para execução do objeto constante na Cláusula Primeira deste instrumento.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2022 - PROCESSO Nº 1113/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria, assim como pelas condições do contrato referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Execução global para implantação de **planos de prevenção e proteção de combate a incêndio (PPCI)** nas escolas da rede municipal de educação infantil.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O preço total para o presente contrato é de R\$... (...) sendo: Valor total de material R\$... e Valor total da Mão de obra R\$..., constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto, conforme pedido de empenho de nº ... e empenho de nº ..., emitidos em .../.../....

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do contrato somente poderá ser reajustado após o decurso de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, utilizando-se de índices oficiais e convenções, acordos coletivos, ou dispositivos legais no caso da mão-de-obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	Secretaria Municipal de Educação	
09		
Unidade	Coord. de Admin. e Desenv. Educacional	
0901		
Função	Educação	
12		
Sub-função	Educação Infantil	
365		
Programa	Inova Educação	
103		
Projeto/Atividade	Revitalizar e Modernizar - E. I. (SMED)	
1 25		
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
8982	20	MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin
Categoria econômica	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
339039160000		



CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á através de **Empreitada por Preço Global** pela CONTRATADA, observadas todas as orientações de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição interna nº 626-2022-SMED** (Anexo VIII deste edital).

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E GARANTIA

O Presente instrumento contratual terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da data de sua assinatura

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto contratado deverá ser executado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. A execução deverá seguir todas as especificações do edital e as cláusulas deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA presta a garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, pelo período de ___ a ___, na modalidade de ___, conforme apólice nº _____ que corresponde à importância de R\$ ___ (_____).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o cumprimento correto e pleno de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA obrigará-se também a prorrogar a garantia prestada, em caso de sua validade expirar, em decorrência de termo aditivo de contrato, que aumente o prazo de execução e/ou suplementá-la em caso de aumento de quantitativos no objeto que majorem o valor do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: O objeto do presente contrato terá garantia de 05 (cinco) anos quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

PARÁGRAFO SEXTO: O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, havendo correção com base na variação de índices gerais de preços, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato, estando de acordo com as disposições contidas no edital, nas cláusulas do Contrato e a legislação em vigor, será recebido em até 02 (dois) dias úteis, pelo Município de Ijuí, mediante emissão de laudo técnico pelo servidor designado para exercer a fiscalização de sua execução.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA não poderá protocolar a Nota Fiscal antes do recebimento do objeto por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

Após, a execução do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, Art 6º, e Parágrafo 3º, Art 8º, do DECRETO EXECUTIVO nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA somente poderá apresentar a nota fiscal, com o número de empenho e recurso (quando convênio) devidamente destacados, após a apresentação de laudo técnico de medição, expedido por engenheiro do CONTRATANTE em conformidades com o memorial descritivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA não poderá protocolar a nota fiscal antes do recebimento do objeto por parte do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela CONTRATADA, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento será realizado mediante depósito bancário em favor da CONTRATADA, que deverá indicar à instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

PARÁGRAFO QUINTO: A CONTRATANTE reterá um índice do valor bruto constante na nota fiscal de prestação serviços, conforme o enquadramento da empresa, e recolherá a importância retida até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da emissão, em nome da CONTRATADA, tudo em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de Novembro de 2009. ATADA, tudo em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de Novembro de 2009.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

DOS DIREITOS:

1.1 - Do Contratante:

1.1.1 Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;

1.2 - Da Contratada:

1.2.1 Receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

DAS OBRIGAÇÕES:

2.1 - Do Contratante:

2.1.1 Efetuar o pagamento ajustado;

2.1.2 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

2.2 - Da Contratada:

2.2.1 prestar os serviços na forma ajustada;

2.2.2 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre a CONTRATADA e seus empregados;

2.2.3 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

2.2.4 apresentar, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;

2.2.5 cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais e coletivos exigidos pela legislação;

2.2.6 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente contrato;

2.2.7 indicar, como responsáveis técnicos pelo serviço, o Sr. ..., ..., com registro no ... sob nº ... e, o Sr. ..., ..., com registro no ... sob nº ...;

CLÁUSULA NONA - INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, com as seqüências do artigo 80 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação de sanções administrativas regular-se-á pelas condições previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma definida no contrato, cuja minuta é parte integrante do presente instrumento convocatório, além de outras atinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Serviço, limitada à 90 dias, sob pena de rescisão antecipada;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As penalidades de advertência e multa poderão ser aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa será descontado do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida e os créditos futuros pela diferença, se houver ou através de procedimento judicial apropriado.

PARÁGRAFO QUARTO: A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O XXXX será o **GESTOR** do contrato, conforme determina o Decreto Municipal nº 5753/2015, de 15 de Setembro de 2015, em seu Artigo 2, inciso IV.

A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do contrato será exercida pela servidora XXXX, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67

A FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA do contrato será exercida pela servidora XXXX, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em seu Artigo 67.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O objeto será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos do Município de Ijuí/RS, podendo ser rejeitado case desatenda às especificações exigidas no edital;

A variação ou alteração que se fizer necessária no contrato, por alteração na meta física da obra, será feita de acordo com o que dispõe o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica eleito o foro da Comarca de Ijuí para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim, por estarem às partes justas e contratadas, firma o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ijuí(RS), .../.../.....

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 90.738.196/0001-09

Andrei Cossetin Sczmanski

Prefeito

CPF nº

Contratante

Nome do Fornecedor

CNPJ N.º ...

Nome do Representante da Contratada

Sócio Proprietário

CPF nº ...

Contratada

TESTEMUNHAS



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços 47/2022 - Processo 1113/2022
Abertura às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022.

ANEXO VIII

REQUISIÇÃO INTERNA

Requisição
1006-2022



Requisição Interna
09-626-2022-SMED

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços a serem executados na referida obra, assim como os materiais a serem utilizados na mesma.

PROJETO: EXECUÇÃO DE PLANOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO (PPCI).

OBRA: ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

LOCALIZAÇÃO: RUAS DIVERSAS.

Generalidades: A presente obra tem por finalidade a execução de todos os serviços necessários para implantação dos planos de prevenção e proteção de combate a incêndio (PPCI) nas escolas da rede municipal de educação infantil; Serviço este, que deverá ser executado por empresa especializada e que possua experiência na execução de PPCIs e de sistemas de hidrantes.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 - A empresa executora deverá antes do início da obra fornecer a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) pela execução da obra;

1.2 - Para a liberação dos Laudos nas etapas da obra, deverá ser apresentada: Relação com o nome e o correspondente numero da série da CTPS dos empregados designados para a obra, assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador (2 vias); 2 cópias do relatório de empregados da GFIT completa, do mês anterior, com o comprovante de pagamento.

1.3 - O diário de obras deverá estar sempre junto à obra, para fiscalização da SMED e terá assinaturas do Eng. Executor e responsável pela empresa.

2- CONSIDERAÇÕES INICIAIS: A presente obra tem por finalidade a implantação dos planos de prevenção e proteção de combate a incêndio (PPCI) nas escolas da rede municipal de educação infantil. Todos os projetos encontram-se aprovados junto ao corpo de bombeiros, de forma que a execução deve obedecer rigorosamente às plantas anexas. O objetivo final da contratação é a adequação completa de cada escola às legislações vigentes, de forma que, a empresa executora deverá realizar todos os serviços necessários para tal fim, mesmo aqueles que não constarem na planilha orçamentária.

3- SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES: A proteção por extintores atende os critérios determinados e a empresa executora deve obedecer rigorosamente aos detalhes, localização e capacidade dos extintores marcadas no projeto, considerando o que segue: A localização e a sinalização dos extintores devem obedecer aos requisitos de boa visibilidade e acesso desimpedido; Sobre o extintor deverá ser colocado seta ou círculo vermelho com bordas em amarelo; Sob o extintor será instalado a 20 cm da base do mesmo um círculo com a inscrição em negrito “PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAL”, na cor vermelha com bordas em amarelo; Sobre os extintores, quando instalados em colunas, faixa vermelha com bordas em amarelo, e a letra “ E ” em negrito, em todas as faces da coluna; Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60m do piso acabado e nem abaixo de 1,00m do piso acabado; Somente serão aceitos os extintores manuais que possuírem a identificação do fabricante e os selos de marca de conformidade emitidos por órgãos oficiais, sejam de vistoria ou de inspeção, respeitadas as datas de vigência e devidamente lacrados;

4- CENTRAL DE GÁS: No local indicado em projeto, em cada escola, deverá ser executado abrigo para a central de gás da escola. O abrigo será levantado em blocos de concreto, nas dimensões constantes em projeto. Após o levantamento das paredes deverá ser executada a laje de cobertura, a qual será em concreto armado, com espessura de 8,0cm e inclinação para escoamento das águas pluviais. As paredes externas deverão receber revestimento completo de chapisco, emboço e reboco, para posterior pintura com tinta acrílica, na cor da escola. A porta do abrigo será metálica, com quadro em cantoneira, equipada com três dobradiças metálicas e um cadeado. O fechamento do portão será executado em tela galvanizada, com malha de 5x5cm; Todos os elementos metálicos do portão deverão ser pintados com duas demãos de tinta esmalte sintética na cor preta; No portão deverá ser fixado duas placas acrílicas com os dizeres: “proibido fumar” e “Perigo Inflamável”;

5- REDE DE ALIMENTAÇÃO: Os fogões industriais e os fornos serão atendidos por um sistema de gás GLP centralizado, que deverá ser conduzido até os pontos de consumo indicados em planta. A tubulação de prumadas e ramais deverá ser executada em aço galvanizado, com ou sem costura, classe média, com diâmetro indicado em planta, de forma aparente, na parte externa à edificação e embutida na parte interna da cozinha. Após o rasgo no piso o mesmo deverá ser rejuntado com rejunte branco. As conexões deverão ser de ferro maleável, com rosca BSP, para pressão de serviço até 150 PSI,

assim como o regulador de pressão e os manômetros, seguindo todas as recomendações das normas vigentes.

6- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA / LUMINÁRIAS: Deverão ser fornecidos e instalados as placas de iluminação fotoluminescentes e iluminações de emergência conforme discriminados nos projetos de PPCI. Estão discriminadas as instalações das seguintes luminárias: Luminárias de emergência 30 LED, Luminária autônoma com 2 faroletes e luminárias de balizamento. OBS: As placas e luminárias deverão seguir o padrão do CBMRS. Os pontos de energia para a instalação das luminárias de emergência correrão por conta da contratada.

7- CORRIMÃO E GUARDA CORPO: Nos locais definidos nos projetos de PPCI deverão ser executados corrimãos e guarda corpos, conforme especificação em detalhamentos anexos ao presente memorial. Deverão ser instalados de forma contínua e em ambos os lados, respeitando a altura mínima prevista pelas legislações vigentes.

8- HIDRANTES: Na escola Raios de Sol o projeto aprovado prevê a execução de rede de hidrante. Primeiramente deverá ser fornecido e instalado um reservatório de fibra com capacidade de 5.000 litros sendo este de exclusividade de reserva técnica de incêndio conforme projeto de PPCI. A alimentação da caixa, se dará através de ponto de consumo externo existente no pátio. Toda a tubulação de alimentação das caixas será de PVC. A rede de alimentação de água até as bombas será em PVC com alimentação por tubos de 25mm e saídas (alimentação das bombas através de tubos de 75mm) até a entrada da bomba principal. Junto às bombas deverão ser fornecidos e instalados válvula de retenção, pressostatos e manômetros glicerinado. Após as bombas a tubulação será de ferro galvanizado subterrânea que alimentará a rede de hidrantes especificada no projeto de PPCI, sendo os hidrantes conforme modelo discriminado em projeto. As redes de hidrante serão subterrâneas, devendo-se efetuar a escavação das valas para a rede na profundidade de 1m. Após instalação das redes de hidrantes, deverá ser providenciado o reaterramento da vala com a devida compactação em camadas não superiores a 60 cm. Sobre as camadas deverá ser providenciado a recomposição do passeio em bloco intertravado. As tubulações aparentes da rede de hidrantes deverão receber pintura anticorrosiva na cor vermelha. Junto ao passeio deverá ser providenciada a instalação de rede de hidrante de recalque seguindo os padrões do CBMRS. Todos os hidrantes possuirão 2 saídas principais de 1 ½” e junto ao abrigo 1 saída de 1” com registro de fecho rápido, mangueira de tipo mangotinho, esguicho de engate rápido, que deverão ficar instaladas dentro dos abrigos de hidrante.

7. LIBERAÇÕES DE VISTORIA E DE ALVARÁ: Serão de responsabilidade da empresa executora além do fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a respectiva obra, o pagamento das taxas e a liberação do alvará de prevenção de proteção contra incêndios junto ao Corpo de Bombeiros para a escola Raios de Sol, que comprovará a eficácia dos serviços prestados (as demais escolas já possuem alvará, de forma que poderá ser solicitado uma vistoria adicional junto ao corpo de bombeiros para verificação dos serviços executados). A empresa deverá possuir responsável técnico para acompanhamento dos serviços executados que deverá fornecer à respectiva ART de execução dos serviços e manter junto a obra diário de obras.

A obra será considerada entregue e finalizada após a entrega final ao poder público do respectivo Alvará definitivo dos PPCI.

8- DECLARAÇÕES FINAIS

8.1- A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

8.2- A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos;

8.3- O construtor tem ciência das exigências do Caderno de Orientações, mais precisamente, das exigências em Memorial Descritivo, comprometendo-se a cumprir tais instruções.

8.4- Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos, orçamento, cronograma, memorial, e diário de obra.

8.5- Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência ao Responsável Técnico pelo Setor de ENGENHARIA da SMED – Ijuí, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 DIAS
PRAZO GARANTIA DOS SERVIÇOS: 5 ANOS

MATIAS SAUSEN FEIL
Engenheiro Civil
CREARS 124-154



1. Responsável Técnico

WESLEY RICARDO DA MAIA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516282834
Registro: 148218-6-SC

Empresa Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME

Registro: 150626-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: IJUI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 361,34

Contrato: 120/2019

Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: RS

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09
Nº: 429

CEP: 98700-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA

Complemento:

Cidade: IJUI

Data de Início: 01/09/2019

Data de Término: 31/12/2019

Finalidade: Escolar

Bairro: ALVORADA

UF: RS

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09
Nº: 301

CEP: 98700-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Mensuração	Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores			
	Dimensão do Trabalho:	413,72	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	413,72	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	413,72	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	413,72	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Gás Canalizado em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	413,72	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	413,72	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL ALVORADA

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 16/12/2019 | Registrada em: 06/12/2019
Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 06/12/2019 | Nosso Número: 14001904000486837
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

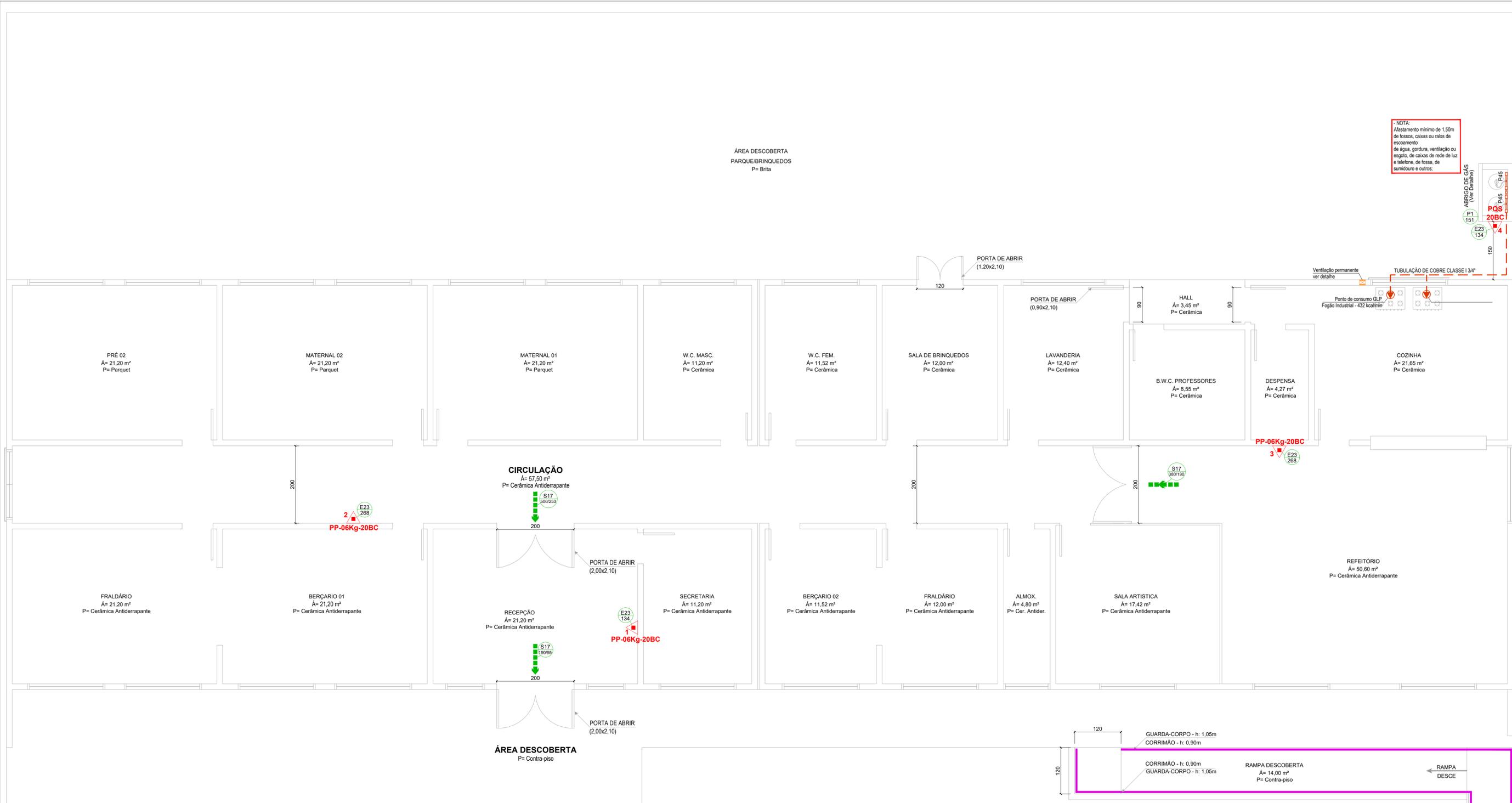
IJUI - RS, 05 de Dezembro de 2019

WESLEY RICARDO DA MAIA

078.115.969-54

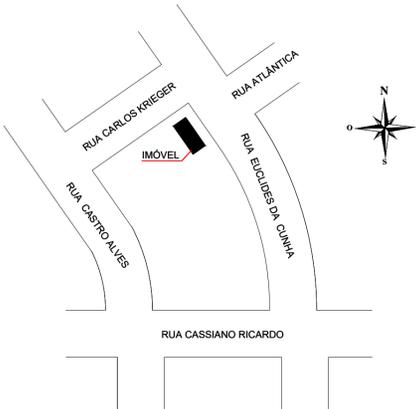
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90.738.196/0001-09



- NOTA:
 Alastamento mínimo de 1,50m de fossos, caixas ou raios de escoamento de água, gordura, ventilação ou esgoto, de caixas de rede de luz e telefone, de fossa, de sumidouro e outros.

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI - PAVIMENTO TÉRREO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 413,72m²
ESCALA 1:50



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

CONVENÇÕES	
	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS)
	EXTINTOR COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2)
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE ORIENTAÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	CORRIMÃO/GUARDA-CORPO (INDICADO)

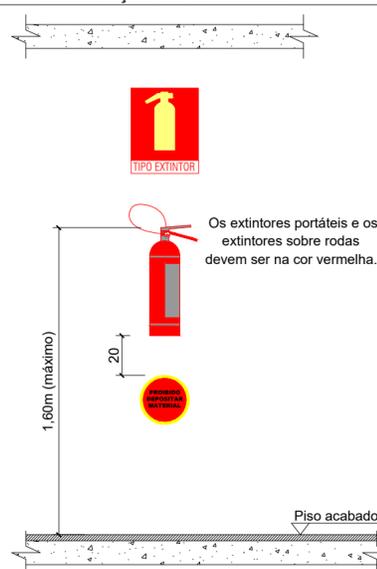
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO			
CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
E23		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES	- SÍMBOLO: QUADRADO - FUNDO: VERMELHO - PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
P1		- PLACA DE INDICAÇÃO DE PROIBIDO FUMAR NO LOCAL - AS MEDIDAS DEVEM OBEDECER O INDICADO EM PLANTA O INDICADO EM PLANTA	- FORMA: CIRCULAR - FUNDO: BRANCO - BARRA DIAMENTRAL E FAIXA CIRCULAR: VERMELHO - COR DO SÍMBOLO: PRETO
S13		INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S14		INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL: FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM
S17		INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL: FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM

NOTA: AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT020

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S		ASSINATURAS	
		MUNICÍPIO DE LUIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 90.738.196/0001-09	
		WESLEY RICARDO DA MAIA ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6	
PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
PROJETO 19056 AUTOR WESLEY DATA 25/11/2019 REVISÃO 00	OBRA: REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL ALVORADA LOCAL: RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 301 - BAIRRO ALVORADA - LUIZ/RS CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - TÉRREO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PPCI 01 02 <small>Nº DE FOLHAS</small>	
<small>NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).</small>			

EXTINTOR DE PAREDE

INSTALAÇÃO DO EXTINTOR



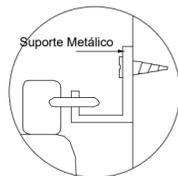
SINALIZAÇÃO DO EXTINTOR



CÍRCULO COM A INSCRIÇÃO "PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAL"



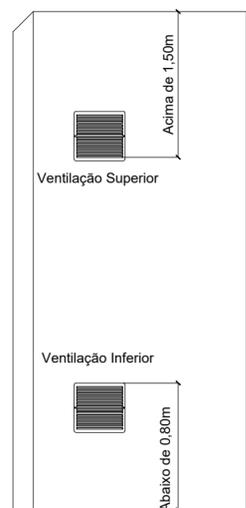
FIXAÇÃO DO EXTINTOR



A fixação do aparelho deverá ser instalada com previsão de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho a ser instalado

VENTILAÇÃO PERMANENTE

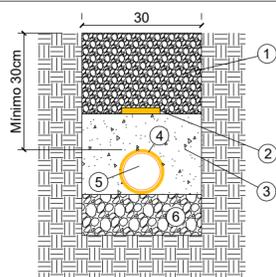
VISTA ISOMÉTRICA / ESPECIFICAÇÃO



Ambiente	Ventilação Inferior	Ventilação Superior	Total
Cozinha (Fogão)	706cm²	706cm²	1412cm²

TUBULAÇÃO ENTERRADA

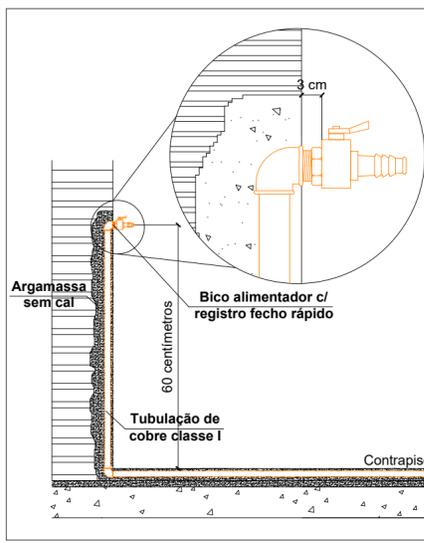
SEÇÃO TRANSVERSAL



ESPECIFICAÇÕES

- 1 Reaterro Compactado
- 2 Fita com a descrição: "Tubulação de GLP"
- 3 Envolvimento em concreto
- 4 Fita anti-corrosiva
- 5 Tubulação de GLP
- 6 Fundo de vala compactado

PONTO DE UTILIZAÇÃO



GUARDA-CORPO / CORRIMÃO

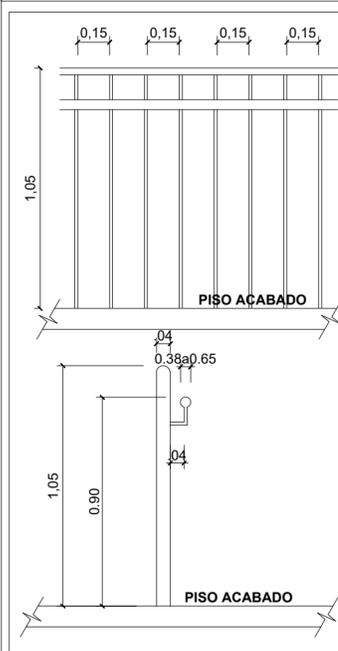
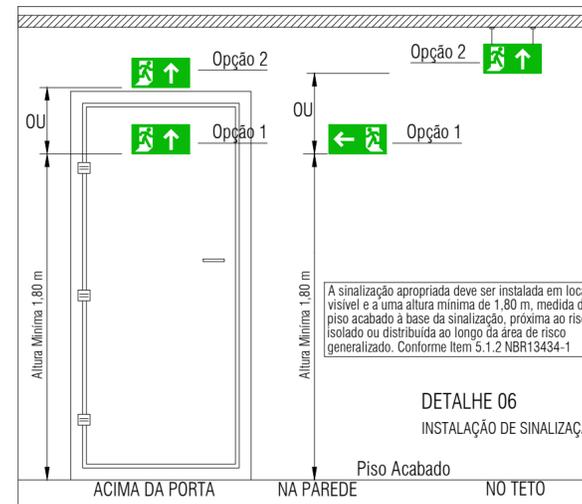


TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO ESC.:S/E

SINAL	FORMA GEOMETRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S

ASSINATURAS

MUNICÍPIO DE ÍJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 90.738.196/0001-09

WESLEY RICARDO DA MAIA
ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

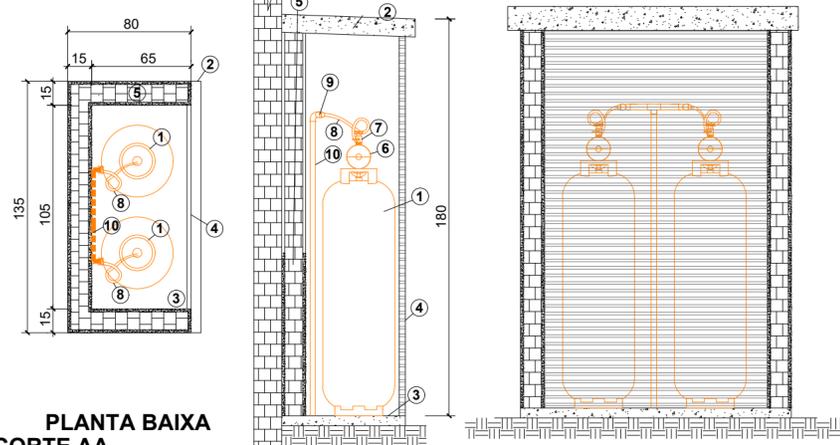
PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

 TRIPLAN ENGENHARIA	OBRA:	REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL ALVORADA	PRANCHA N° PPCI 02 02 N° DE PRANCHAS
	LOCAL:	RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 301 - BAIRRO ALVORADA - IJUÍ/RS	
CONTEÚDO:	DETALHES		
PROJETO	19056		
AUTOR	WESLEY		
DATA	25/11/2019		
REVISÃO	00		
TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292			

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

DETALHE - ABRIGO DE GÁS

CORTE AA



PLANTA BAIXA CORTE AA

Especificações:

- 1 Butijão de Gás 45 Kg
- 2 Laje cobertura com 9cm de espessura
- 3 Lastro de concreto com 5cm de espessura
- 4 Portão metálica - Veneziana
- 5 Alvenaria com espessura de 15cm
- 6 Regulador de pressão 2º estágio
- 7 Registro de fecho rápido
- 8 Pigtail de borracha 1/4"
- 9 Válvula de retenção 1/4x3/4"
- 10 Tubulação de cobre classe I

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2019 7225709-6

Substituição de ART 7225201-5

Individual

1. Responsável Técnico

WESLEY RICARDO DA MAIA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516282834

Registro: 148218-6-SC

Empresa Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME

Registro: 150626-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: IJUI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 545,39

Contrato: 120/2019

Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: RS

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: 429

CEP: 98700-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: AVENIDA RUDY GLITZ

Complemento:

Cidade: IJUI

Data de Início: 01/09/2019

Data de Término: 31/12/2019

Finalidade: Escolar

Bairro: MODELO

UF: RS

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: 5

CEP: 98700-000

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Mensuração	Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores			
	Dimensão do Trabalho:	624,45	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	624,45	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	624,45	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	624,45	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Gás Canalizado em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	624,45	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	624,45	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL BRANCA DE NEVE

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 16/12/2019 | Registrada em: 06/12/2019
Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 06/12/2019 | Nosso Número: 14001904000486307
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

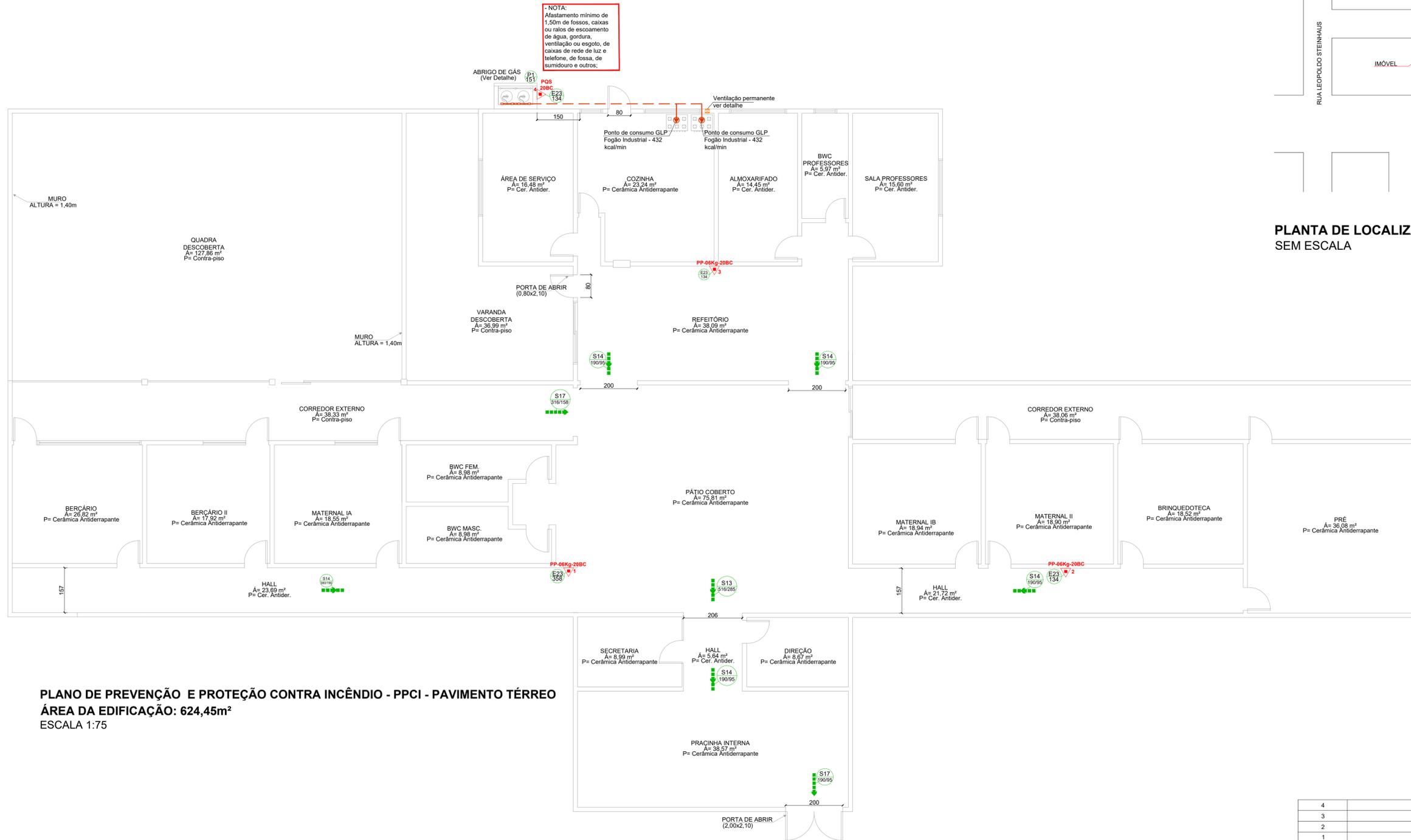
IJUI - RS, 05 de Dezembro de 2019

WESLEY RICARDO DA MAIA

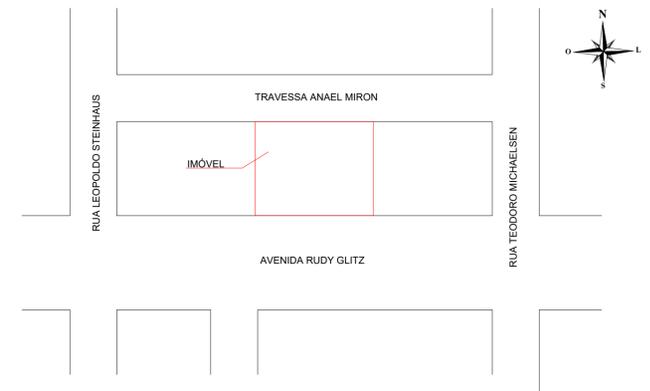
078.115.969-54

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90.738.196/0001-09



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI - PAVIMENTO TÉRREO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 624,45m²
ESCALA 1:75

CONVENÇÕES	
	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC
	EXTINTOR COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2)
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE ORIENTAÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	CORRIMÃO/GUARDA-CORPO (INDICADO)

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO			
CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
E23		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES	- SÍMBOLO: QUADRADO - FUNDO: VERMELHO - PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
P1		- PLACA DE INDICAÇÃO DE PROIBIDO FUMAR NO LOCAL - AS MEDIDAS DEVEEM OBEDECER O INDICADO EM PLANTA O INDICADO EM PLANTA	- FORMA: CIRCULAR - FUNDO: BRANCO - BARRA DIAMENTRAL E FAIXA CIRCULAR: VERMELHO - COR DO SÍMBOLO: PRETO
S13		INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 2,0 H	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S14		INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIKADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL: FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM
S17		INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL: FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM

NOTA: AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT020

REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	25/11/2019	WESLEY

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S

ASSINATURAS

<p>MUNICÍPIO DE LUJI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 90.738.196/0001-09</p>	
<p>WESLEY RICARDO DA MAIA ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6</p>	

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

<p>PROJETO 19056 AUTOR WESLEY DATA 25/11/2019 REVISÃO 00</p>	<p>OBRA: REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL BRANCA DE NEVE LOCAL: AV. RUDY GLITZ, Nº 5 - BAIRRO MODELO - LUJI/RS CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - TÉRREO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p>	<p>FRANCHA Nº PPCI 01 02 Nº DE FRANCHAS</p>
<p>TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292</p>		

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

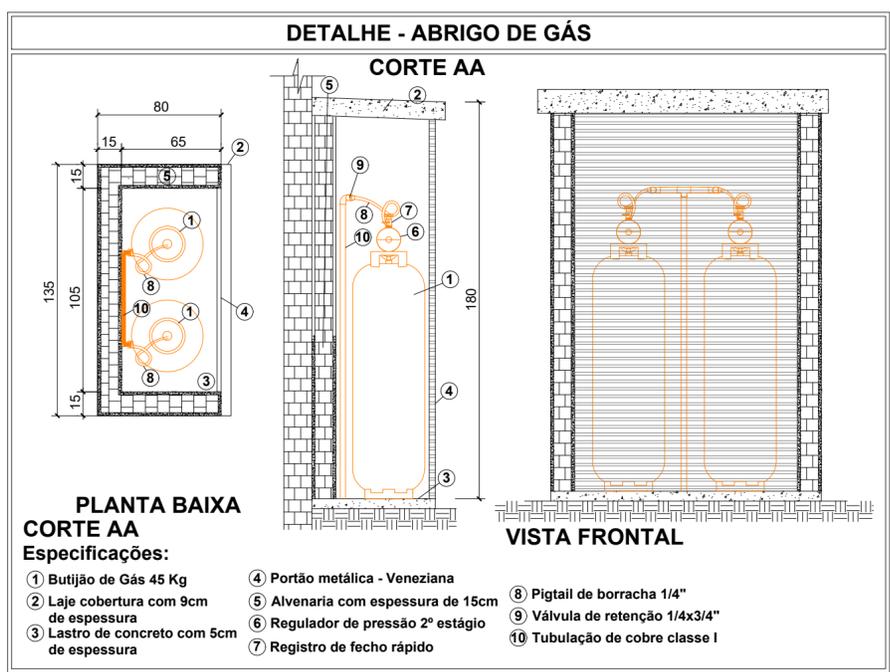
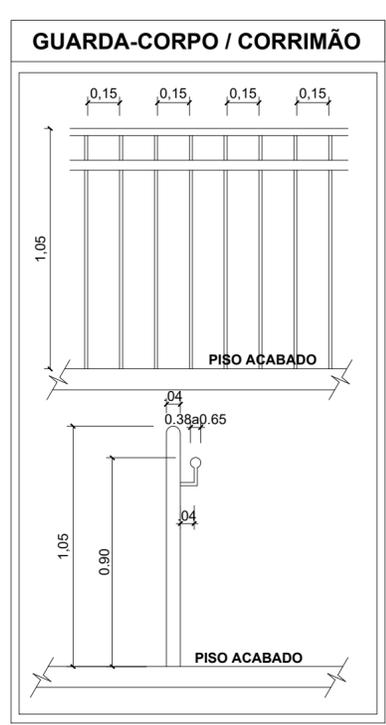
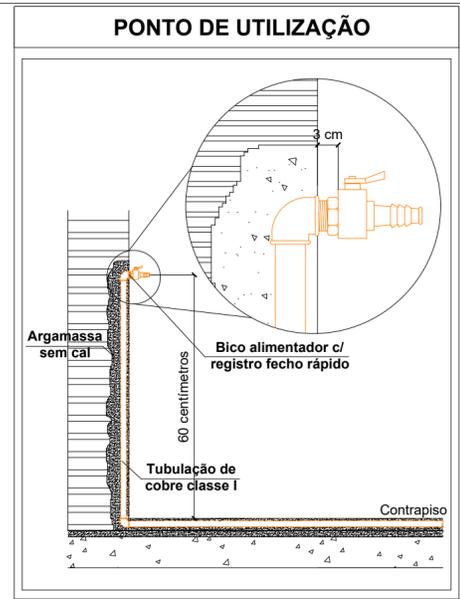
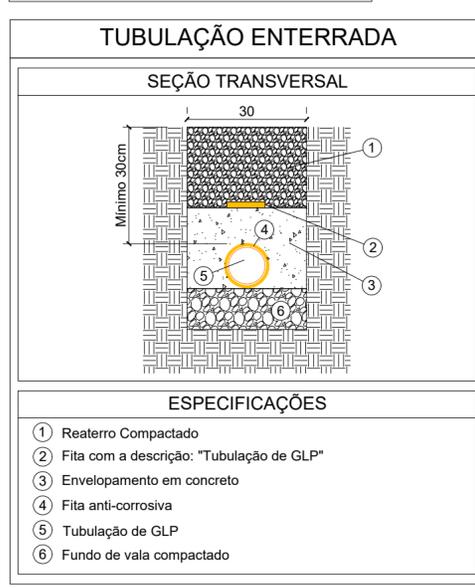
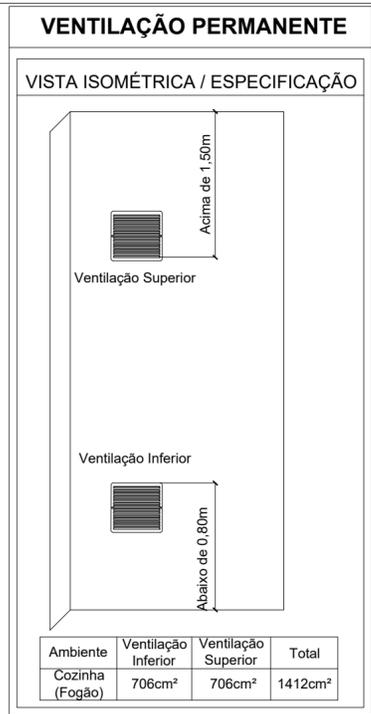
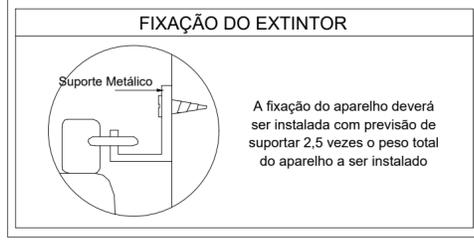
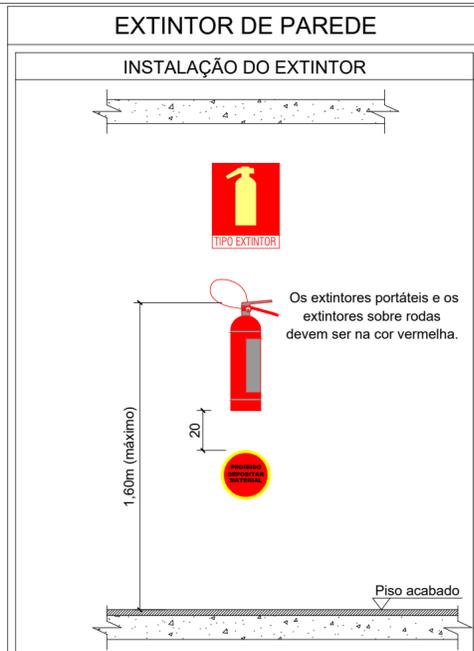
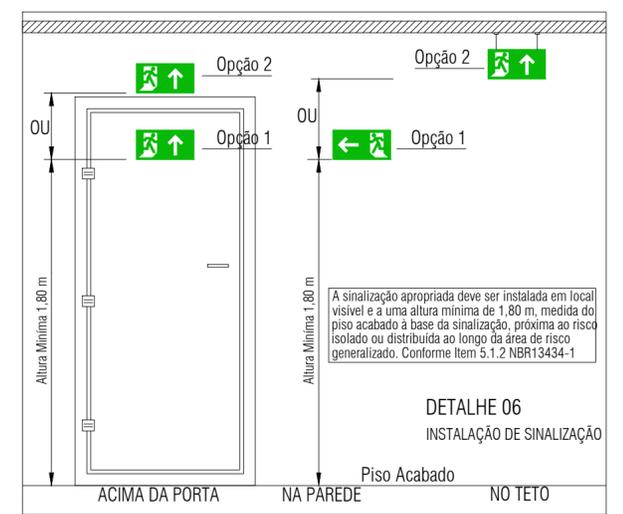


TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

ESC.: 3/8E

SINAL	FORMA GEOMETRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY
REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S	ASSINATURAS
	MUNICÍPIO DE ÍJUI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 90.738.196/0001-09
	WESLEY RICARDO DA MAIA ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

 TRIPLAN ENGENHARIA	OBRA: REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL BRANCA DE NEVE	PRANCHA N° PPCI 02 02 N° DE PRANCHAS
	LOCAL: AV. RUDY GLITZ, Nº 5 - BAIRRO MODELO - IJUI/RS	
	CONTEÚDO: DETALHES	
PROJETO 19056 AUTOR WESLEY DATA 10/09/2019 REVISÃO 00	TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292	

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2019 7225712-6

Substituição de ART 7225188-1

Individual

1. Responsável Técnico

WESLEY RICARDO DA MAIA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516282834
Registro: 148218-6-SC

Empresa Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME

Registro: 150626-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: IJUÍ

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 527,62

Contrato: 120/2019

Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: RS

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09
Nº: 429

CEP: 98700-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: AVENIDA JOÃO BATISTA BOS FILHO

Complemento:

Cidade: IJUÍ

Data de Início: 01/09/2019

Data de Término: 31/12/2019

Finalidade: Escolar

Bairro: GETÚLIO VARGAS

UF: RS

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09
Nº: 838

CEP: 98700-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Mensuração	Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Dimensão do Trabalho:	604,10	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Dimensão do Trabalho:	604,10	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Dimensão do Trabalho:	604,10	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	Dimensão do Trabalho:	604,10	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Gás Canalizado em Edificações	Dimensão do Trabalho:	604,10	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações	Dimensão do Trabalho:	604,10	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL PROFESSORA CÂNDIDA IORA TURRA

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 16/12/2019 | Registrada em: 06/12/2019
Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 06/12/2019 | Nosso Número: 14001904000486308
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

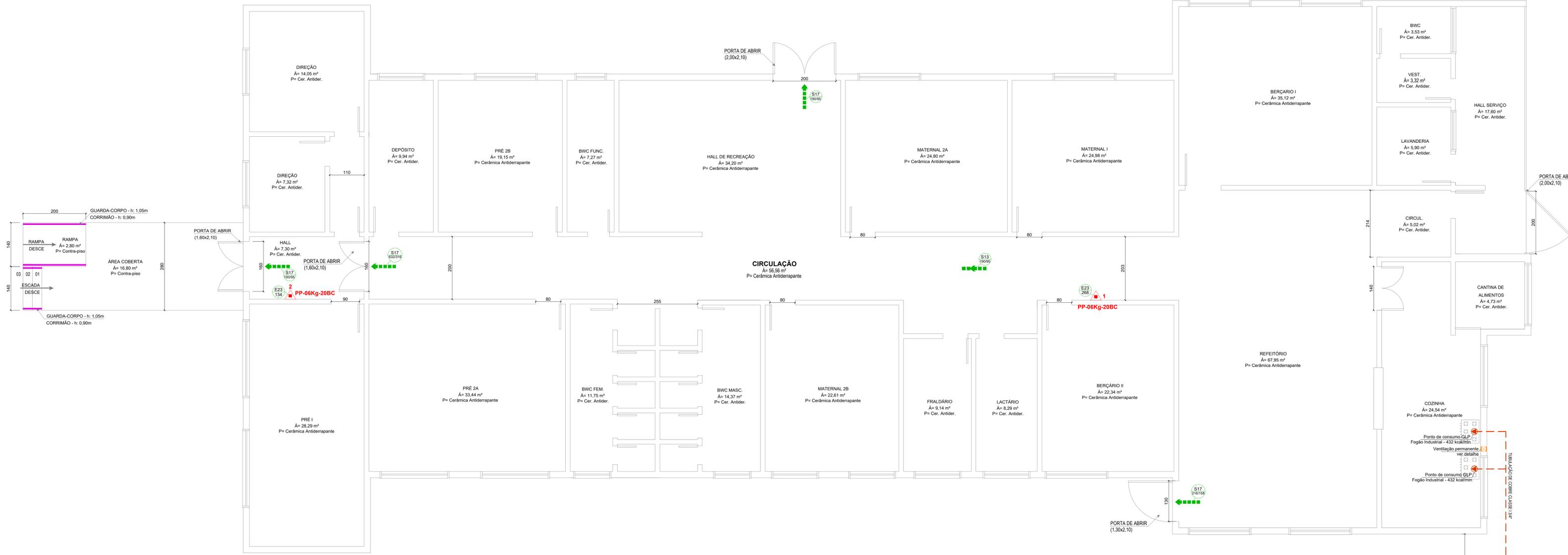
IJUI - RS, 05 de Dezembro de 2019

WESLEY RICARDO DA MAIA

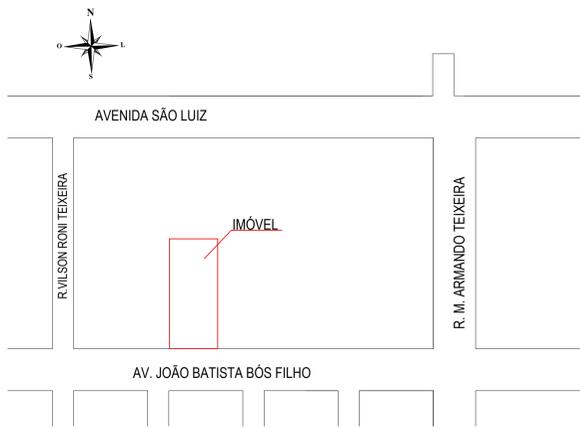
078.115.969-54

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90.738.196/0001-09



PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI - PAVIMENTO TÉRREO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 604,10m²
ESCALA 1:50



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

CONVENÇÕES	
	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC
	EXTINTOR COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2)
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE ORIENTAÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	CORRIMÃO/GUARDA-CORPO (INDICADO)

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO			
CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
E23		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES	- SÍMBOLO: QUADRADO - FUNDO: VERMELHO - PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
P1		- PLACA DE INDICAÇÃO DE PROIBIDO FUMAR NO LOCAL - AS MEDIDAS DEVEM OBEDECER O INDICADO EM PLANTA O INDICADO EM PLANTA	- FORMA: CIRCULAR - FUNDO: BRANCO - BARRA DIAMETRAL E FAIXA CIRCULAR: VERMELHO - COR DO SÍMBOLO: PRETO
S13		INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 2,0 H INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S17		INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM

NOTA: AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT020



NOTA: Afastamento mínimo de 1,50m de fossos, caixas ou ralos de escoamento de água, gordura, ventilação ou esgoto, de caixas de rede de luz e telefonia, de fossos, de sumidouro e outros.

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S **ASSINATURAS**

MUNICÍPIO DE IJUI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 90.738.196/0001-09

WESLEY RICARDO DA MAIA
 ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

OBRA: REGULARIZAÇÃO E M. INFANTIL PROFESSORA CÂNDIDA IORA TURRA
 LOCAL: AV. JOÃO BATISTA BOS FILHO, Nº 838 - BAIRRO GETÚLIO VARGAS - IJUÍ/RS
 CONTEÚDO: **PLANTA BAIXA - TÉRREO**
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO 19956
 AUTOR: WESLEY
 DATA: 25/11/2019
 REVISÃO 00

TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
 WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR
 TELEFONE: (47) 985-345-402 / (47) 962-497-722 / (41) 962-619-262

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

PPCI
01

02

1º DE FOLHAS

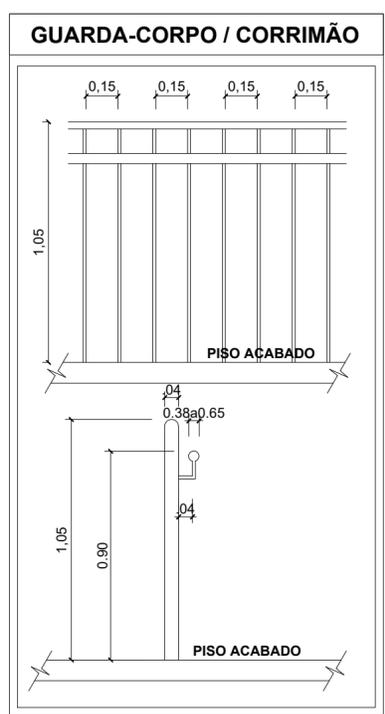
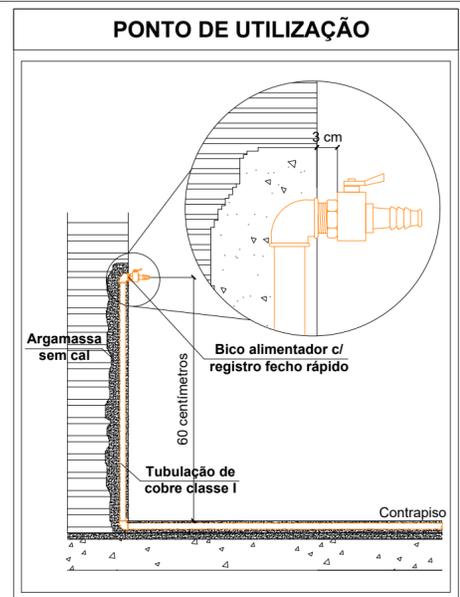
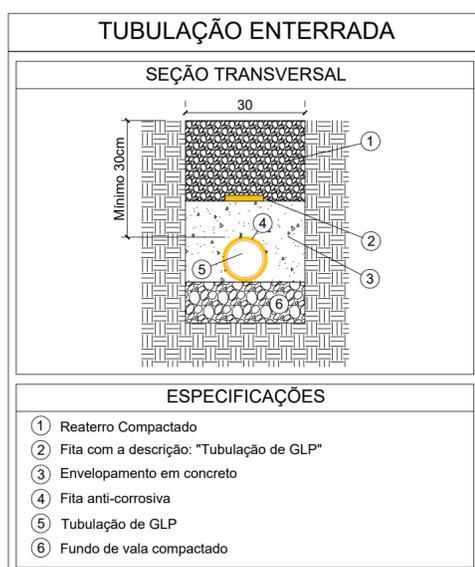
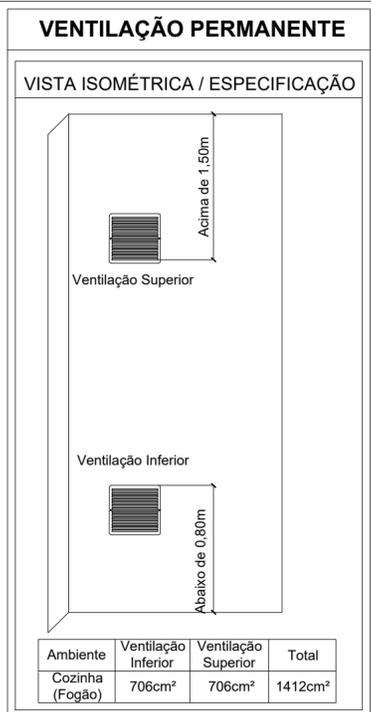
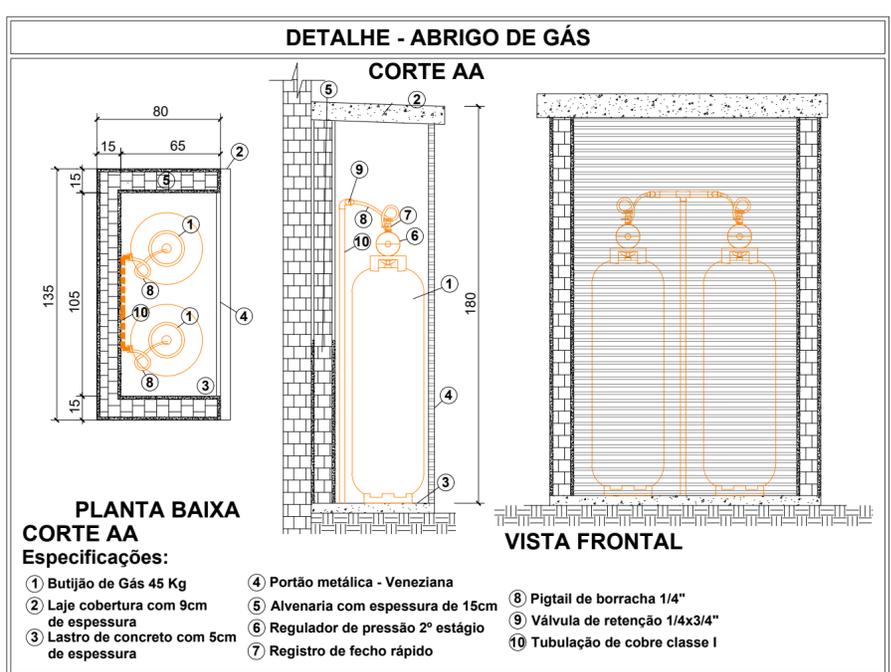
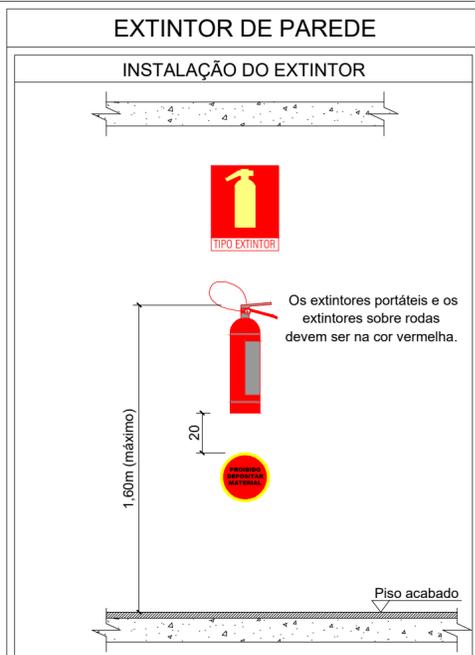
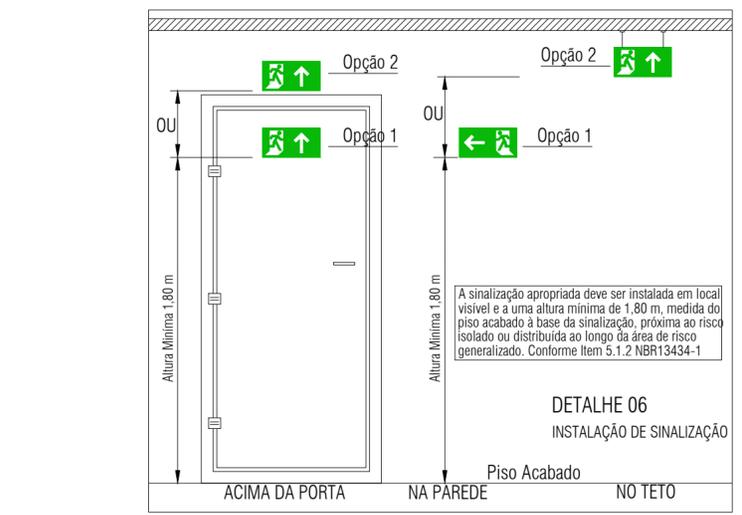


TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

ESC.: S/E

SINAL	FORMA GEOMETRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S

ASSINATURAS

MUNICÍPIO DE ÍJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 90.738.196/0001-09

WESLEY RICARDO DA MAIA
ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

 TRIPLAN ENGENHARIA	OBRA: REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL PROFESSORA CÂNDIDA IORA TURRA	PRANCHA N° PPCI 02 02 <small>N° DE PRANCHAS</small>
	LOCAL: AV. JOÃO BATISTA BOS FILHO, Nº 838 - BAIRRO GETÚLIO VARGAS - IJUÍ/RS	
CONTEÚDO: DETALHES	TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO <small>WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292</small>	
PROJETO 19056 AUTOR WESLEY DATA 25/11/2019 REVISÃO 00	<small>NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).</small>	

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2019 7225722-3

Substituição de ART 7225161-0

Individual

1. Responsável Técnico

WESLEY RICARDO DA MAIA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516282834

Registro: 148218-6-SC

Empresa Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME

Registro: 150626-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: IJUI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 329,47

Contrato: 120/2019

Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: RS

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: 429

CEP: 98700-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA CAROLINO RAIMUNDO

Complemento:

Cidade: IJUI

Data de Início: 01/09/2019

Data de Término: 31/12/2019

Finalidade: Escolar

Bairro: INDUSTRIAL

UF: RS

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: S/Nº

CEP: 98700-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Mensuração	Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores			
	Dimensão do Trabalho:	377,23	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	377,23	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	377,23	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	377,23	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Gás Canalizado em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	377,23	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	377,23	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL DALVA DE ALMEIDA WEINMANN

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 16/12/2019 | Registrada em: 06/12/2019
Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 06/12/2019 | Nosso Número: 14001904000486302
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

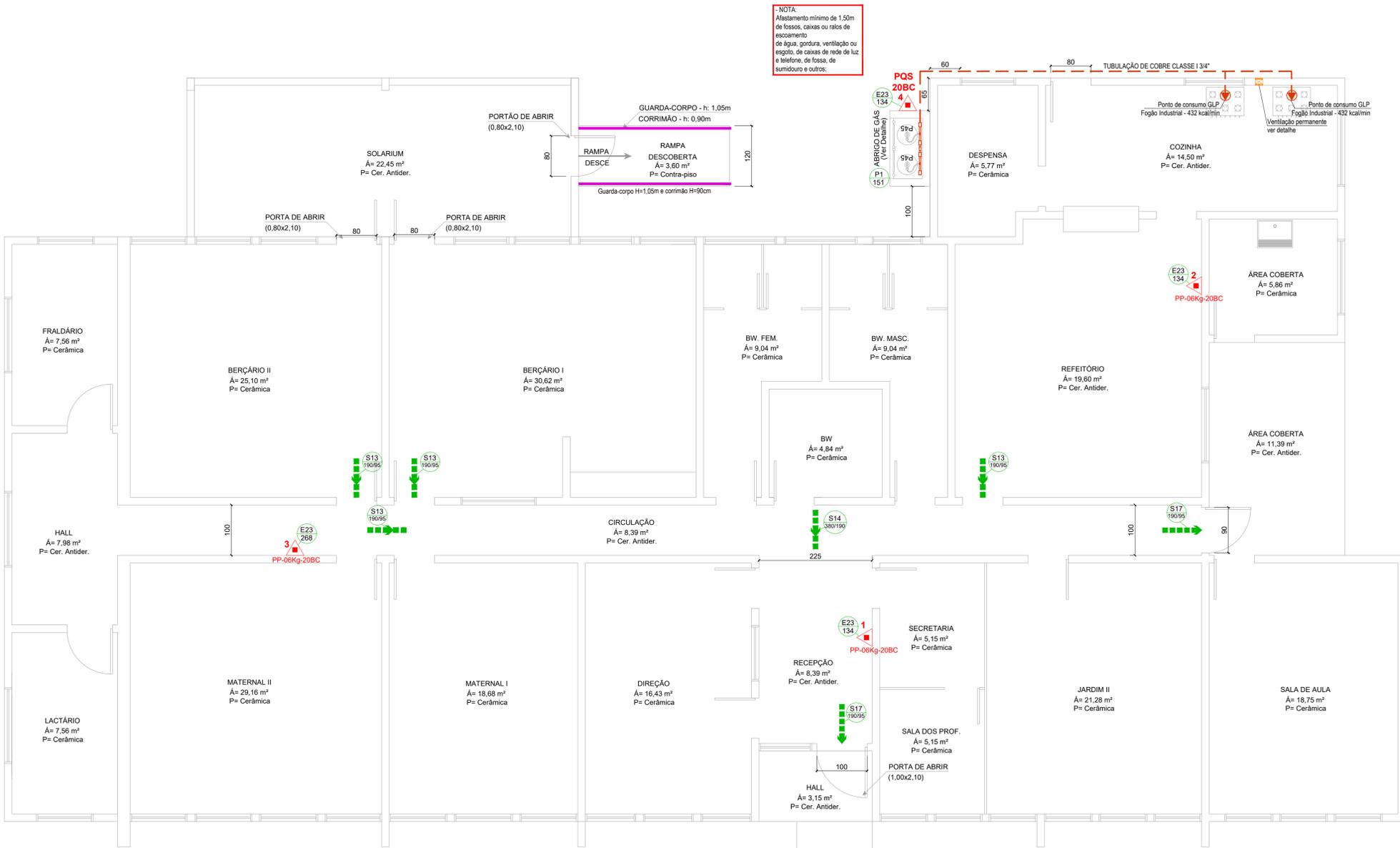
IJUI - RS, 05 de Dezembro de 2019

WESLEY RICARDO DA MAIA

078.115.969-54

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90.738.196/0001-09



NOTA:
Afastamento mínimo de 1,50m de fossos, calhas ou ralos de escoamento de água, gordura, ventilação ou esgoto, de calhas de rede de luz e telefone, de fossa, de sumidouro e outros:



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

CONVENÇÕES	
	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS)
	EXTINTOR COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2)
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE ORIENTAÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	CORRIMÃO/GUARDA-CORPO (INDICADO)

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI - PAVIMENTO TÉRREO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 377,23m²
ESCALA 1:50

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO			
CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
E23		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES	- SÍMBOLO: QUADRADO - FUNDO: VERMELHO - PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
P1		- PLACA DE INDICAÇÃO DE PROIBIDO FUMAR NO LOCAL - AS MEDIDAS DEVEM OBEDECER O INDICADO EM PLANTA O INDICADO EM PLANTA	- FORMA: CIRCULAR - FUNDO: BRANCO - BARRA DIAMETRAL E FAIXA CIRCULAR: VERMELHO - COR DO SÍMBOLO: PRETO
S13		INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S14		INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIxada ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S17		INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL: FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM

NOTA: AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT020

REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	25/11/2019	WESLEY

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S	ASSINATURAS
	MUNICÍPIO DE IJUI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 90.738.196/0001-09
	WESLEY RICARDO DA MAIA ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		FRANCHA Nº
	OBRA: REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL DALVA DE ALMEIDA WEIMANN	PPCI 01
	LOCAL: RUA CAROLINO RAIMUNDO, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL - IJUI/RS	
	CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - TÉRREO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	02
PROJETO 19056 AUTOR WESLEY DATA 25/11/2019 REVISÃO 00	TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-252	

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

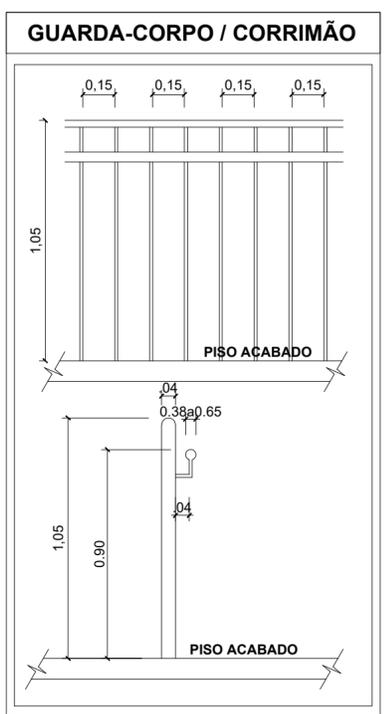
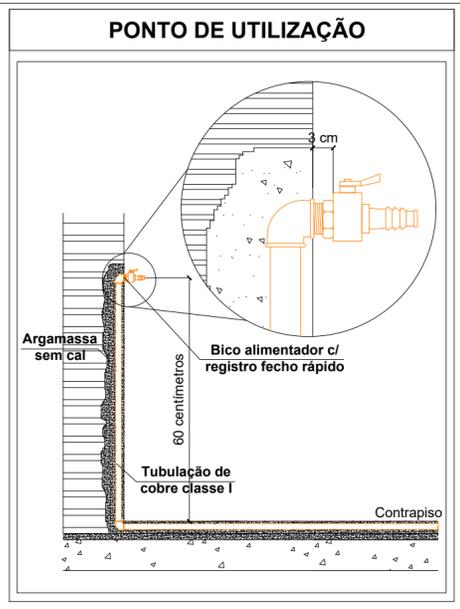
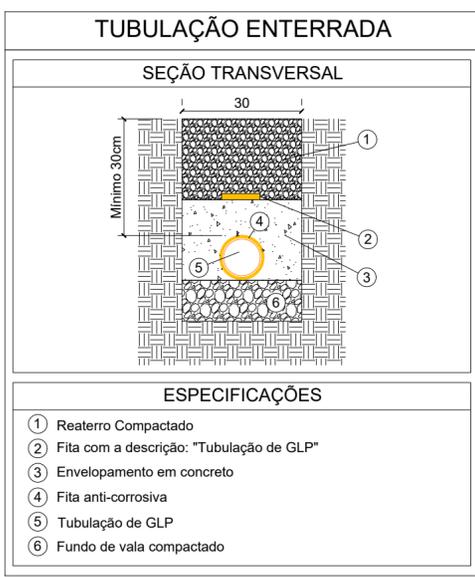
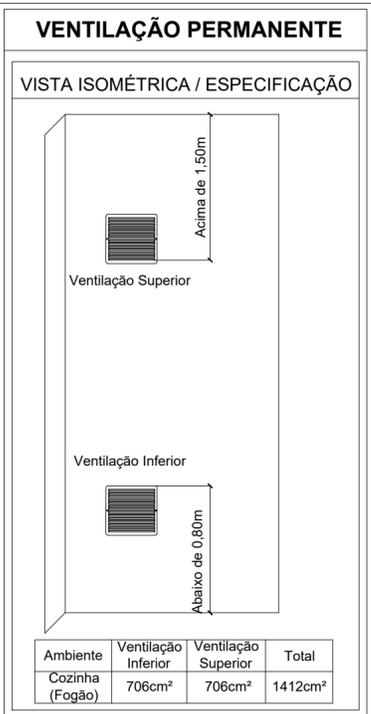
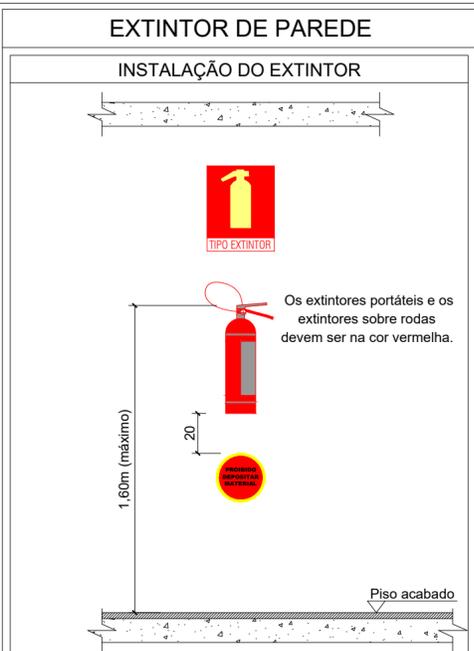
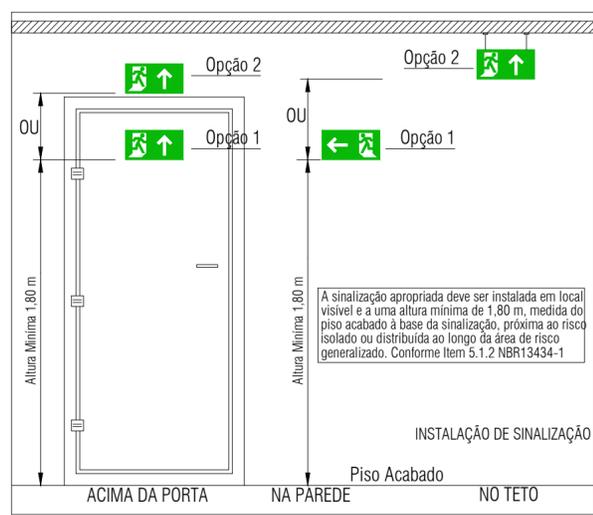


TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

ESC.: S/E

SINAL	FORMA GEOMÉTRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



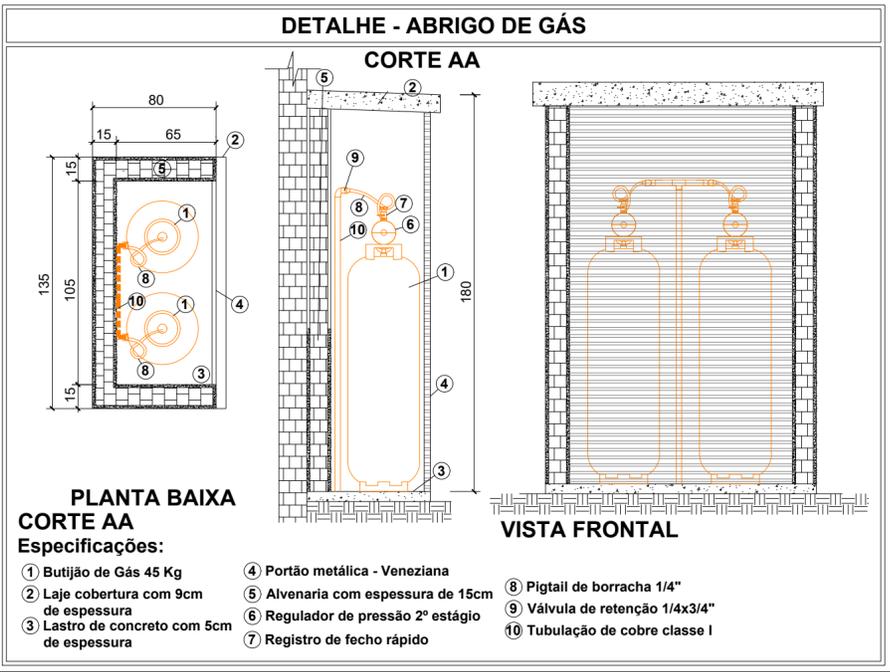
REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S

ASSINATURAS

MUNICÍPIO DE ÍJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 90.738.196/0001-09

WESLEY RICARDO DA MAIA
ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6



PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

	OBRA:	REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL DALVA DE ALMEIDA WEIMANN	PRANCHA N°
	LOCAL:	RUA CAROLINO RAIMUNDO, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL - IJUÍ/RS	
	CONTEÚDO:	DETALHES	02
PROJETO	19056		
AUTOR	WESLEY		
DATA	10/09/2019		
REVISÃO	00		
TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO		N° DE PRANCHAS	
WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292		02	

NOTA: É obrigatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2019 7225677-1

Substituição de ART 7225252-0

Individual

1. Responsável Técnico

WESLEY RICARDO DA MAIA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516282834

Registro: 148218-6-SC

Empresa Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME

Registro: 150626-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: IJUÍ

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 276,38

Contrato: 120/2019

Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: RS

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: 429

CEP: 98700-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ CAPSSA

Complemento:

Cidade: IJUÍ

Data de Início: 01/09/2019

Data de Término: 31/12/2019

Finalidade: Escolar

Bairro: INDEPENDÊNCIA

UF: RS

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: 154

CEP: 98700-000

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Mensuração	Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores			
	Dimensão do Trabalho:	316,44	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	316,44	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	316,44	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	316,44	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Gás Canalizado em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	316,44	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	316,44	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL INDEPENDÊNCIA

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 16/12/2019 | Registrada em: 06/12/2019
- Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 06/12/2019 | Nosso Número: 14001904000486840
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

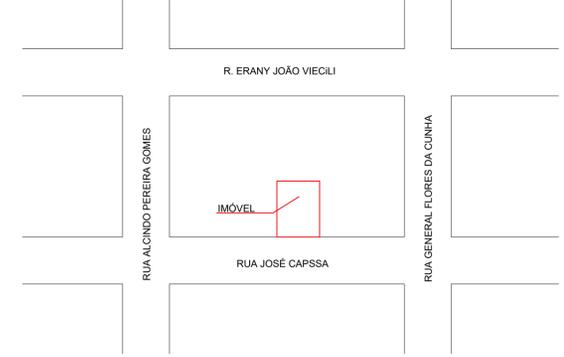
IJUI - RS, 05 de Dezembro de 2019

WESLEY RICARDO DA MAIA

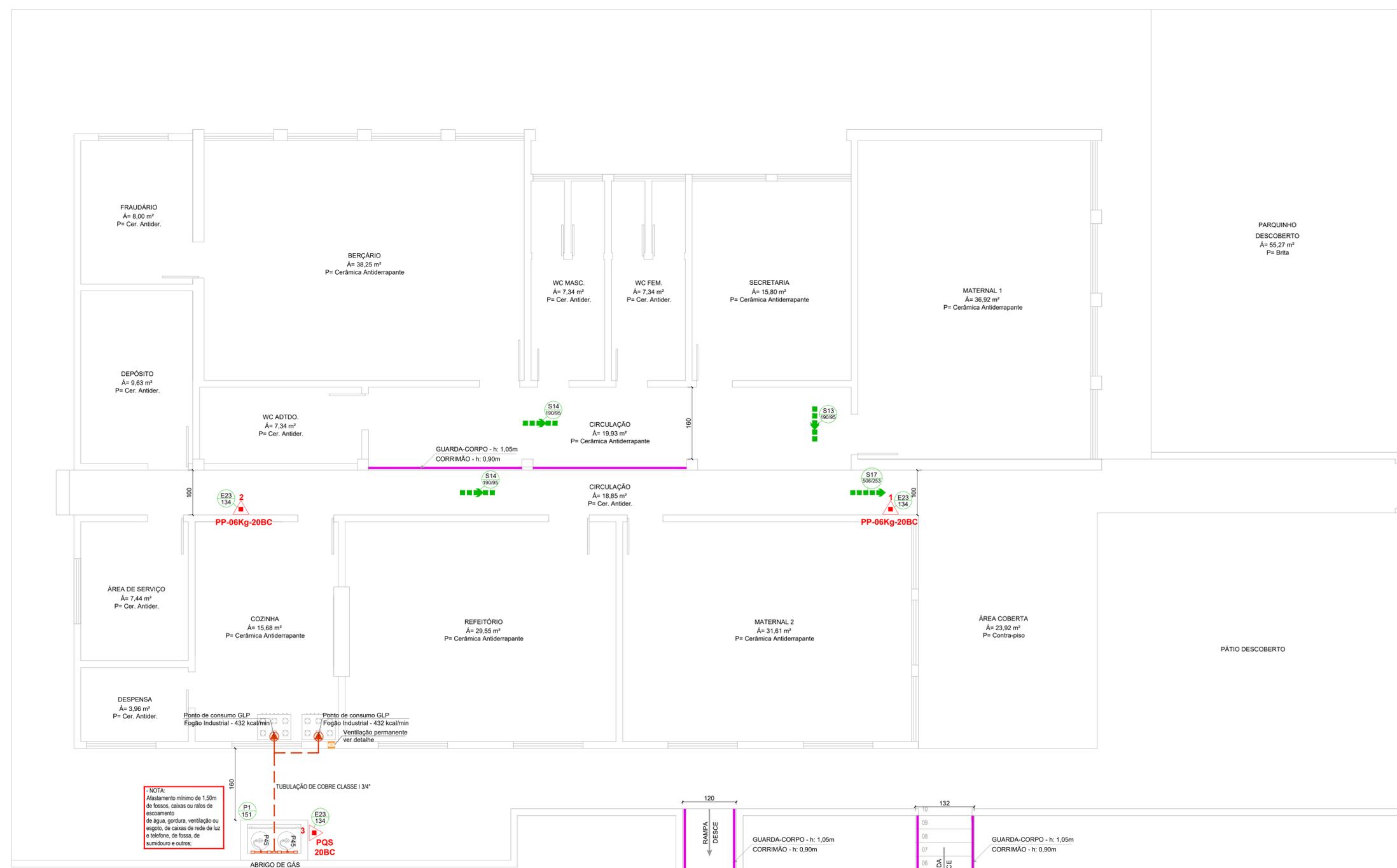
078.115.969-54

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90.738.196/0001-09

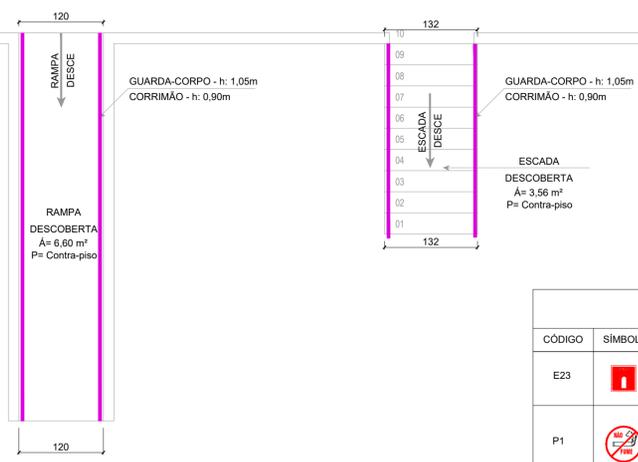


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



NOTA: Afastamento mínimo de 1,50m de fossos, caixas ou raios de escoamento de água, gordura, ventilação ou esgoto, de caixas de rede de luz e telefone, de fossa de sumidouro e outros;

CONVENÇÕES	
	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC
	EXTINTOR COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2)
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE ORIENTAÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	CORRIMÃO/GUARDA-CORPO (INDICADO)



PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI - PAVIMENTO TÉRREO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 316,44m²
 ESCALA 1:50

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO			
CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
E23		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES	- SÍMBOLO: QUADRADO - FUNDO: VERMELHO - PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
P1		- PLACA DE INDICAÇÃO DE PROIBIDO FUMAR NO LOCAL - AS MEDIDAS DEVEM OBEDECER O INDICADO EM PLANTA O INDICADO EM PLANTA	- FORMA: CIRCULAR - FUNDO: BRANCO - BARRA DIAMETRAL E FAIXA CIRCULAR: VERMELHO - COR DO SÍMBOLO: PRETO
S13		INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S14		INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIxada ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL: FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM
S17		INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL: FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM

NOTA: AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT020

REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	25/11/2019	WESLEY

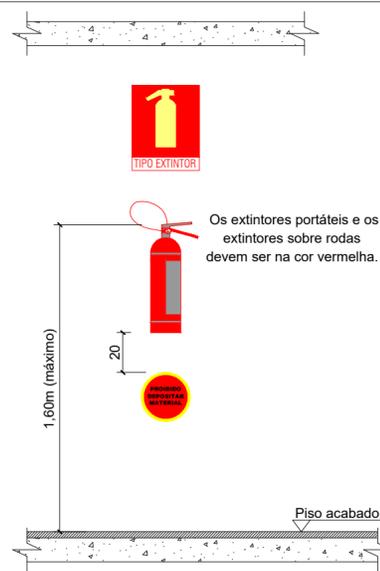
APROVAÇÃO - C.B.M.R.S	ASSINATURAS
	MUNICÍPIO DE LUIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 90.738.196/0001-09
	WESLEY RICARDO DA MAIA ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		FRANCHA Nº
OBRA:	REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL INDEPENDÊNCIA	PPCI
LOCAL:	RUA JOSÉ CAPSSA, Nº 154 - BAIRRO INDEPENDÊNCIA - LUIZ/RS	
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA - TÉRREO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	01
PROJETO	19056	02
AUTOR	WESLEY	
DATA	25/11/2019	
REVISÃO	00	Nº DE FRANCHAS

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

EXTINTOR DE PAREDE

INSTALAÇÃO DO EXTINTOR



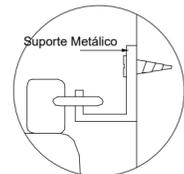
SINALIZAÇÃO DO EXTINTOR



CÍRCULO COM A INSCRIÇÃO "PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAL"



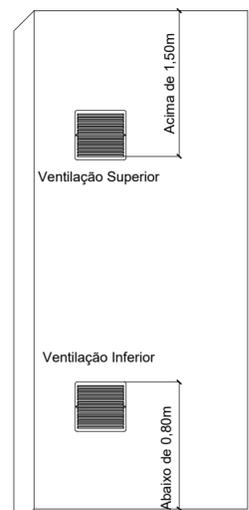
FIXAÇÃO DO EXTINTOR



A fixação do aparelho deverá ser instalada com previsão de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho a ser instalado

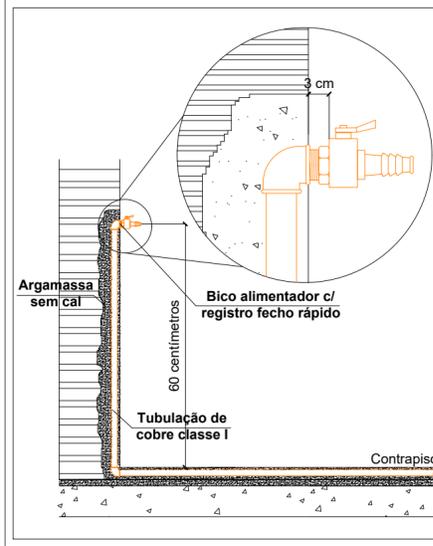
VENTILAÇÃO PERMANENTE

VISTA ISOMÉTRICA / ESPECIFICAÇÃO

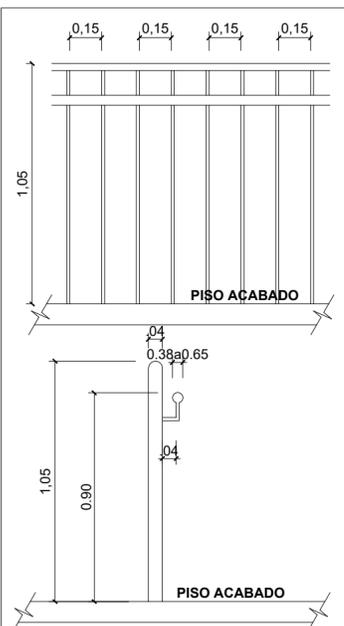


Ambiente	Ventilação Inferior	Ventilação Superior	Total
Cozinha (Fogão)	706cm²	706cm²	1412cm²

PONTO DE UTILIZAÇÃO

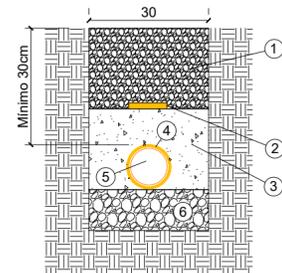


GUARDA-CORPO / CORRIMÃO



TUBULAÇÃO ENTERRADA

SEÇÃO TRANSVERSAL

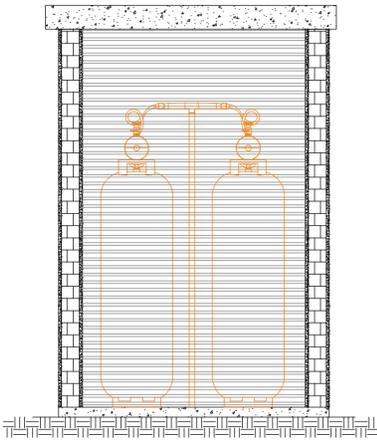
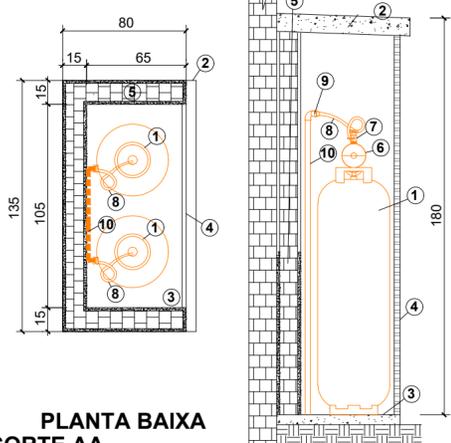


ESPECIFICAÇÕES

- 1 Reaterro Compactado
- 2 Fita com a descrição: "Tubulação de GLP"
- 3 Envolvimento em concreto
- 4 Fita anti-corrosiva
- 5 Tubulação de GLP
- 6 Fundo de vala compactado

DETALHE - ABRIGO DE GÁS

CORTE AA



PLANTA BAIXA CORTE AA

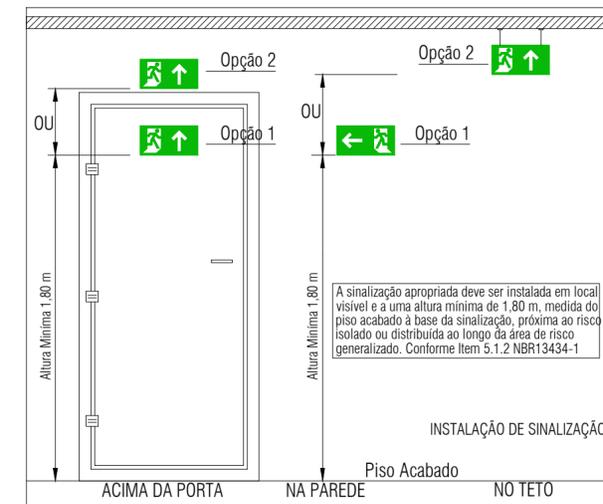
Especificações:

- 1 Butijão de Gás 45 Kg
- 2 Laje cobertura com 9cm de espessura
- 3 Lastro de concreto com 5cm de espessura
- 4 Portão metálica - Veneziana
- 5 Alvenaria com espessura de 15cm
- 6 Regulador de pressão 2º estágio
- 7 Registro de fecho rápido
- 8 Pigtail de borracha 1/4"
- 9 Válvula de retenção 1/4x3/4"
- 10 Tubulação de cobre classe I

TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO ESC. SIE

SINAL	FORMA GEOMETRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY
REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S

ASSINATURAS

MUNICÍPIO DE ÍJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 90.738.196/0001-09

WESLEY RICARDO DA MAIA
ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

 TRIPLAN ENGENHARIA	OBRA:	REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL INDEPENDÊNCIA	PRANCHA N° PPCI 02 02 N° DE PRANCHAS
	LOCAL:	RUA JOSÉ CAPSSA, N° 154 - BAIRRO INDEPENDÊNCIA - IJUÍ/RS	
	CONTEÚDO:	DETALHES	
PROJETO	19056	TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292	
AUTOR	WESLEY		
DATA	10/09/2019		
REVISÃO	00		

NOTA: É obrigatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2019 7225686-0

Substituição de ART 7225232-5

Individual

1. Responsável Técnico

WESLEY RICARDO DA MAIA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516282834

Registro: 148218-6-SC

Empresa Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME

Registro: 150626-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: IJUI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 472,83

Contrato: 120/2019

Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: RS

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: 429

CEP: 98700-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA ANA UKSTIN GARROS

Complemento:

Cidade: IJUI

Data de Início: 01/09/2019

Data de Término: 31/12/2019

Finalidade: Escolar

Bairro: GLORIA

UF: RS

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: 81

CEP: 98700-000

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Mensuração	Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores			
	Dimensão do Trabalho:	541,37	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	541,37	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	541,37	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	541,37	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Gás Canalizado em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	541,37	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	541,37	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL MARIA BARRIQUELLO

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 16/12/2019 | Registrada em: 06/12/2019
Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 06/12/2019 | Nosso Número: 14001904000486838
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

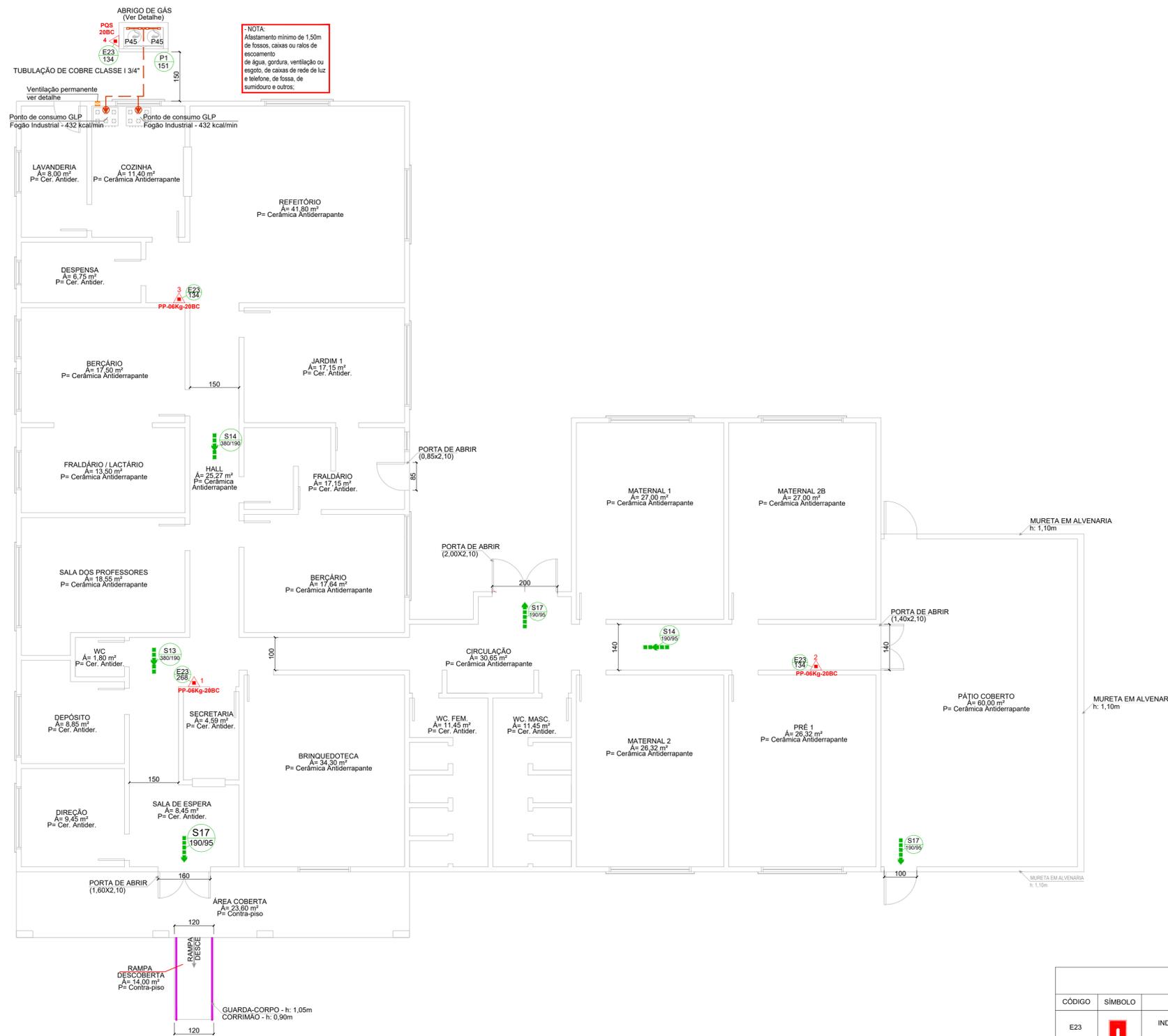
IJUI - RS, 05 de Dezembro de 2019

WESLEY RICARDO DA MAIA

078.115.969-54

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90.738.196/0001-09



-NOTA-
 Afastamento mínimo de 1,50m de fossos, caixas ou ralos de escoamento de água, gordura, ventilação ou esgoto, de caixas de rede de luz e telefone, de fossa, de sumidouro e outros.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

CONVENÇÕES	
	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC
	EXTINTOR COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2)
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE ORIENTAÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	CORRIMÃO/GUARDA-CORPO (INDICADO)

REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI - PAVIMENTO TÉRREO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 541,37m²
 ESCALA 1:75

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO			
CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
E23		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES	- SÍMBOLO: QUADRADO - FUNDO: VERMELHO - PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
P1		- PLACA DE INDICAÇÃO DE PROIBIDO FUMAR NO LOCAL - AS MEDIDAS DEVEM OBEDECER O INDICADO EM PLANTA O INDICADO EM PLANTA	- FORMA: CIRCULAR - FUNDO: BRANCO - BARRA DIAMETRAL E FAIXA CIRCULAR: VERMELHO - COR DO SÍMBOLO: PRETO
S13		INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 2,0 H	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S14		INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL, FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM
S17		INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL, FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM

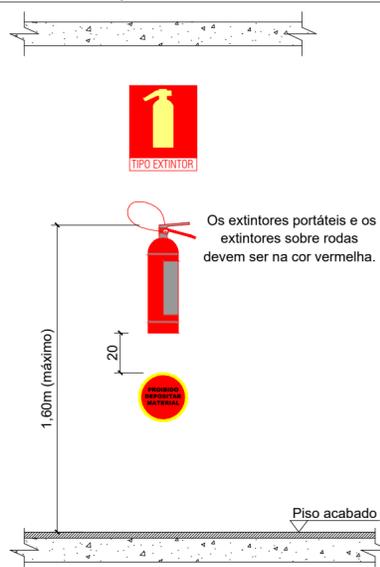
NOTA: AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT020

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S	ASSINATURAS
	MUNICÍPIO DE IJUI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 90.738.196/0001-09
	WESLEY RICARDO DA MAIA ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		PRANCHA Nº
	OBRA: REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL MARIA BARRIQUELLO	PPCI
LOCAL: RUA ANA UKSTIN GARROS, Nº 81 - BAIRRO GLÓRIA - IJUÍ/RS	CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - TÉRREO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	01
PROJETO 19056 AUTOR WESLEY DATA 10/09/2019 REVISÃO 00	TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-252	02 Nº DE PRANCHAS
NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).		

EXTINTOR DE PAREDE

INSTALAÇÃO DO EXTINTOR



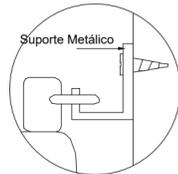
SINALIZAÇÃO DO EXTINTOR



CÍRCULO COM A INSCRIÇÃO "PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAL"



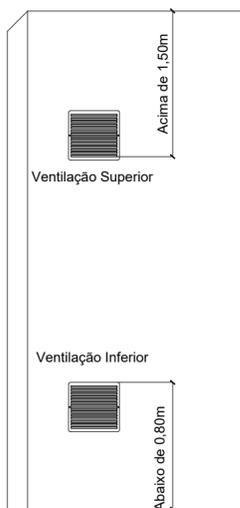
FIXAÇÃO DO EXTINTOR



A fixação do aparelho deverá ser instalada com previsão de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho a ser instalado

VENTILAÇÃO PERMANENTE

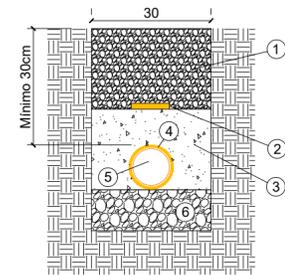
VISTA ISOMÉTRICA / ESPECIFICAÇÃO



Ambiente	Ventilação Inferior	Ventilação Superior	Total
Cozinha (Fogão)	706cm²	706cm²	1412cm²

TUBULAÇÃO ENTERRADA

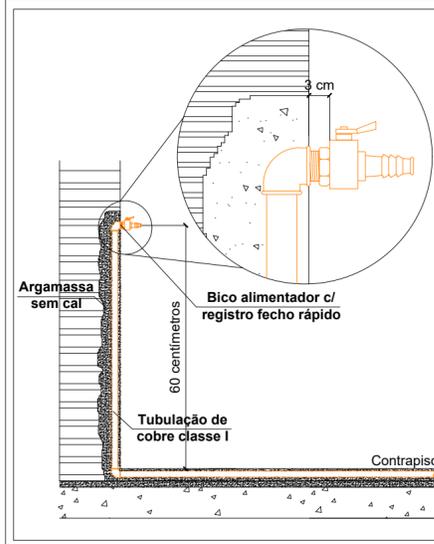
SEÇÃO TRANSVERSAL



ESPECIFICAÇÕES

- 1 Reaterro Compactado
- 2 Fita com a descrição: "Tubulação de GLP"
- 3 Envolvimento em concreto
- 4 Fita anti-corrosiva
- 5 Tubulação de GLP
- 6 Fundo de vala compactado

PONTO DE UTILIZAÇÃO



GUARDA-CORPO / CORRIMÃO

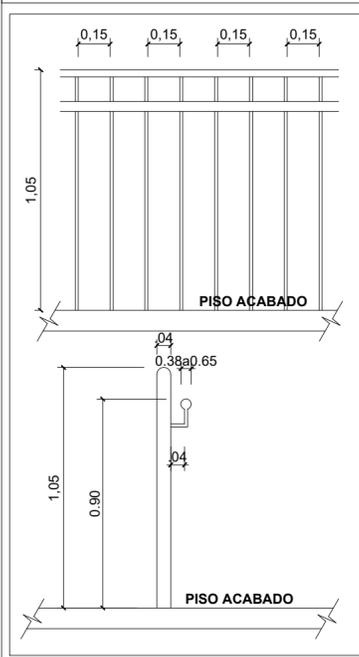
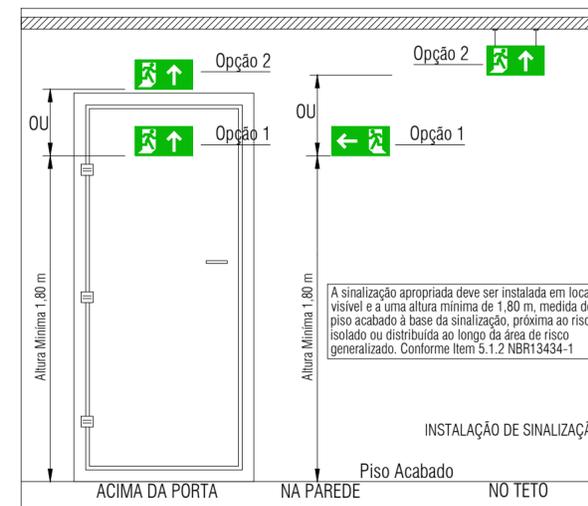


TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO ESC.: S/E

SINAL	FORMA GEOMÉTRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S

ASSINATURAS

MUNICÍPIO DE ÍJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 90.738.196/0001-09

WESLEY RICARDO DA MAIA
ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

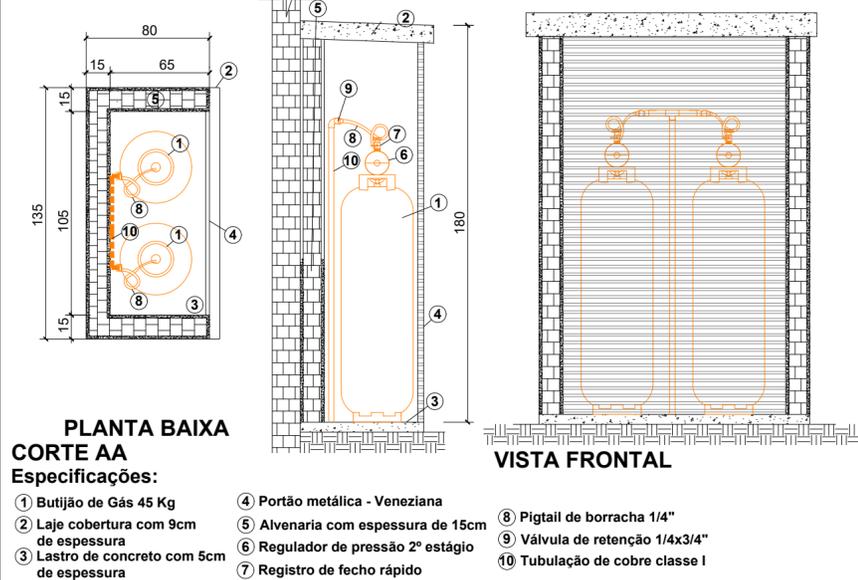
PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

 TRIPLAN ENGENHARIA	OBRA:	REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL MARIA BARRIQUELLO	PRANCHA N° PPCI 02
	LOCAL:	RUA ANA UKSTIN GARROS, Nº 81 - BAIRRO GLÓRIA - IJUÍ/RS	
CONTEÚDO:	DETALHES		02 N° DE PRANCHAS
PROJETO	19056	TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292	
AUTOR	WESLEY		
DATA	10/09/2019		
REVISÃO	00		

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

DETALHE - ABRIGO DE GÁS

CORTE AA



PLANTA BAIXA CORTE AA

Especificações:

- 1 Botijão de Gás 45 Kg
- 2 Laje cobertura com 9cm de espessura
- 3 Lastro de concreto com 5cm de espessura
- 4 Portão metálica - Veneziana
- 5 Alvenaria com espessura de 15cm
- 6 Regulador de pressão 2º estágio
- 7 Registro de fecho rápido
- 8 Pigtail de borracha 1/4"
- 9 Válvula de retenção 1/4x3/4"
- 10 Tubulação de cobre classe I

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2019 7225664-0

Substituição de ART 7225270-8

Individual

1. Responsável Técnico

WESLEY RICARDO DA MAIA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516282834

Registro: 148218-6-SC

Empresa Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME

Registro: 150626-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: IJUI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 312,48

Contrato: 120/2019

Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: RS

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: 429

CEP: 98700-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA ALAGOAS

Complemento:

Cidade: IJUI

Data de Início: 01/09/2019

Data de Término: 31/12/2019

Finalidade: Escolar

Bairro: ASSIS BRASIL

UF: RS

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: 850

CEP: 98700-000

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Mensuração	Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores			
	Dimensão do Trabalho:	357,78	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	357,78	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	357,78	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	357,78	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Gás Canalizado em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	357,78	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	357,78	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL MEU PEQUENO MUNDO

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 16/12/2019 | Registrada em: 06/12/2019
Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 06/12/2019 | Nosso Número: 14001904000486841
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IJUI - RS, 05 de Dezembro de 2019

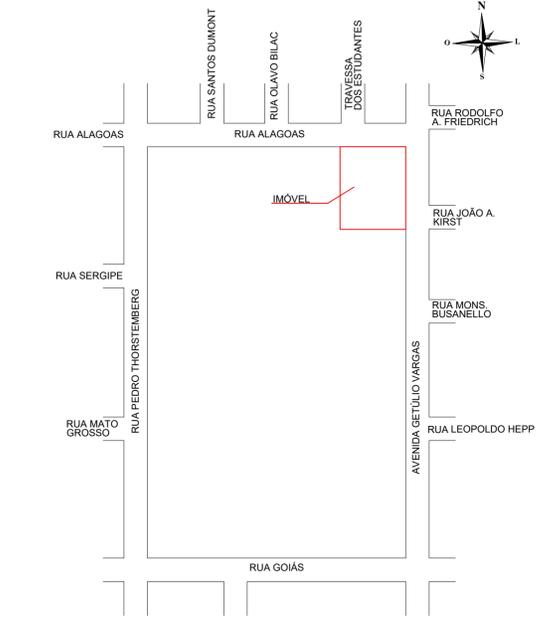
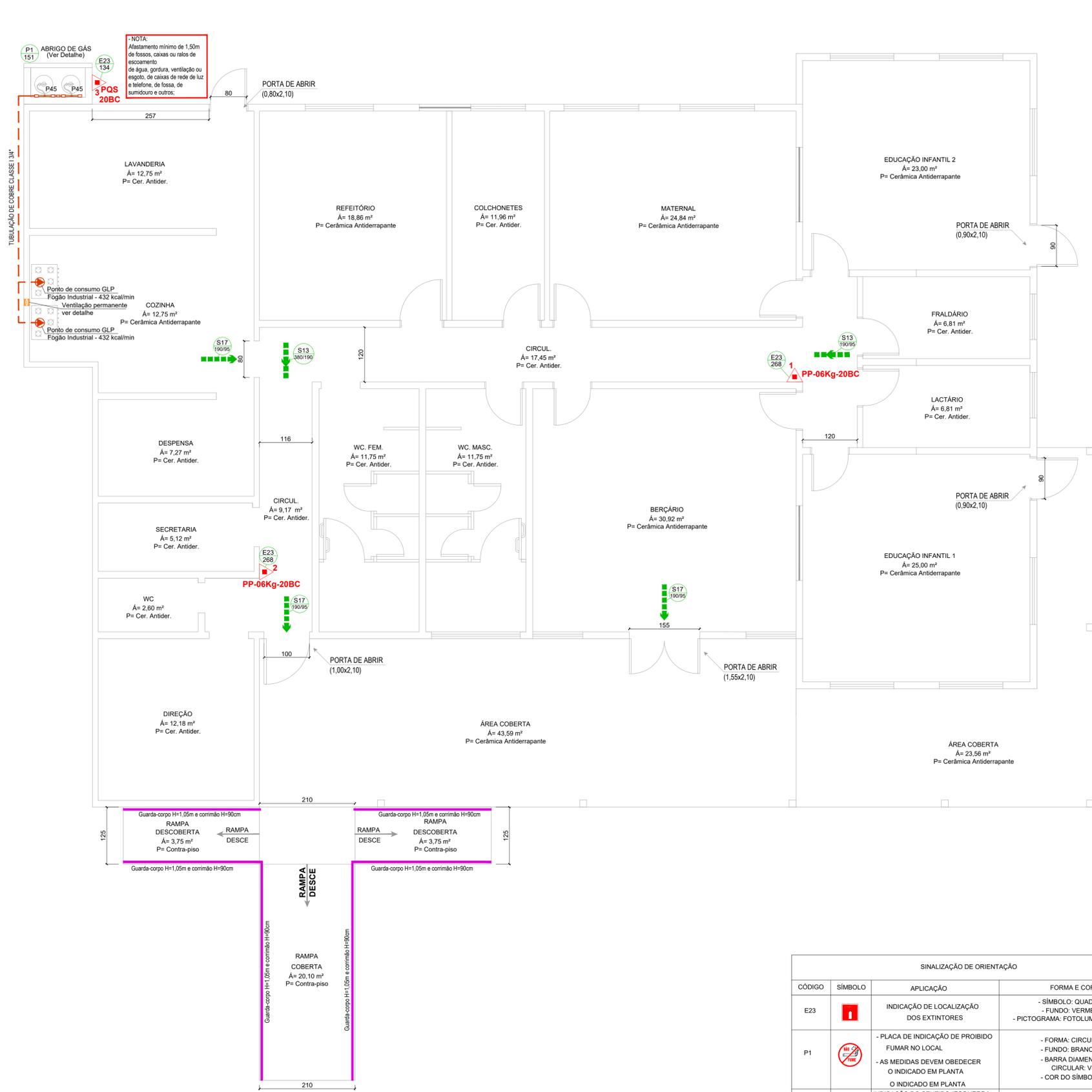
WESLEY RICARDO DA MAIA

078.115.969-54

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90.738.196/0001-09





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

CONVENÇÕES	
	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PGS)
	EXTINTOR COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2)
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE ORIENTAÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	CORRIMÃO/GUARDA-CORPO (INDICADO)

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI - PAVIMENTO TÉRREO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 357,78m²
 ESCALA 1:50

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO			
CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
E23		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES	- SÍMBOLO: QUADRADO - FUNDO: VERMELHO - PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
P1		- PLACA DE INDICAÇÃO DE PROIBIDO FUMAR NO LOCAL - AS MEDIDAS DEVEM OBEDECER O INDICADO EM PLANTA	- FORMA: CIRCULAR - FUNDO: BRANCO - BARRA DIAMETRAL E FAIXA CIRCULAR: VERMELHO - COR DO SÍMBOLO: PRETO
S13		INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 2,0 H INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S17		INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)	SÍMBOLO: RETANGULAR MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL: FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM

NOTA: AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT020

4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY
REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S	ASSINATURAS
	MUNICÍPIO DE ÍJUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 90.738.196/0001-09
	WESLEY RICARDO DA MAIA ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		PRONCHIA Nº PPCI 01
OBRA:	REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL MEU PEQUENO MUNDO	
LOCAL:	RUA ALAGOAS, Nº 850 - BAIRRO ASSIS BRASIL - ÍJUÍ/RS	02 Nº DE PRONCHIAS
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA - TÉRREO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
PROJETO	19056	TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292
AUTOR	WESLEY	
DATA	10/09/2019	
REVISÃO	00	

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

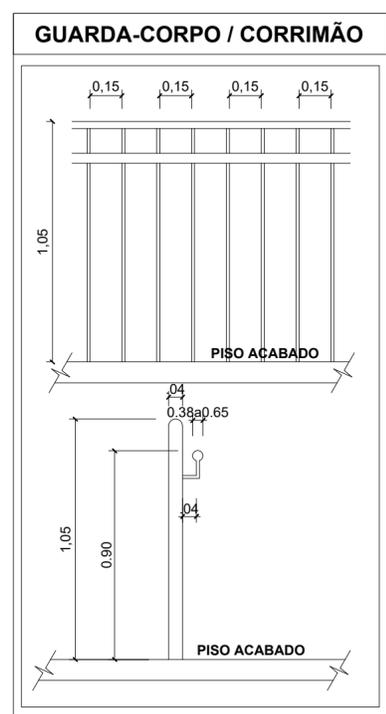
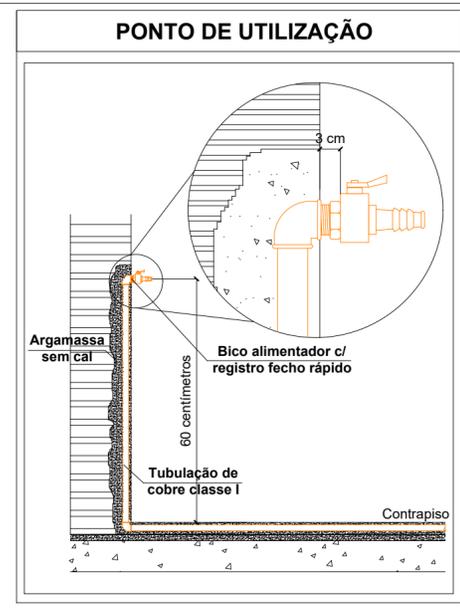
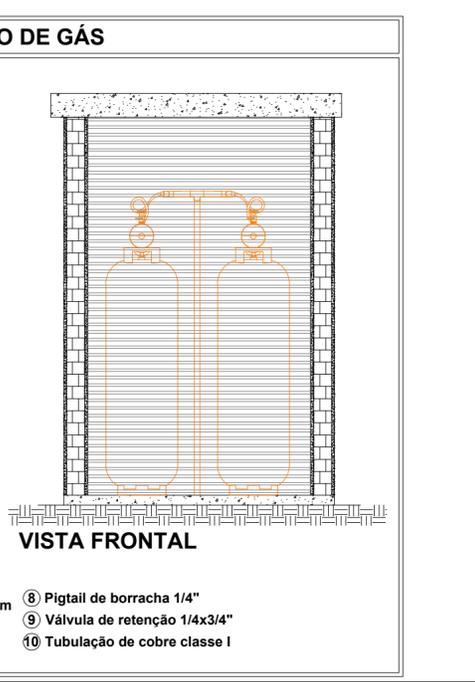
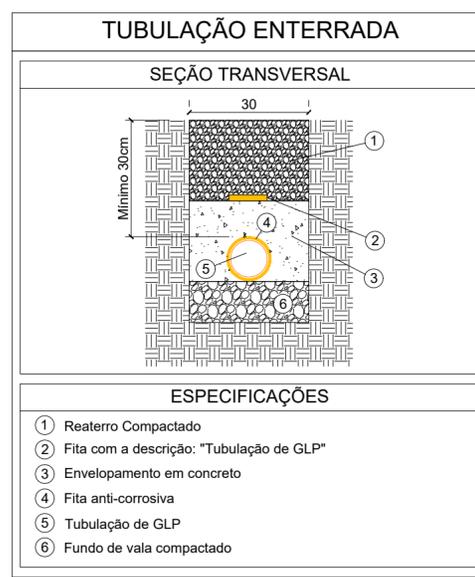
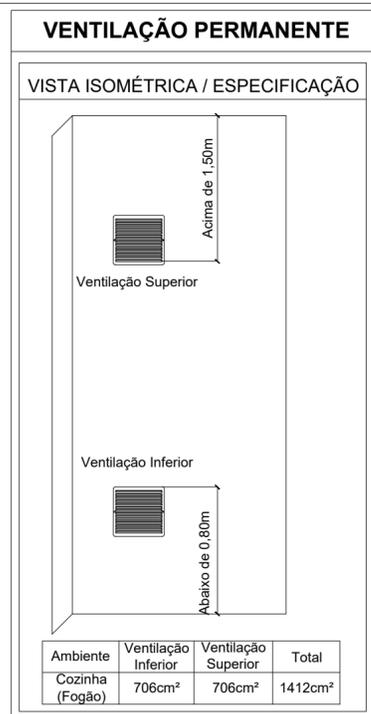
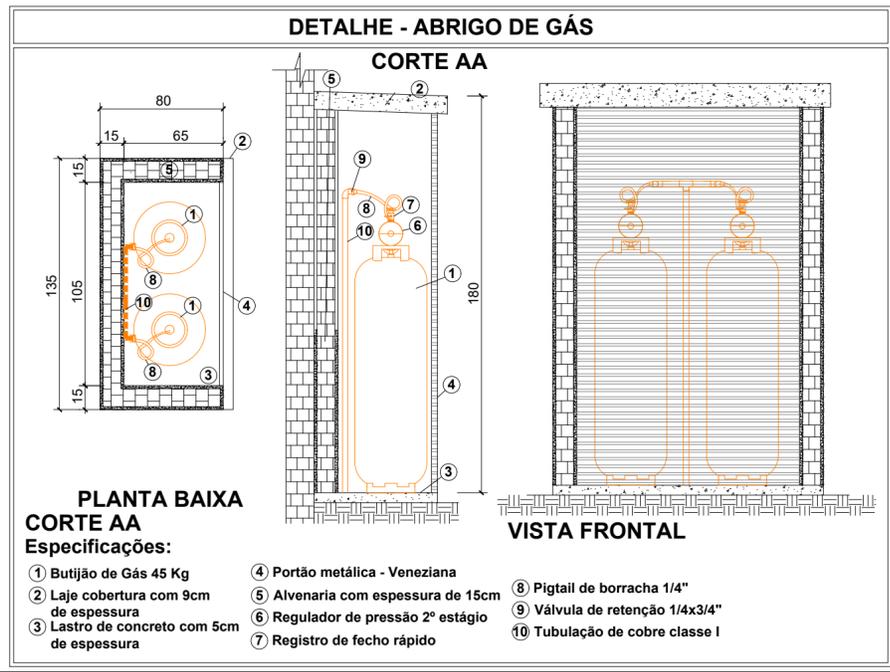
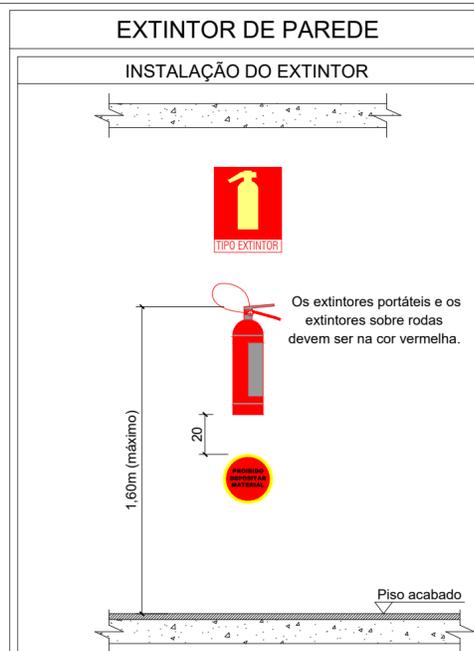
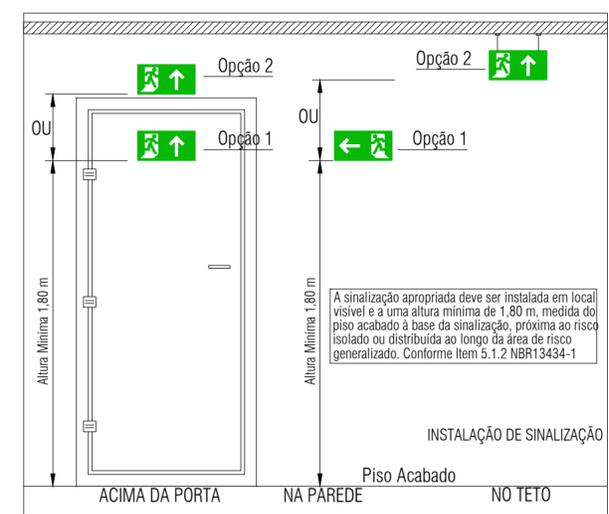


TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

ESC. - SIE

SINAL	FORMA GEOMÉTRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S

ASSINATURAS

MUNICÍPIO DE ÍJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 90.738.196/0001-09

WESLEY RICARDO DA MAIA
ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

 TRIPLAN ENGENHARIA	OBRA: REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL MEU PEQUENO MUNDO	PRANCHA N° PPCI 02 02 N° DE PRANCHAS
	LOCAL: RUA ALAGOAS, Nº 850 - BAIRRO ASSIS BRASIL - IJUÍ/RS	
PROJETO 19056 AUTOR WESLEY DATA 10/09/2019 REVISÃO 00	CONTEÚDO: DETALHES TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292	

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2020 7288696-6

Inicial Individual**1. Responsável Técnico****WESLEY RICARDO DA MAIA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516282834
Registro: 148218-6-SC

Empresa Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME

Registro: 150626-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: IJUÍ

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.834,12

Contrato: 120/2019

Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: RS

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09
Nº: 429

CEP: 98700-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ AMOR AMORIM

Complemento:

Cidade: IJUÍ

Data de Início: 01/09/2019

Data de Término: 31/03/2020

Finalidade: Escolar

Bairro: COLONIAL

UF: RS

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09
Nº: S/Nº

CEP: 98700-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Mensuração	Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores			
	Dimensão do Trabalho:	2.100,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	2.100,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	2.100,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	2.100,00	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Gás Canalizado em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	2.100,00	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	2.100,00	Metro(s) Quadrado(s)
Plano de Ação Emergencial - PAE em Edificação	Especificação	Orientação	Execução
	Dimensão do Trabalho:	2.100,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio			
	Dimensão do Trabalho:	2.100,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes			
	Dimensão do Trabalho:	2.100,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL RAI0 DE SOL

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 20/02/2020 | Registrada em: 10/02/2020
Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 12/02/2020 | Nosso Número: 14002004000118144
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IJUI - RS, 10 de Fevereiro de 2020

WESLEY RICARDO DA MAIA

078.115.969-54

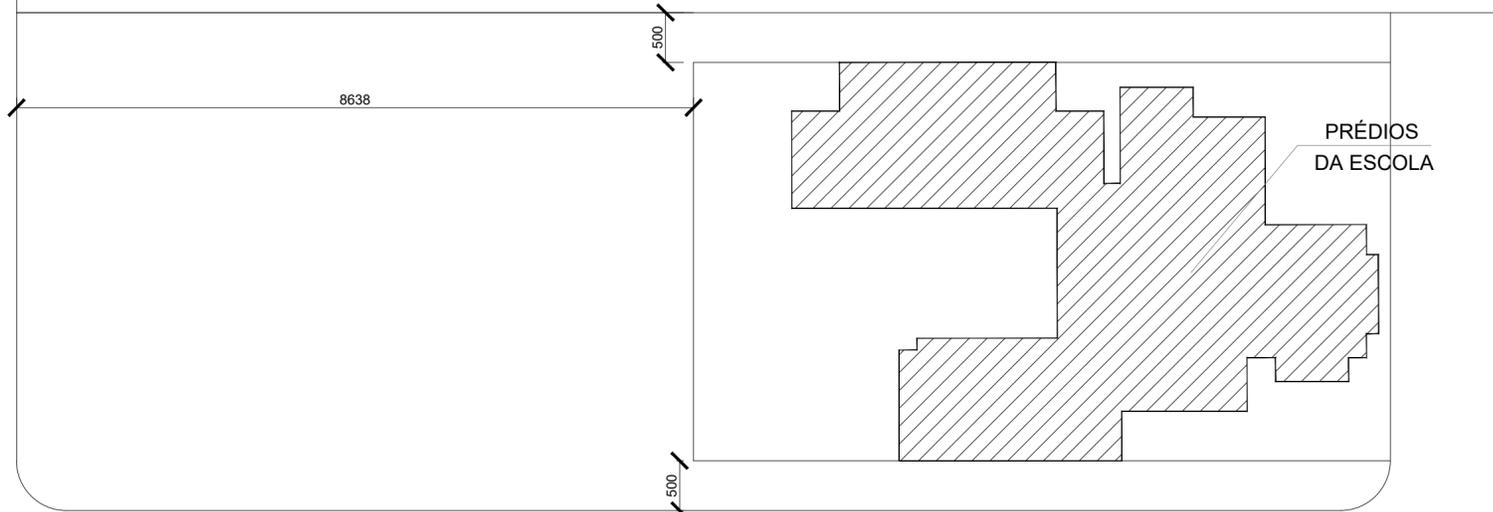
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90.738.196/0001-09



MAPA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

RUA 13 DE MAIO



PRÉDIOS DA ESCOLA

RUA JOSÉ AMOR DE AMORIM

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:500



4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	16/11/2020	WESLEY
REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S

ASSINATURAS

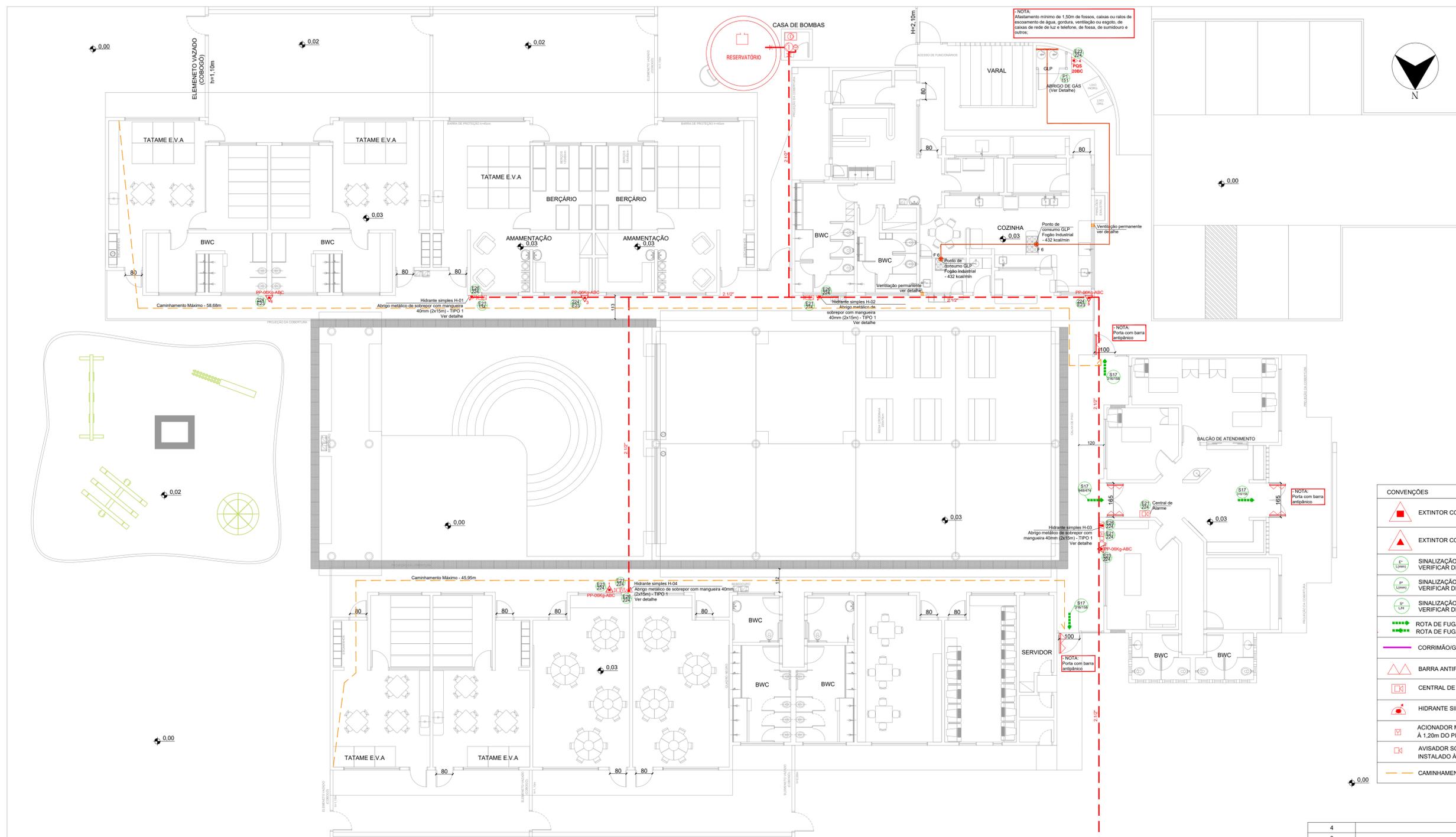
MUNICÍPIO DE ÍJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 90.738.196/0001-09

WESLEY RICARDO DA MAIA
ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

 TRIPLAN ENGENHARIA	OBRA:	REGULARIZAÇÃO CRECHE MUNICIPAL RAIOS DE SOL	PRANCHA N° PPCI 01 03 <small>N° DE PRANCHAS</small>
	LOCAL:	RUA JOSÉ AMOR DE AMORIM, ESQ. C/ RUA 13 DE MAIO, BAIRRO COLONIAL - IJÚ/RS	
	CONTEÚDO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
PROJETO 19056 AUTOR WESLEY DATA 16/11/2020 REVISÃO 00	TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO <small>WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292</small>		

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).



NOTA: Afastamento mínimo de 1,50m de fossos, calhas ou raios de escoamento de água, gutierrez, ventilação ou escape, de calhas de rede de luz e telefone, de fossa, de sumidouro e botões.

NOTA: Porta com barra antipânico

NOTA: Porta com barra antipânico

ALINHAMENTO MEIO-FIO

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI - PAVIMENTO TÉRREO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 1118,48m²
ESCALA 1:100

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO			
CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
E23		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES	- SÍMBOLO: QUADRADO - FUNDO: VERMELHO - PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
P1		- PLACA DE INDICAÇÃO DE PROIBIDO FUMAR NO LOCAL - AS MEDIDAS DEVEM OBEDECER O INDICADO EM PLANTA O INDICADO EM PLANTA	- FORMA: CIRCULAR - FUNDO: BRANCO - BARRA DIAMENTRAL E FAIXA CIRCULAR: VERMELHO - COR DO SÍMBOLO: PRETO
S13		INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S14		INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIIXADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM
S17		INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
E26		INDICAÇÃO DO ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM OU SEM HIDRANTE NO SEU INTERIOR	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
E20		INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
E21		COMANDO MANUAL DE ALARME OU BOMBA DE INCÊNDIO	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO DEVE VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA, DESIGNANDO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO

NOTA: AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NP1020

CONVENÇÕES	
	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (POS) ABC
	EXTINTOR COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2)
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE ORIENTAÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	CORRIMÃO/GUARDA-CORPO (INDICADO)
	BARRA ANTIPÂNICO
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	HIDRANTE SIMPLES
	ACIONADOR MANUAL/BOTEOIRA, INSTALADO À 1,20m DO PISO.
	AVISADOR SONORO MECÂNICO/ ELETRÔNICO, INSTALADO À 2,20m DO PISO
	CAMINHAMENTO MÁXIMO

4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	16/11/2020	WESLEY
REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S	ASSINATURAS
	MUNICÍPIO DE IJUI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 90.738.196/0001-09
	WESLEY RICARDO DA MAIA ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

OBRA:	REGULARIZAÇÃO CRECHE MUNICIPAL RAIOS DE SOL	FRANCHA Nº	PPCI
LOCAL:	RUA JOSÉ AMOR DE AMORIM, ESQ. C/ RUA 13 DE MAIO, BAIRRO COLONIAL - IJUI/RS		02
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA - TÉRREO		03
PROJETO 19056			
AUTOR WESLEY			
DATA 16/11/2020			
REVISÃO 00			

TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
 WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR
 TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR
 TELEFONE: (41) 988-348-802 / (41) 992-937-722 / (41) 992-519-252

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2019 7225670-4

Substituição de ART 7225256-2

Individual

1. Responsável Técnico

WESLEY RICARDO DA MAIA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516282834

Registro: 148218-6-SC

Empresa Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME

Registro: 150626-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: IJUÍ

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 487,79

Contrato: 120/2019

Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: RS

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: 429

CEP: 98700-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA DARI TISSOTTI

Complemento:

Cidade: IJUÍ

Data de Início: 01/09/2019

Data de Término: 31/12/2019

Finalidade: Escolar

Bairro: THOMÉ DE SOUZA

UF: RS

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: S/Nº

CEP: 98700-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Mensuração	Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Dimensão do Trabalho:	558,50	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Dimensão do Trabalho:	558,50	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Dimensão do Trabalho:	558,50	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	Dimensão do Trabalho:	558,50	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Gás Canalizado em Edificações	Dimensão do Trabalho:	558,50	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações	Dimensão do Trabalho:	558,50	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL SOLANGE ANA COPETTI

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 16/12/2019 | Registrada em: 06/12/2019
Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 06/12/2019 | Nosso Número: 14001904000486306
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

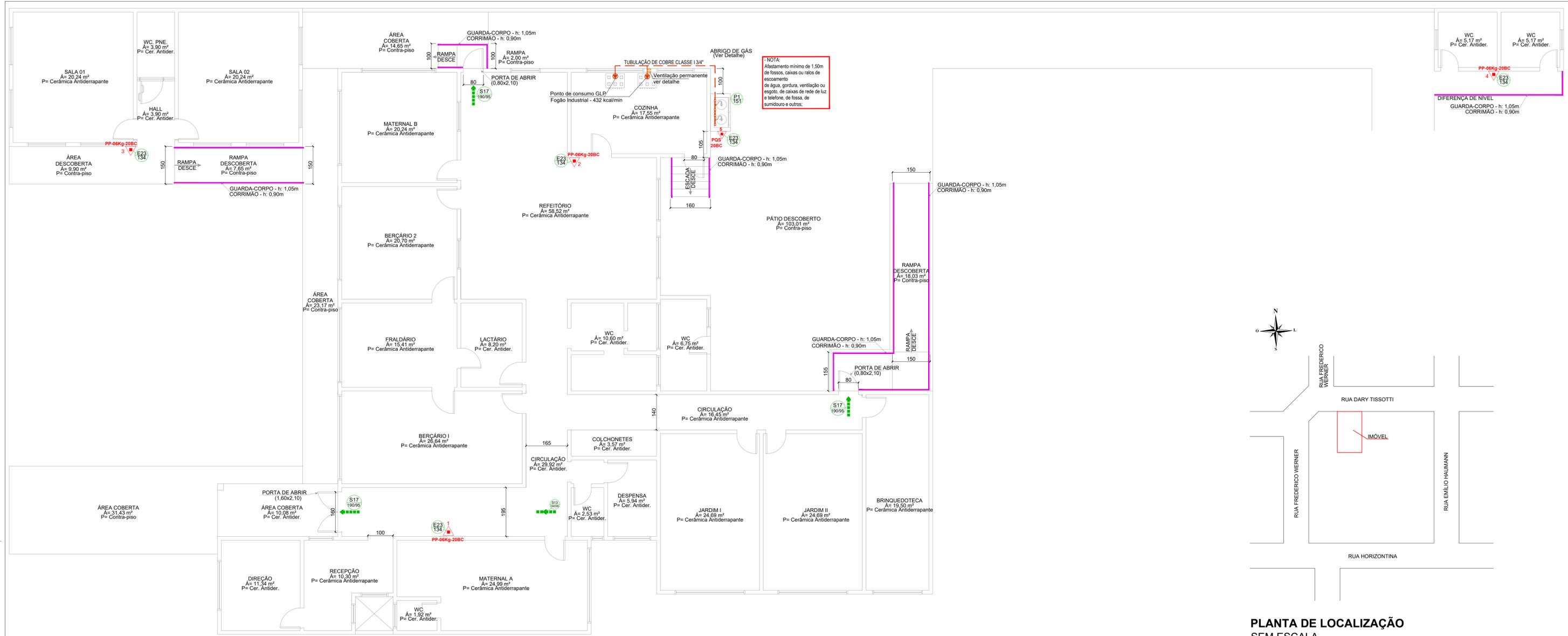
IJUI - RS, 05 de Dezembro de 2019

WESLEY RICARDO DA MAIA

078.115.969-54

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90.738.196/0001-09



PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI - PAVIMENTO TÉRREO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 558,50m²
ESCALA 1:75

CONVENÇÕES	
	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (POS) ABC
	EXTINTOR COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2)
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE ORIENTAÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	CORRIMÃO/GUARDA-CORPO (INDICADO)

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO			
CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
E23		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES	- SÍMBOLO: QUADRADO - FUNDO: VERMELHO - PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
P1		- PLACA DE INDICAÇÃO DE PROIBIDO FUMAR NO LOCAL - AS MEDIDAS DEVEM OBEDECER O INDICADO EM PLANTA O INDICADO EM PLANTA	- FORMA: CIRCULAR - FUNDO: BRANCO - BARRA DIAMETRAL E FAIXA CIRCULAR: VERMELHO - COR DO SÍMBOLO: PRETO
S13		INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 2,0 H	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S14		INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM
S17		INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM

NOTA: AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT020

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY
REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S	ASSINATURAS
	MUNICÍPIO DE LUIZI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 90.738.196/0001-09
	WESLEY RICARDO DA MAIA ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

 TRIPLAN ENGENHARIA	OBRA: REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL SOLANGE ANA COPETTI LOCAL: RUA DARY TISSOTTI - BAIRRO THOMÉ DE SOUZA - LUIZURS CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - TÉRREO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PRANCHAS Nº PPCI 01 Nº DE PRANCHAS 02
PROJETO 19056 AUTOR WESLEY DATA 10/09/2019 REVISÃO 00	TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 686-348-802 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292	

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

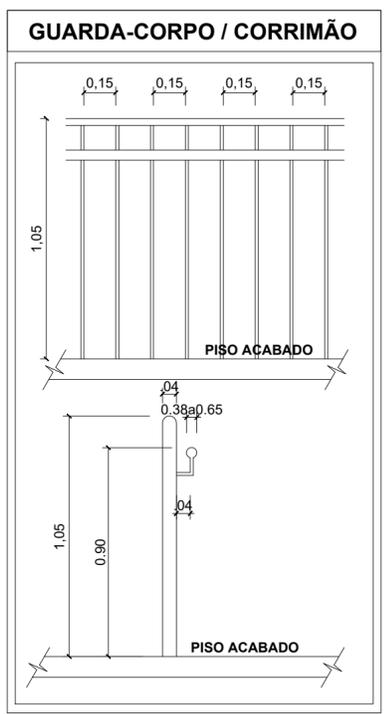
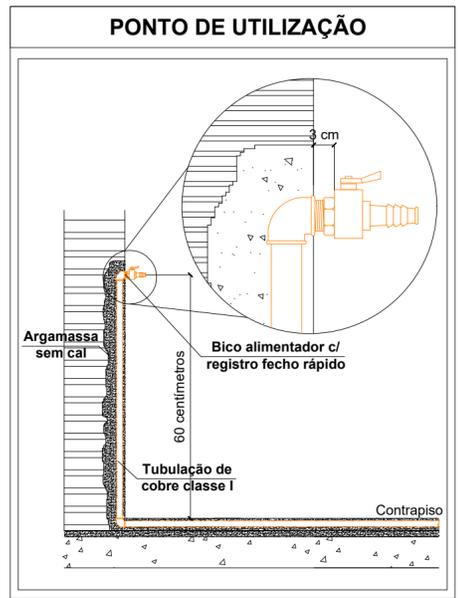
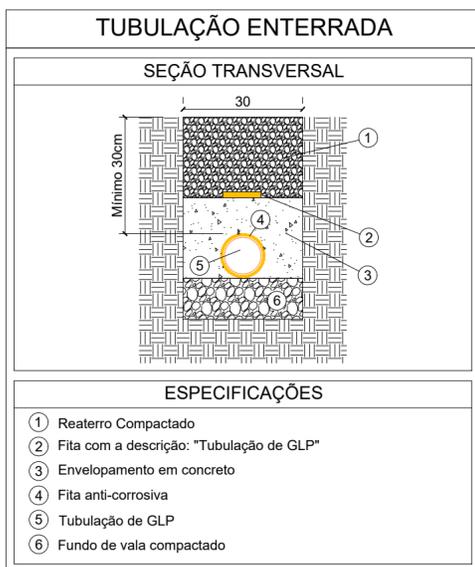
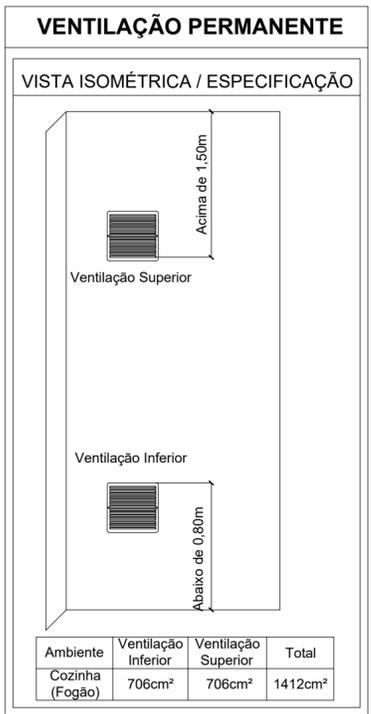
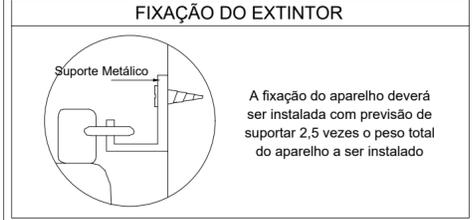
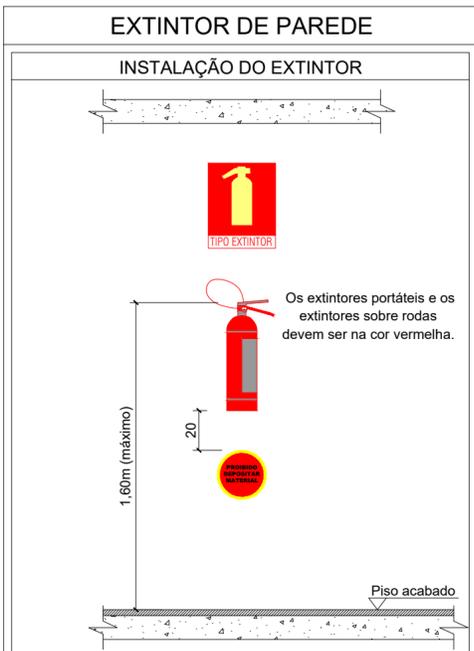
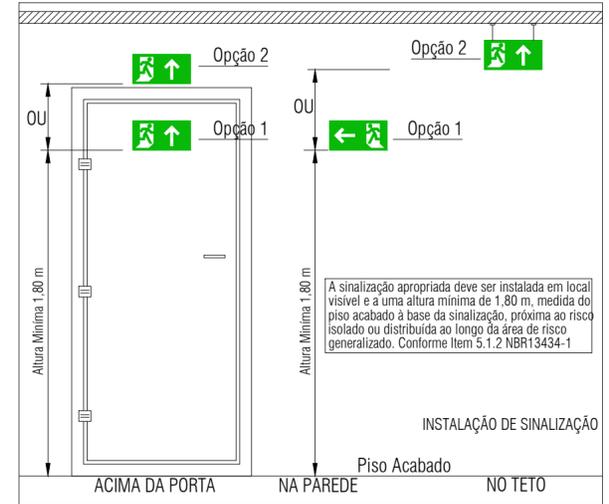


TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

ESC.: S/E

SINAL	FORMA GEOMETRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S

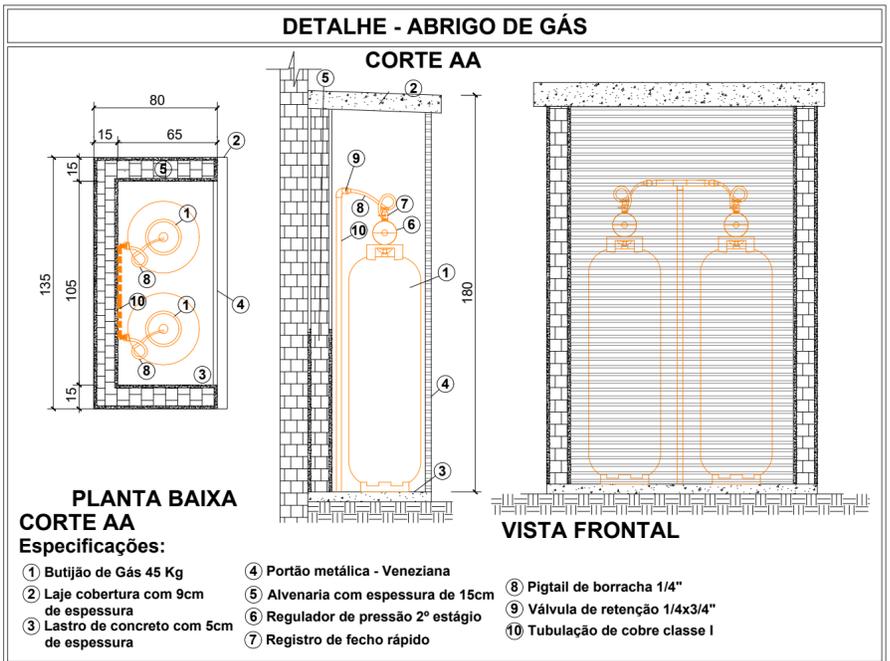
ASSINATURAS

MUNICÍPIO DE ÍJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 90.738.196/0001-09

WESLEY RICARDO DA MAIA
ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

 TRIPLAN ENGENHARIA	OBRA: REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL SOLANGE ANA COPETTI	PRANCHA N° PPCI 02 02 N° DE PRANCHAS
	LOCAL: RUA DARY TISSOTTI - BAIRRO THOMÉ DE SOUZA - IJUI/RS	
PROJETO 19056 AUTOR WESLEY DATA 10/09/2019 REVISÃO 00	CONTEÚDO: DETALHES TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292	



NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2019 7225716-9

Substituição de ART 7225172-5

Individual

1. Responsável Técnico

WESLEY RICARDO DA MAIA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516282834
Registro: 148218-6-SC

Empresa Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME

Registro: 150626-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: IJUÍ

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 385,50

Contrato: 120/2019

Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: RS

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09
Nº: 429

CEP: 98700-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA ANGELO FANTINELLI

Complemento:

Cidade: IJUÍ

Data de Início: 01/09/2019

Data de Término: 31/12/2019

Finalidade: Escolar

Bairro: FERROVIARIO

UF: RS

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09
Nº: 50

CEP: 98700-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Mensuração	Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Dimensão do Trabalho:	441,38	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Dimensão do Trabalho:	441,38	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Dimensão do Trabalho:	441,38	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	Dimensão do Trabalho:	441,38	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Gás Canalizado em Edificações	Dimensão do Trabalho:	441,38	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações	Dimensão do Trabalho:	441,38	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL TRILHA DO SABER

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 16/12/2019 | Registrada em: 06/12/2019
Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 06/12/2019 | Nosso Número: 14001904000486304
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

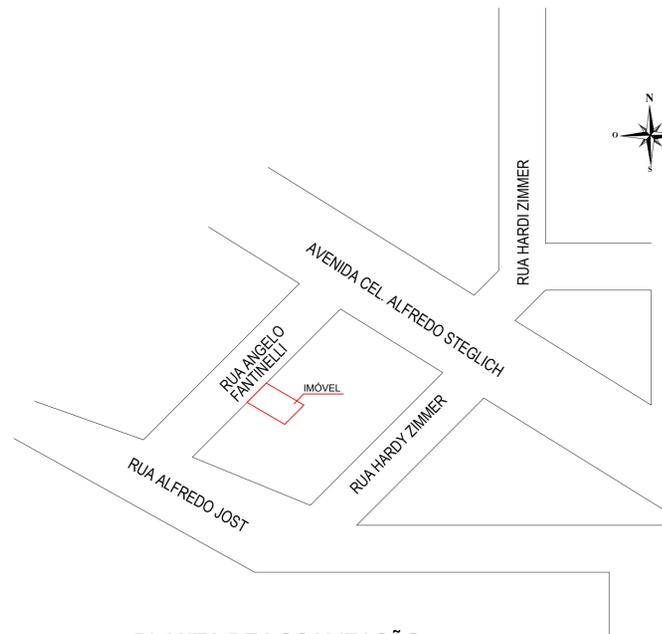
IJUI - RS, 05 de Dezembro de 2019

WESLEY RICARDO DA MAIA

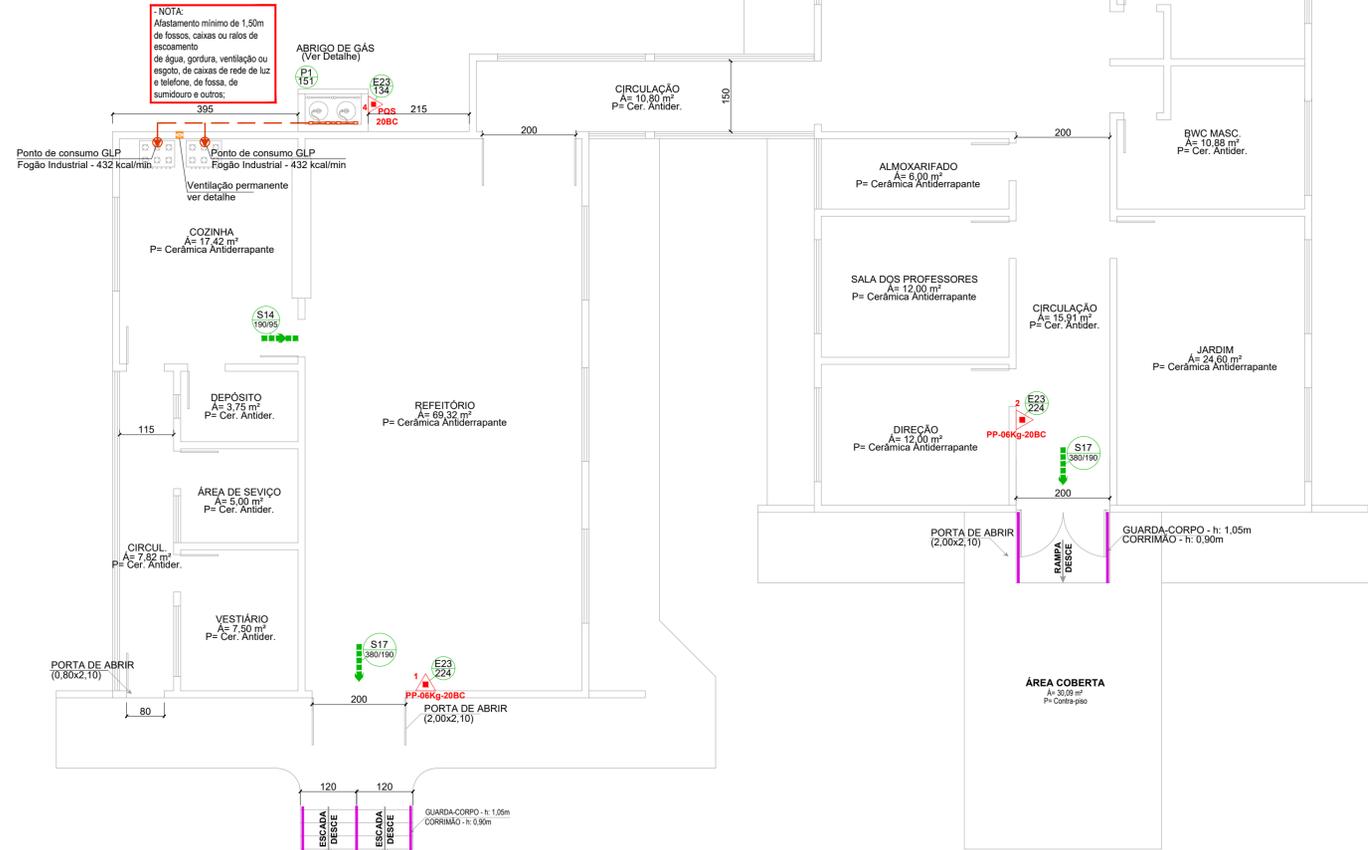
078.115.969-54

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90.738.196/0001-09



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI - PAVIMENTO TÉRREO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 441,38m²
ESCALA 1:75

CONVENÇÕES	
	EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC
	EXTINTOR COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2)
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PLACAS DE ORIENTAÇÃO) VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	CORRIMÃO/GUARDA-CORPO (INDICADO)

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO			
CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
E23		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES	- SÍMBOLO: QUADRADO - FUNDO: VERMELHO - PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
P1		- PLACA DE INDICAÇÃO DE PROIBIDO FUMAR NO LOCAL - AS MEDIDAS DEVEM OBEDECER O INDICADO EM PLANTA	- FORMA: CIRCULAR - FUNDO: BRANCO - BARRA DIAMENTRAL E FAIXA CIRCULAR: VERMELHO - COR DO SÍMBOLO: PRETO
S13		INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S14		INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
S17		INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL: FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 MM

NOTA: AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NPT020

REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	25/11/2019	WESLEY

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S	ASSINATURAS
	MUNICÍPIO DE IJUI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 90.738.196/0001-09
	WESLEY RICARDO DA MAIA ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
OBRA:	REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL TRILHA DO SABER	PRANCHA Nº:	PPCI 01
LOCAL:	RUA ANGELO FANTINELLI, Nº 50 - BAIRRO FERROVIÁRIO - IJUI/RS		
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA - TÉRREO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		
PROJETO 19056			
AUTOR WESLEY			
DATA 25/11/2019			
REVISÃO 00			
TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO			02
WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR			
TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR			
TELEFONE: (47) 988-348-802 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-252			

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

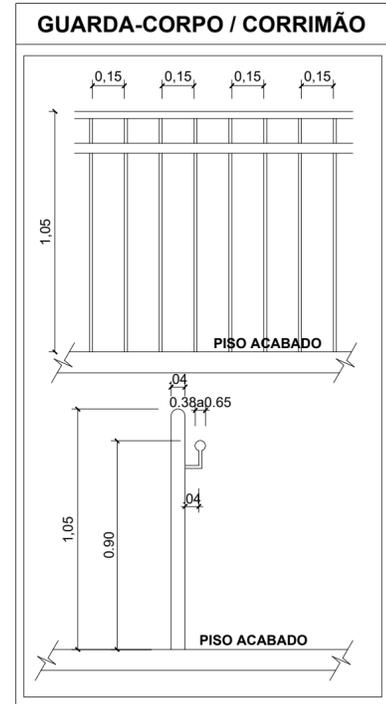
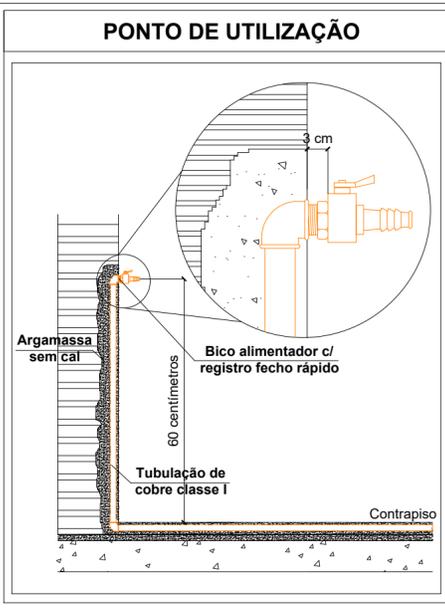
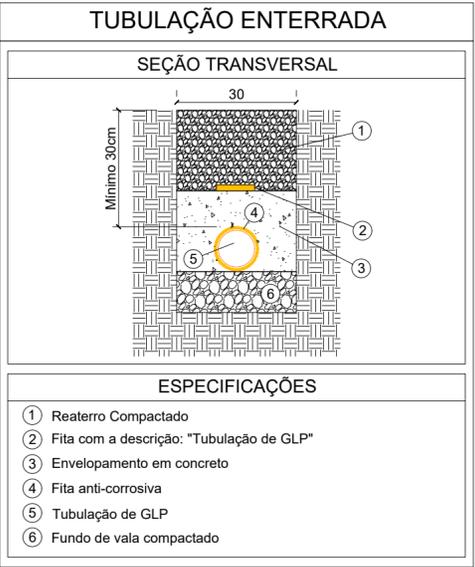
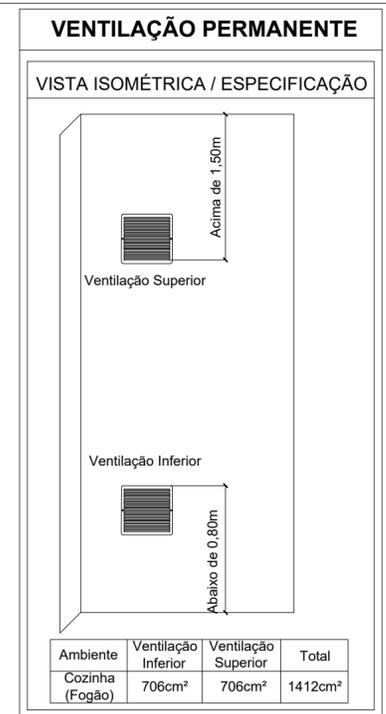
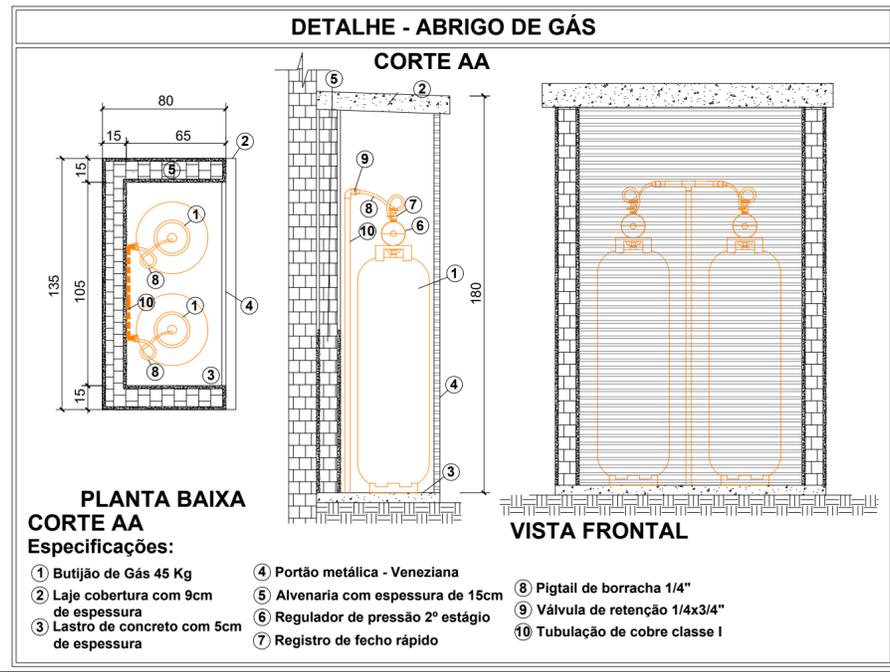
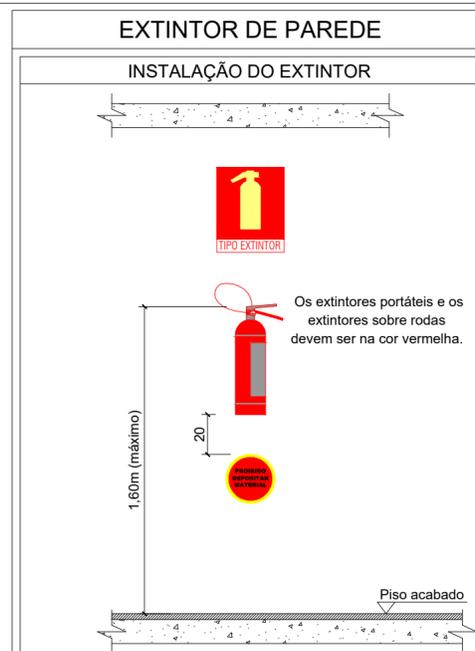
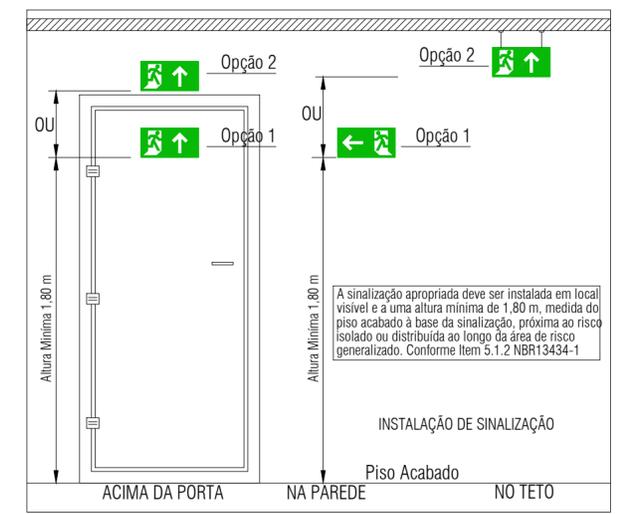


TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

ESC.: S/E

SINAL	FORMA GEOMETRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY
REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S

ASSINATURAS

MUNICÍPIO DE ÍJUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 90.738.196/0001-09

WESLEY RICARDO DA MAIA
ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

 TRIPLAN ENGENHARIA	OBRA:	REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL TRILHA DO SABER	PRANCHA N° PPCI 02 02 N° DE PRANCHAS
	LOCAL:	RUA ANGELO FANTINELLI, Nº 50 - BAIRRO FERROVIÁRIO - ÍJUI/RS	
	CONTEÚDO:	DETALHES	
	TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292		
PROJETO	19056		
AUTOR	WESLEY		
DATA	10/09/2019		
REVISÃO	00		

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2019 7225702-9

Substituição de ART 7225211-2

Individual

1. Responsável Técnico

WESLEY RICARDO DA MAIA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516282834

Registro: 148218-6-SC

Empresa Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME

Registro: 150626-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Complemento:

Cidade: IJUI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 204,98

Contrato: 120/2019

Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: RS

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: 429

CEP: 98700-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA JOÃO PESSOA

Complemento:

Cidade: IJUI

Data de Início: 01/09/2019

Data de Término: 31/12/2019

Finalidade: Escolar

Bairro: BURTET

UF: RS

CPF/CNPJ: 90.738.196/0001-09

Nº: 296

CEP: 98700-000

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Mensuração	Execução
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores			
	Dimensão do Trabalho:	234,70	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	234,70	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	234,70	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência			
	Dimensão do Trabalho:	234,70	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Gás Canalizado em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	234,70	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações			
	Dimensão do Trabalho:	234,70	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL CASA DA CRIANÇA

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 16/12/2019 | Registrada em: 06/12/2019
- Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 06/12/2019 | Nosso Número: 14001904000486836
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IJUI - RS, 05 de Dezembro de 2019

WESLEY RICARDO DA MAIA

078.115.969-54

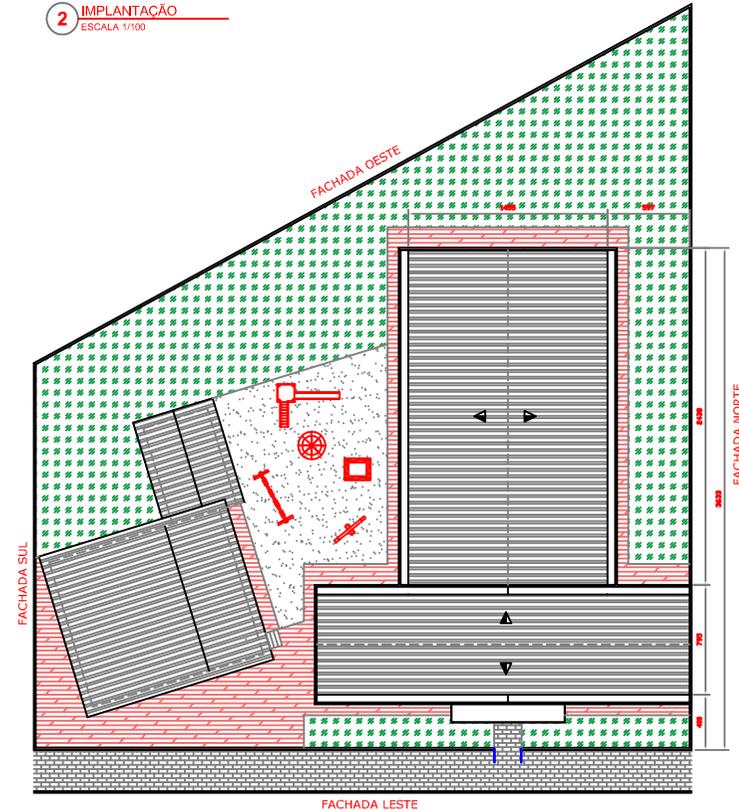
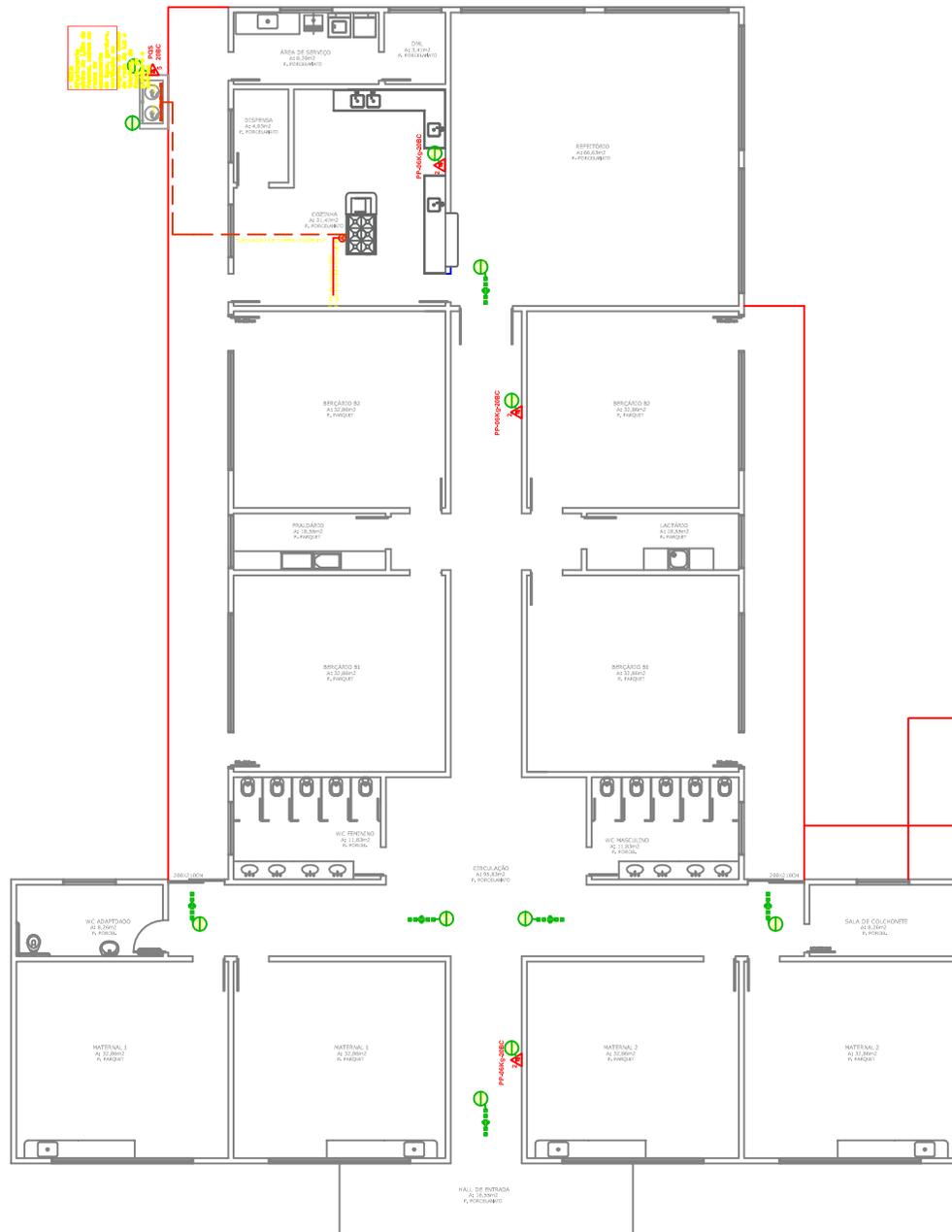
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90.738.196/0001-09



PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 ESC. 1/100

2 IMPLANTAÇÃO
 ESCALA 1/100



MUNICÍPIO DE IJUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA 15 DE NOVEMBRO, 593 – CENTRO DE IJUÍ / FONE 3332 – 9044

Projeto: E.M.I. CASA DA CRIANÇA
 Obra: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
 Local: RUA JOÃO PESSOA, Nº 296
 Especificações: PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

PROJETO PCI	Escala 1:100	Data SETEMBRO/2022
Eng. Matias Sausen Fell Responsável Técnico CREA – 124.154–D		AMPLIAÇÃO A: 584.35m²

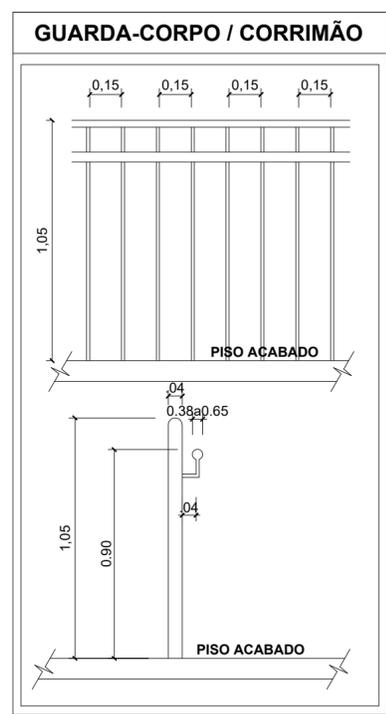
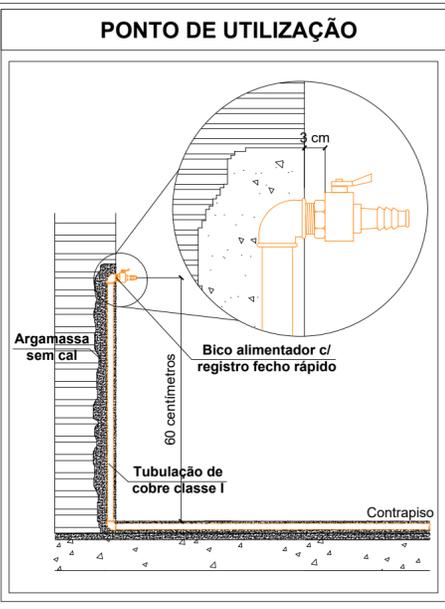
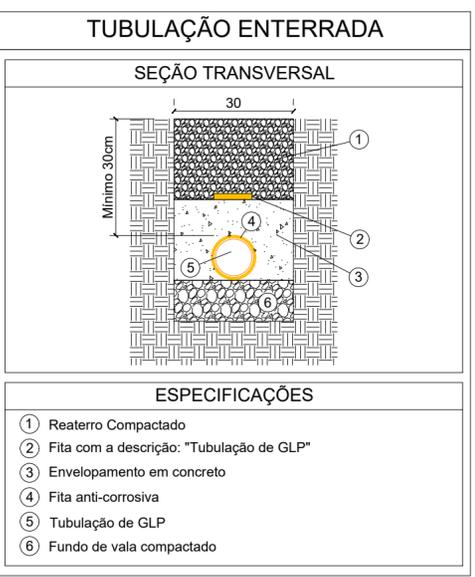
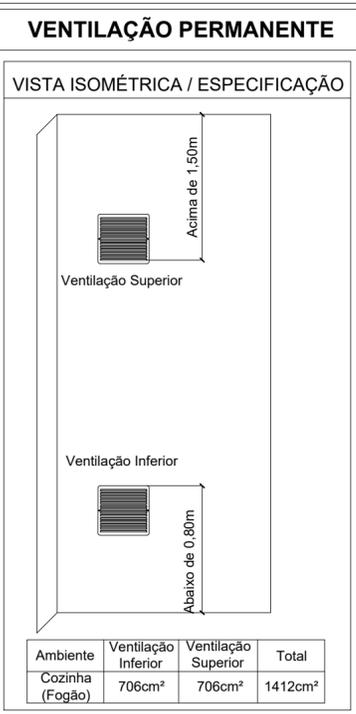
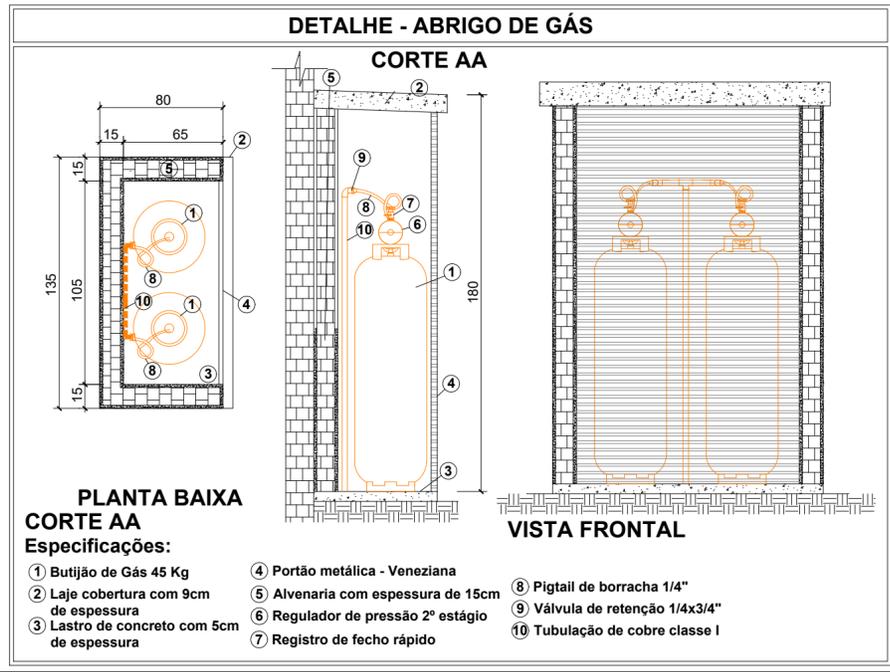
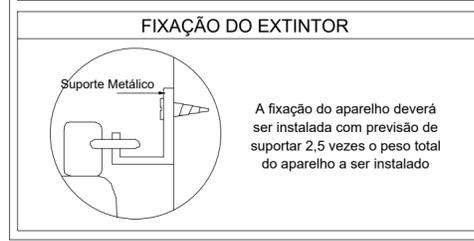
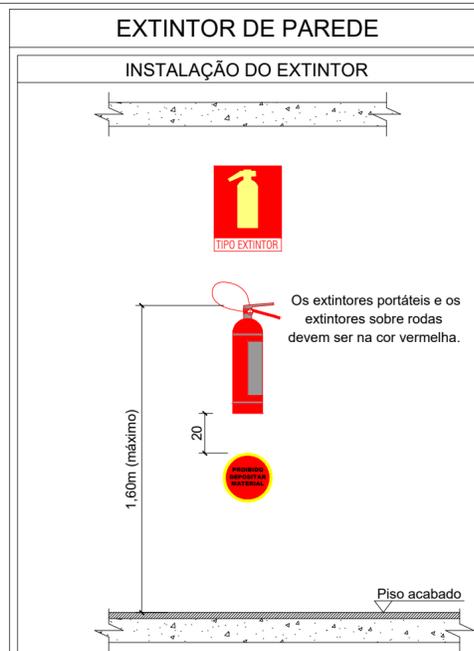
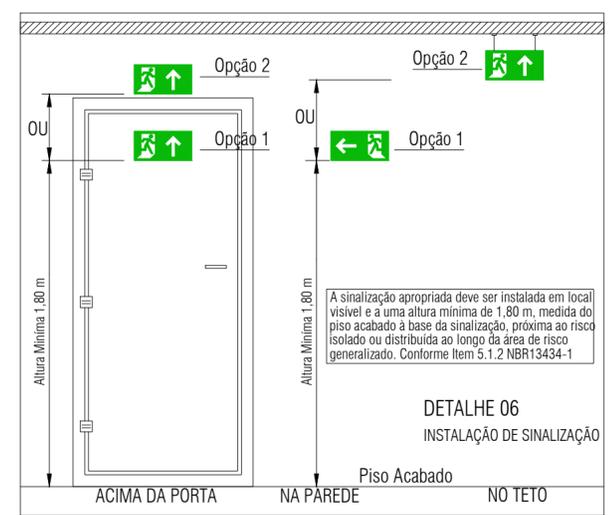


TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

ESC.: S/E

SINAL	FORMA GEOMETRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



REVISÃO	MODIFICAÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
4			
3			
2			
1			
0	PROJETO INICIAL	26/08/2019	WESLEY

APROVAÇÃO - C.B.M.R.S

ASSINATURAS

MUNICÍPIO DE ÍJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 90.738.196/0001-09

WESLEY RICARDO DA MAIA
ENG. CIVIL - CREA/SC: 148.218-6

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

 TRIPLAN ENGENHARIA	OBRA:	REGULARIZAÇÃO E.M. INFANTIL CASA DA CRIANÇA	PRANCHA N° PPCI 02 02 N° DE PRANCHAS
	LOCAL:	RUA JOÃO PESSOA, Nº 296 - BAIRRO BURTET - IJUÍ/RS	
PROJETO 19056 AUTOR WESLEY DATA 10/09/2019 REVISÃO 00	CONTEÚDO:	DETALHES	TRIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO WWW.TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TRIPLAN@TRIPLANENGENHARIA.COM.BR TELEFONE: (47) 988-348-602 / (47) 992-937-722 / (41) 992-519-292

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

Planilha de Orçamento GLOBAL

22/09/2022

Obra: 03/2022 - PPCI - ESCOLAS INFANTIS
 Cliente: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL

Endereço: DIVERSOS
 Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		
		Material	Mão-de-Obra	Total
1. E.M.I. CANDIDA IORA TURRA				
1.1. SISTEMA DE GÁS				
97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEMREAPI	1,50 M3	15,22	49,62	
		22,83	74,43	97,26
231600 REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	1,50 M3	0,00	53,50	
		0,00	80,25	80,25
31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHÃO 10KM	1,50 M3	33,13	18,37	
		49,70	27,56	77,26
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	0,93 M3	23,59	75,54	
		21,94	70,25	92,19
96995 REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE	0,93 M3	14,29	45,79	
		13,29	42,58	55,87
97335 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM)	11,00 M	115,02	1,95	
		1.265,22	21,45	1.286,67
CP1 FITA ANTICORROSIVA	21,00 M	7,53	2,26	
		158,13	47,46	205,59
94963 CONCRETO FCK = 15MPA	0,62 M3	379,51	105,51	
		235,30	65,42	300,72
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00 UN	8,23	7,10	
		8,23	7,10	15,33
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00 UN	56,48	15,31	
		56,48	15,31	71,79
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00 UN	22,70	2,64	
		45,40	5,28	50,68
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00 UN	9,04	3,84	
		9,04	3,84	12,88
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00 UN	12,24	38,25	
		12,24	38,25	50,49
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN	30,77	8,67	
		30,77	8,67	39,44
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00 UN	24,65	8,85	
		98,60	35,40	134,00
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00 UN	50,20	37,65	
		200,80	150,60	351,40
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00 UN	0,00	1.255,00	
		0,00	1.255,00	1.255,00
		2.227,97	1.948,85	4.176,82
1.2. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	3,00 UN	13,50	6,86	
		40,50	20,58	61,08
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	3,00 UN	26,06	6,86	
		78,18	20,58	98,76
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	3,00 UN	22,56	6,86	
		67,68	20,58	88,26
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	6,00 UN	25,44	31,38	
		152,64	188,28	340,92
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	6,00 UN	328,89	137,44	
		1.973,34	824,64	2.797,98
		2.312,34	1.074,66	3.387,00
1.3. CORRIMÃO E GUARDA CORPO				
99837 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M,	5,20 M	615,68	209,70	
		3.201,54	1.090,44	4.291,98
100757 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PULVERIZADA	5,72 M2	21,15	20,61	
		120,98	117,89	238,87
		3.322,52	1.208,33	4.530,85
Total de E.M.I. CANDIDA IORA TURRA		7.862,83	4.231,84	12.094,67
2. E.M.I. BRANCA DE NEVE				
2.1. ABRIGO DE GAS				
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	0,40 M3	23,59	75,54	
		9,44	30,22	39,66
74007/1 FORMA TABUA P/ FUNDACAO C/ REAPR 10X	2,80 M2	23,33	20,88	
		65,32	58,46	123,78
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-50 Ø 8,0 MM	6,40 KG	17,08	3,88	
		109,31	24,83	134,14
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-60 Ø 5,0 MM	5,65 KG	22,13	7,54	
		125,03	42,60	167,63
92723 CONCRETAGEM FUNDAÇÕES, FCK=20 MPA	0,28 M3	631,08	32,35	
		176,70	9,06	185,76
93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO	0,10 M3	12,79	27,51	
		1,28	2,75	4,03
89453 ALVENARIA BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESP 14 CM)	4,77 M2	83,83	20,28	

Planilha de Orçamento GLOBAL

22/09/2022

Obra: 03/2022 - PPCI - ESCOLAS INFANTIS
 Cliente: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL

Endereço: DIVERSOS
 Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		
		Material	Mão-de-Obra	Total
92481 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA	0,95 M2	399,87	96,74	496,61
92776 ARMAÇÃO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	3,50 KG	174,22	123,18	297,40
92723 CONCRETAGEM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	0,10 M3	165,51	117,02	282,53
87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS	11,43 M2	17,14	5,50	22,64
87543 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	11,43 M2	59,99	19,25	79,24
88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	11,43 M2	631,08	32,35	663,43
88489 APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	11,43 M2	63,11	3,24	66,35
100701 PORTA DE FERRO, TIPO GRADE, COMPLETA	1,89 M2	30,18	30,29	60,47
		19,62	7,12	26,74
		224,26	81,38	305,64
		1,77	1,17	2,94
		20,23	13,37	33,60
		12,20	5,65	17,85
		139,45	64,58	204,03
		669,18	17,01	686,19
		1.264,75	32,15	1.296,90
		2.854,43	625,94	3.480,37
2.2. SISTEMA DE GÁS				
97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEMREAPI	1,50 M3	15,22	49,62	64,84
231600 REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	1,50 M3	22,83	74,43	97,26
31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHÃO 10KM	1,50 M3	0,00	53,50	53,50
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	0,98 M3	0,00	80,25	80,25
96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	0,98 M3	33,13	18,37	51,50
97335 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM)	11,00 M	49,70	27,56	77,26
CP1 FITA ANTICORROSIVA	21,00 M	23,59	75,54	99,13
94963 CONCRETO FCK = 15MPA	0,65 M3	23,12	74,03	97,15
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00 UN	14,29	45,79	60,08
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00 UN	14,00	44,87	58,87
CP3 LUVIA 1/2 BSP	2,00 UN	115,02	1,95	116,97
103433 COTOVELO 90º 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00 UN	1.265,22	21,45	1.286,67
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00 UN	7,53	2,26	9,79
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN	158,13	47,46	205,59
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00 UN	379,51	105,51	485,02
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00 UN	246,68	68,58	315,26
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00 UN	8,23	7,10	15,33
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	2,00 UN	8,23	7,10	15,33
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	4,00 UN	56,48	15,31	71,79
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	5,00 UN	56,48	15,31	71,79
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	4,00 UN	22,70	2,64	25,34
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	7,00 UN	45,40	5,28	50,68
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	7,00 UN	9,04	3,84	12,88
		9,04	3,84	12,88
		12,24	38,25	50,49
		12,24	38,25	50,49
		30,77	8,67	39,44
		30,77	8,67	39,44
		24,65	8,85	33,50
		98,60	35,40	134,00
		50,20	37,65	87,85
		200,80	150,60	351,40
		0,00	1.255,00	1.255,00
		0,00	1.255,00	1.255,00
		2.241,24	1.958,08	4.199,32
2.3. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	2,00 UN	321,33	18,77	340,10
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	4,00 UN	642,66	37,54	680,20
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	5,00 UN	13,50	6,86	20,36
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	4,00 UN	54,00	27,44	81,44
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	7,00 UN	26,06	6,86	32,92
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	7,00 UN	130,30	34,30	164,60
		22,56	6,86	29,42
		90,24	27,44	117,68
		25,44	31,38	56,82
		178,08	219,66	397,74
		328,89	137,44	466,33
		2.302,23	962,08	3.264,31
		3.397,51	1.308,46	4.705,97
Total de E.M.I. BRANCA DE NEVE		8.493,18	3.892,48	12.385,66
3. E.M.I. ALVORADA				
3.1. ABRIGO DE GAS				

Planilha de Orçamento GLOBAL

22/09/2022

Obra: 03/2022 - PPCI - ESCOLAS INFANTIS
 Cliente: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL

Endereço: DIVERSOS
 Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	0,40 M3	23,59	75,54	39,66
		9,44	30,22	
74007/1 FORMA TABUA P/ FUNDACAO C/ REAPR 10X	2,80 M2	23,33	20,88	123,78
		65,32	58,46	
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-50 Ø 8,0 MM	6,40 KG	17,08	3,88	134,14
		109,31	24,83	
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-60 Ø 5,0 MM	5,65 KG	22,13	7,54	167,63
		125,03	42,60	
92723 CONCRETAGEM FUNDAÇÕES, FCK=20 MPA	0,28 M3	631,08	32,35	185,76
		176,70	9,06	
93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO	0,10 M3	12,79	27,51	4,03
		1,28	2,75	
89453 ALVENARIA BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESP 14 CM)	4,77 M2	83,83	20,28	496,61
		399,87	96,74	
92481 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA	0,95 M2	174,22	123,18	282,53
		165,51	117,02	
92776 ARMAÇÃO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	3,50 KG	17,14	5,50	79,24
		59,99	19,25	
92723 CONCRETAGEM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	0,10 M3	631,08	32,35	66,35
		63,11	3,24	
87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS	11,43 M2	2,64	2,65	60,47
		30,18	30,29	
87543 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	11,43 M2	19,62	7,12	305,64
		224,26	81,38	
88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	11,43 M2	1,77	1,17	33,60
		20,23	13,37	
88489 APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	11,43 M2	12,20	5,65	204,03
		139,45	64,58	
100701 PORTA DE FERRO, TIPO GRADE, COMPLETA	1,89 M2	669,18	17,01	1.296,90
		1.264,75	32,15	
		2.854,43	625,94	3.480,37
3. 2. SISTEMA DE GÁS				
97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEMREAPI	1,50 M3	15,22	49,62	97,26
		22,83	74,43	
231600 REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	1,50 M3	0,00	53,50	80,25
		0,00	80,25	
31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	1,50 M3	33,13	18,37	77,26
		49,70	27,56	
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	0,53 M3	23,59	75,54	52,54
		12,50	40,04	
96995 REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE	0,53 M3	14,29	45,79	31,84
		7,57	24,27	
97335 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM)	13,00 M	115,02	1,95	1.520,61
		1.495,26	25,35	
CP1 FITA ANTICORROSIVA	26,00 M	7,53	2,26	254,54
		195,78	58,76	
94963 CONCRETO FCK = 15MPA	0,35 M3	379,51	105,51	169,76
		132,83	36,93	
92692 NIPLÉ DUPLO GALV. 1/2"	1,00 UN	8,23	7,10	15,33
		8,23	7,10	
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00 UN	56,48	15,31	71,79
		56,48	15,31	
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00 UN	22,70	2,64	50,68
		45,40	5,28	
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00 UN	9,04	3,84	12,88
		9,04	3,84	
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00 UN	12,24	38,25	50,49
		12,24	38,25	
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN	30,77	8,67	39,44
		30,77	8,67	
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00 UN	24,65	8,85	134,00
		98,60	35,40	
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00 UN	50,20	37,65	351,40
		200,80	150,60	
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00 UN	0,00	1.255,00	1.255,00
		0,00	1.255,00	
		2.378,03	1.887,04	4.265,07
3.3. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	3,00 UN	321,33	18,77	1.020,30
		963,99	56,31	
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	3,00 UN	13,50	6,86	

Planilha de Orçamento GLOBAL

22/09/2022

Obra: 03/2022 - PPCI - ESCOLAS INFANTIS
 Cliente: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL

Endereço: DIVERSOS
 Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		
		Material	Mão-de-Obra	Total
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	1,00 UN	40,50	20,58	61,08
		26,06	6,86	
		26,06	6,86	32,92
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	3,00 UN	22,56	6,86	
		67,68	20,58	88,26
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	5,00 UN	25,44	31,38	
		127,20	156,90	284,10
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	5,00 UN	328,89	137,44	
		1.644,45	687,20	2.331,65
		2.669,88	948,43	3.818,31
3.4. CORRIMÃO E GUARDA CORPO				
99837 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M.	10,00 M	615,68	209,70	
		6.156,80	2.097,00	8.253,80
100757 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PULVERIZADA	10,00 M2	21,15	20,61	
		211,50	206,10	417,60
		6.368,30	2.303,10	8.671,40
Total de E.M.I. ALVORADA		14.470,64	5.764,51	20.235,15
4. E.M.I. DALVA WEINMANN				
4. 1. ABRIGO DE GAS				
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	0,40 M3	23,59	75,54	
		9,44	30,22	39,66
74007/1 FORMA TABUA P/ FUNDACAO C/ REAPR 10X	2,80 M2	23,33	20,88	
		65,32	58,46	123,78
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-50 Ø 8,0 MM	6,40 KG	17,08	3,88	
		109,31	24,83	134,14
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-60 Ø 5,0 MM	5,65 KG	22,13	7,54	
		125,03	42,60	167,63
92723 CONCRETAGEM FUNDAÇÕES, FCK=20 MPA	0,28 M3	631,08	32,35	
		176,70	9,06	185,76
93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO	0,10 M3	12,79	27,51	
		1,28	2,75	4,03
89453 ALVENARIA BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESP 14 CM)	4,77 M2	83,83	20,28	
		399,87	96,74	496,61
92481 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA	0,95 M2	174,22	123,18	
		165,51	117,02	282,53
92776 ARMAÇÃO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	3,50 KG	17,14	5,50	
		59,99	19,25	79,24
92723 CONCRETAGEM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	0,10 M3	631,08	32,35	
		63,11	3,24	66,35
87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS	11,43 M2	2,64	2,65	
		30,18	30,29	60,47
87543 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	11,43 M2	19,62	7,12	
		224,26	81,38	305,64
88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	11,43 M2	1,77	1,17	
		20,23	13,37	33,60
88489 APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	11,43 M2	12,20	5,65	
		139,45	64,58	204,03
100701 PORTA DE FERRO, TIPO GRADE, COMPLETA	1,89 M2	669,18	17,01	
		1.264,75	32,15	1.296,90
		2.854,43	625,94	3.480,37
4. 2. SISTEMA DE GÁS				
97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEMREAPI	1,50 M3	15,22	49,62	
		22,83	74,43	97,26
231600 REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	1,50 M3	0,00	53,50	
		0,00	80,25	80,25
31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHÃO 10KM	1,50 M3	33,13	18,37	
		49,70	27,56	77,26
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	1,15 M3	23,59	75,54	
		27,13	86,87	114,00
96995 REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	1,15 M3	14,29	45,79	
		16,43	52,66	69,09
97335 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM)	13,00 M	115,02	1,95	
		1.495,26	25,35	1.520,61
CP1 FITA ANTICORROSIVA	25,00 M	7,53	2,26	
		188,25	56,50	244,75
94963 CONCRETO FCK = 15MPA	0,76 M3	379,51	105,51	
		288,43	80,19	368,62
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00 UN	8,23	7,10	
		8,23	7,10	15,33
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00 UN	56,48	15,31	
		56,48	15,31	71,79

Planilha de Orçamento GLOBAL

22/09/2022

Obra: 03/2022 - PPCI - ESCOLAS INFANTIS
 Cliente: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL

Endereço: DIVERSOS
 Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00 UN	22,70	2,64	
		45,40	5,28	50,68
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00 UN	9,04	3,84	
		9,04	3,84	12,88
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00 UN	12,24	38,25	
		12,24	38,25	50,49
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN	30,77	8,67	
		30,77	8,67	39,44
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00 UN	24,65	8,85	
		98,60	35,40	134,00
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00 UN	50,20	37,65	
		200,80	150,60	351,40
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00 UN	0,00	1.255,00	
		0,00	1.255,00	1.255,00
		2.549,59	2.003,26	4.552,85
4.3. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	3,00 UN	321,33	18,77	
		963,99	56,31	1.020,30
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	3,00 UN	13,50	6,86	
		40,50	20,58	61,08
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	3,00 UN	26,06	6,86	
		78,18	20,58	98,76
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	6,00 UN	22,56	6,86	
		135,36	41,16	176,52
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	7,00 UN	25,44	31,38	
		178,08	219,66	397,74
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	7,00 UN	328,89	137,44	
		2.302,23	962,08	3.264,31
		3.698,34	1.320,37	5.018,71
4.4. CORRIMÃO E GUARDA CORPO				
99837 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M,	6,00 M	615,68	209,70	
		3.694,08	1.258,20	4.952,28
100757 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PULVERIZADA	6,10 M2	21,15	20,61	
		129,02	125,72	254,74
		3.823,10	1.383,92	5.207,02
		12.925,46	5.333,49	18.258,95
Total de E.M.I. DALVA WEINMANN				
5. E.M.I. INDEPENDÊNCIA				
5.1. ABRIGO DE GAS				
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	0,40 M3	23,59	75,54	
		9,44	30,22	39,66
74007/1 FORMA TABUA P/ FUNDACAO C/ REAPR 10X	2,80 M2	23,33	20,88	
		65,32	58,46	123,78
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-50 Ø 8,0 MM	6,40 KG	17,08	3,88	
		109,31	24,83	134,14
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-60 Ø 5,0 MM	5,65 KG	22,13	7,54	
		125,03	42,60	167,63
92723 CONCRETAGEM FUNDAÇÕES, FCK=20 MPA	0,28 M3	631,08	32,35	
		176,70	9,06	185,76
93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO	0,10 M3	12,79	27,51	
		1,28	2,75	4,03
89453 ALVENARIA BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESP 14 CM)	4,77 M2	83,83	20,28	
		399,87	96,74	496,61
92481 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA	0,95 M2	174,22	123,18	
		165,51	117,02	282,53
92776 ARMAÇÃO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	3,50 KG	17,14	5,50	
		59,99	19,25	79,24
92723 CONCRETAGEM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	0,10 M3	631,08	32,35	
		63,11	3,24	66,35
87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS	11,43 M2	2,64	2,65	
		30,18	30,29	60,47
87543 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	11,43 M2	19,62	7,12	
		224,26	81,38	305,64
88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	11,43 M2	1,77	1,17	
		20,23	13,37	33,60
88489 APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	11,43 M2	12,20	5,65	
		139,45	64,58	204,03
100701 PORTA DE FERRO, TIPO GRADE, COMPLETA	1,89 M2	669,18	17,01	
		1.264,75	32,15	1.296,90
		2.854,43	625,94	3.480,37
5.2. SISTEMA DE GÁS				
97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEMREAPI	1,50 M3	15,22	49,62	

Planilha de Orçamento GLOBAL

22/09/2022

Obra: 03/2022 - PPCI - ESCOLAS INFANTIS
 Cliente: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL

Endereço: DIVERSOS
 Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		
		Material	Mão-de-Obra	Total
231600 REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	1,50 M3	22,83	74,43	97,26
		0,00	53,50	
		0,00	80,25	80,25
31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	1,50 M3	33,13	18,37	
		49,70	27,56	77,26
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	0,63 M3	23,59	75,54	
		14,86	47,59	62,45
96995 REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE	0,63 M3	14,29	45,79	
		9,00	28,85	37,85
97335 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM)	6,00 M	115,02	1,95	
		690,12	11,70	701,82
CP1 FITA ANTICORROSIVA	12,00 M	7,53	2,26	
		90,36	27,12	117,48
94963 CONCRETO FCK = 15MPA	0,42 M3	379,51	105,51	
		159,39	44,31	203,70
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00 UN	8,23	7,10	
		8,23	7,10	15,33
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00 UN	56,48	15,31	
		56,48	15,31	71,79
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00 UN	22,70	2,64	
		45,40	5,28	50,68
103433 COTOVELO 90º 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00 UN	9,04	3,84	
		9,04	3,84	12,88
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00 UN	12,24	38,25	
		12,24	38,25	50,49
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN	30,77	8,67	
		30,77	8,67	39,44
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00 UN	24,65	8,85	
		98,60	35,40	134,00
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00 UN	50,20	37,65	
		200,80	150,60	351,40
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00 UN	0,00	1.255,00	
		0,00	1.255,00	1.255,00
		1.497,82	1.861,26	3.359,08
5.3. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	3,00 UN	321,33	18,77	
		963,99	56,31	1.020,30
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	4,00 UN	13,50	6,86	
		54,00	27,44	81,44
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	3,00 UN	26,06	6,86	
		78,18	20,58	98,76
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	1,00 UN	22,56	6,86	
		22,56	6,86	29,42
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	5,00 UN	25,44	31,38	
		127,20	156,90	284,10
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	5,00 UN	328,89	137,44	
		1.644,45	687,20	2.331,65
		2.890,38	955,29	3.845,67
Total de E.M.I. INDEPENDÊNCIA		7.242,63	3.442,49	10.685,12
6. E.M.I. MARIA BARRIQUELO				
6.1. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	3,00 UN	321,33	18,77	
		963,99	56,31	1.020,30
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	3,00 UN	13,50	6,86	
		40,50	20,58	61,08
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	1,00 UN	26,06	6,86	
		26,06	6,86	32,92
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	4,00 UN	22,56	6,86	
		90,24	27,44	117,68
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X40CM (NBR 13434)	3,00 UN	42,07	6,86	
		126,21	20,58	146,79
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	6,00 UN	75,30	31,38	
		451,80	188,28	640,08
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	6,00 UN	328,89	137,44	
		1.973,34	824,64	2.797,98
		3.672,14	1.144,69	4.816,83
Total de E.M.I. MARIA BARRIQUELO		3.672,14	1.144,69	4.816,83
7. E.M.I. MEU PEQUENO MUNDO				
7.1. SISTEMA DE GÁS				
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00 UN	8,23	7,10	
		8,23	7,10	15,33

Planilha de Orçamento GLOBAL

22/09/2022

Obra: 03/2022 - PPCI - ESCOLAS INFANTIS
 Cliente: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL

Endereço: DIVERSOS
 Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		
		Material	Mão-de-Obra	Total
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00 UN	56,48	15,31	71,79
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00 UN	22,70	2,64	25,34
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00 UN	45,40	5,28	50,68
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00 UN	9,04	3,84	12,88
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN	9,04	3,84	12,88
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00 UN	12,24	38,25	50,49
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00 UN	12,24	38,25	50,49
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00 UN	30,77	8,67	39,44
		30,77	8,67	39,44
		24,65	8,85	33,50
		98,60	35,40	134,00
		50,20	37,65	87,85
		200,80	150,60	351,40
		0,00	1.255,00	1.255,00
		0,00	1.255,00	1.255,00
		461,56	1.519,45	1.981,01
7.2. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	1,00 UN	13,50	6,86	20,36
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	1,00 UN	13,50	6,86	20,36
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	1,00 UN	26,06	6,86	32,92
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	3,00 UN	26,06	6,86	32,92
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	3,00 UN	22,56	6,86	29,42
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X40CM (NBR 13434)	3,00 UN	67,68	20,58	88,26
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X40CM (NBR 13434)	3,00 UN	42,07	6,86	48,93
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	4,00 UN	126,21	20,58	146,79
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	4,00 UN	25,44	31,38	56,82
		101,76	125,52	227,28
		328,89	137,44	466,33
		1.315,56	549,76	1.865,32
		1.650,77	730,16	2.380,93
Total de E.M.I. MEU PEQUENO MUNDO		2.112,33	2.249,61	4.361,94
8. E.M.I. SOLANGE COPETI				
8.1. SISTEMA DE GÁS				
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00 UN	8,23	7,10	15,33
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00 UN	8,23	7,10	15,33
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00 UN	56,48	15,31	71,79
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00 UN	56,48	15,31	71,79
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00 UN	22,70	2,64	25,34
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN	45,40	5,28	50,68
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN	9,04	3,84	12,88
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00 UN	9,04	3,84	12,88
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00 UN	12,24	38,25	50,49
		12,24	38,25	50,49
		30,77	8,67	39,44
		30,77	8,67	39,44
		24,65	8,85	33,50
		98,60	35,40	134,00
		50,20	37,65	87,85
		200,80	150,60	351,40
		0,00	1.255,00	1.255,00
		0,00	1.255,00	1.255,00
		461,56	1.519,45	1.981,01
8.2. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	4,00 UN	321,33	18,77	340,10
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	3,00 UN	1.285,32	75,08	1.360,40
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	3,00 UN	13,50	6,86	20,36
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	3,00 UN	40,50	20,58	61,08
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	3,00 UN	26,06	6,86	32,92
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X40CM (NBR 13434)	4,00 UN	78,18	20,58	98,76
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X40CM (NBR 13434)	4,00 UN	42,07	6,86	48,93
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	5,00 UN	168,28	27,44	195,72
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	5,00 UN	25,44	31,38	56,82
		127,20	156,90	284,10
		328,89	137,44	466,33
		1.644,45	687,20	2.331,65
		3.343,93	987,78	4.331,71
Total de E.M.I. SOLANGE COPETI		3.805,49	2.507,23	6.312,72
9. E.M.I. TRILHA DO SABER				
9.1. SISTEMA DE GÁS				
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00 UN	8,23	7,10	15,33

Planilha de Orçamento GLOBAL

22/09/2022

Obra: 03/2022 - PPCI - ESCOLAS INFANTIS
 Cliente: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL

Endereço: DIVERSOS
 Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		
		Material	Mão-de-Obra	Total
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00 UN	8,23	7,10	15,33
		56,48	15,31	
		56,48	15,31	71,79
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00 UN	22,70	2,64	
		45,40	5,28	50,68
103433 COTOVELO 90º 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00 UN	9,04	3,84	
		9,04	3,84	12,88
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00 UN	12,24	38,25	
		12,24	38,25	50,49
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN	30,77	8,67	
		30,77	8,67	39,44
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00 UN	24,65	8,85	
		98,60	35,40	134,00
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00 UN	50,20	37,65	
		200,80	150,60	351,40
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00 UN	0,00	1.255,00	
		0,00	1.255,00	1.255,00
		461,56	1.519,45	1.981,01
9.2. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	2,00 UN	321,33	18,77	
		642,66	37,54	680,20
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	2,00 UN	13,50	6,86	
		27,00	13,72	40,72
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	1,00 UN	26,06	6,86	
		26,06	6,86	32,92
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	2,00 UN	22,56	6,86	
		45,12	13,72	58,84
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X40CM (NBR 13434)	5,00 UN	42,07	6,86	
		210,35	34,30	244,65
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	6,00 UN	75,30	31,38	
		451,80	188,28	640,08
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	6,00 UN	328,89	137,44	
		1.973,34	824,64	2.797,98
		3.376,33	1.119,06	4.495,39
		3.837,89	2.638,51	6.476,40
Total de E.M.I. TRILHA DO SABER				
10. E.M.I. CASA DA CRIANÇA				
10.1. SISTEMA DE GÁS				
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00 UN	8,23	7,10	
		8,23	7,10	15,33
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00 UN	56,48	15,31	
		56,48	15,31	71,79
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00 UN	22,70	2,64	
		45,40	5,28	50,68
103433 COTOVELO 90º 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00 UN	9,04	3,84	
		9,04	3,84	12,88
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00 UN	12,24	38,25	
		12,24	38,25	50,49
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN	30,77	8,67	
		30,77	8,67	39,44
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00 UN	24,65	8,85	
		98,60	35,40	134,00
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00 UN	50,20	37,65	
		200,80	150,60	351,40
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00 UN	0,00	1.255,00	
		0,00	1.255,00	1.255,00
		461,56	1.519,45	1.981,01
10.2. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
101909 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	3,00 UN	321,33	18,77	
		963,99	56,31	1.020,30
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	5,00 UN	13,50	6,86	
		67,50	34,30	101,80
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	1,00 UN	26,06	6,86	
		26,06	6,86	32,92
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	7,00 UN	22,56	6,86	
		157,92	48,02	205,94
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	7,00 UN	75,30	31,38	
		527,10	219,66	746,76
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	7,00 UN	328,89	137,44	
		2.302,23	962,08	3.264,31
		4.044,80	1.327,23	5.372,03
		4.506,36	2.846,68	7.353,04
Total de E.M.I. CASA DA CRIANÇA				

Planilha de Orçamento GLOBAL

22/09/2022

Obra: 03/2022 - PPCI - ESCOLAS INFANTIS
 Cliente: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL

Endereço: DIVERSOS
 Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
11. E.M.I. RAIOS DE SOL				
11. 1. ABRIGO DE GAS				
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	0,40 M3	23,59	75,54	
		9,44	30,22	39,66
74007/1 FORMA TABUA P/ FUNDACAO C/ REAPR 10X	2,80 M2	23,33	20,88	
		65,32	58,46	123,78
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-50 Ø 8,0 MM	6,40 KG	17,08	3,88	
		109,31	24,83	134,14
96545 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME AÇO CA-60 Ø 5,0 MM	5,65 KG	22,13	7,54	
		125,03	42,60	167,63
92723 CONCRETAGEM FUNDAÇÕES, FCK=20 MPA	0,28 M3	631,08	32,35	
		176,70	9,06	185,76
93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO	0,10 M3	12,79	27,51	
		1,28	2,75	4,03
89453 ALVENARIA BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESP 14 CM)	4,77 M2	83,83	20,28	
		399,87	96,74	496,61
92481 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA	0,95 M2	174,22	123,18	
		165,51	117,02	282,53
92776 ARMAÇÃO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	3,50 KG	17,14	5,50	
		59,99	19,25	79,24
92723 CONCRETAGEM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	0,10 M3	631,08	32,35	
		63,11	3,24	66,35
87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS	11,43 M2	2,64	2,65	
		30,18	30,29	60,47
87543 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	11,43 M2	19,62	7,12	
		224,26	81,38	305,64
88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	11,43 M2	1,77	1,17	
		20,23	13,37	33,60
88489 APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	11,43 M2	12,20	5,65	
		139,45	64,58	204,03
100701 PORTA DE FERRO, TIPO GRADE, COMPLETA	1,89 M2	669,18	17,01	
		1.264,75	32,15	1.296,90
		2.854,43	625,94	3.480,37
11. 2. SISTEMA DE GÁS				
97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEMREAPI	1,50 M3	15,22	49,62	
		22,83	74,43	97,26
231600 REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	1,50 M3	0,00	53,50	
		0,00	80,25	80,25
31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHÃO 10KM	1,50 M3	33,13	18,37	
		49,70	27,56	77,26
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	1,18 M3	23,59	75,54	
		27,84	89,14	116,98
96995 REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE	1,18 M3	14,29	45,79	
		16,86	54,03	70,89
97335 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM)	19,00 M	115,02	1,95	
		2.185,38	37,05	2.222,43
CP1 FITA ANTICORROSIVA	38,00 M	7,53	2,26	
		286,14	85,88	372,02
94963 CONCRETO FCK = 15MPA	0,79 M3	379,51	105,51	
		299,81	83,35	383,16
92692 NIPLE DUPLO GALV. 1/2"	1,00 UN	8,23	7,10	
		8,23	7,10	15,33
CP2 REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	1,00 UN	56,48	15,31	
		56,48	15,31	71,79
CP3 LUVA 1/2 BSP	2,00 UN	22,70	2,64	
		45,40	5,28	50,68
103433 COTOVELO 90° 1/2 BSP (I) X 1/2 BSP (E)	1,00 UN	9,04	3,84	
		9,04	3,84	12,88
72482 UNIÃO REDUTORA 1/2 NPT (E) X 3/8 NPT (E)	1,00 UN	12,24	38,25	
		12,24	38,25	50,49
92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA	1,00 UN	30,77	8,67	
		30,77	8,67	39,44
92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	4,00 UN	24,65	8,85	
		98,60	35,40	134,00
CP4 GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	4,00 UN	50,20	37,65	
		200,80	150,60	351,40
CP5 LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00 UN	0,00	1.255,00	
		0,00	1.255,00	1.255,00
		3.350,12	2.051,14	5.401,26
11.3. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 14X14CM (NBR 13434)	1,00 UN	13,50	6,86	

Planilha de Orçamento GLOBAL

22/09/2022

Obra: 03/2022 - PPCI - ESCOLAS INFANTIS
 Cliente: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL

Endereço: DIVERSOS
 Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		
		Material	Mão-de-Obra	Total
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 20X20CM (NBR 13434)	15,00 UN	13,50	6,86	20,36
		26,06	6,86	
		390,90	102,90	493,80
173360 PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO 13X26CM (NBR 13434)	4,00 UN	22,56	6,86	
		90,24	27,44	117,68
CP6 LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS, P 2 W, B LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	15,00 UN	25,44	31,38	
		381,60	470,70	852,30
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	15,00 UN	328,89	137,44	
		4.933,35	2.061,60	6.994,95
		5.809,59	2.669,50	8.479,09
11.4. SISTEMA DE ALARME CONTRA INCÊNDIO				
39621 BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	2,00 PAR	1.887,16	411,59	
		3.774,32	823,18	4.597,50
39615 BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	2,00 UN	617,77	143,59	
		1.235,54	287,18	1.522,72
91863 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4")	75,00 M	8,62	5,18	
		646,50	388,50	1.035,00
CP7 CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 1.5mm	75,00 M	9,51	2,68	
		713,25	201,00	914,25
91863 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4")	25,00 UN	3,26	4,43	
		81,50	110,75	192,25
400 ABRACADEIRA EM ACO PARA ELETRODUTOS Ø 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	40,00 UN	0,98	0,50	
		39,20	20,00	59,20
95805 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM	10,00 UN	20,37	11,99	
		203,70	119,90	323,60
410 ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS	20,00 UN	0,16	0,50	
		3,20	10,00	13,20
CP8 CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL	1,00 UN	1.637,50	493,22	
		1.637,50	493,22	2.130,72
93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	1,00 UN	328,89	137,44	
		328,89	137,44	466,33
CP9 BOTOEIRA DE ALARME	4,00 UN	79,03	20,75	
		316,12	83,00	399,12
CP10 SIRENE AUDIOVISUAL	4,00 UN	198,50	75,00	
		794,00	300,00	1.094,00
		9.773,72	2.974,17	12.747,89
11.5. REDE DE HIDRANTES				
11.5.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS BOMBAS				
89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	20,00 M	12,61	15,16	
		252,20	303,20	555,40
89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	8,00 UN	4,87	6,16	
		38,96	49,28	88,24
94797 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1"	1,00 UN	194,76	10,54	
		194,76	10,54	205,30
94493 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM	2,00 UN	163,49	7,56	
		326,98	15,12	342,10
94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM	2,00 UN	41,06	3,28	
		82,12	6,56	88,68
94713 ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2	2,00 UN	372,02	12,66	
		744,04	25,32	769,36
94708 ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4	1,00 UN	30,82	9,49	
		30,82	9,49	40,31
102610 CCAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	1,00 UN	2495,21	498,44	
		2.495,21	498,44	2.993,65
89629 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM	1,00 UN	139,68	8,58	
		139,68	8,58	148,26
89617 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	1,00 UN	5,81	3,29	
		5,81	3,29	9,10
94682 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM	3,00 UN	199,18	11,33	
		597,54	33,99	631,53
89451 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM	10,00 M	85,79	1,72	
		857,90	17,20	875,10
102115 BOMBA CENTRÍFUGA DE 2CV - JOCKEY - COTAÇÃO FAMAC	1,00 UN	5.920,30	166,65	
		5.920,30	166,65	6.086,95
102122 BOMBA CENTRÍFUGA P/ HIDRANDE 10CV - COTAÇÃO FAMAC	1,00 UN	7.186,05	166,65	
		7.186,05	166,65	7.352,70
90995 PRESSOSTATO TELEMECANIQUE	2,00 UN	287,35	45,01	
		574,70	90,02	664,72
85120 MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM	1,00 UN	155,86	26,69	
		155,86	26,69	182,55
94500 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3"	2,00 UN	475,93	23,41	

Planilha de Orçamento GLOBAL

22/09/2022

Obra: 03/2022 - PPCI - ESCOLAS INFANTIS
 Cliente: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL

Endereço: DIVERSOS
 Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd. Un	Preço Unitário/Preço Total		
		Material	Mão-de-Obra	Total
		951,86	46,82	998,68
		20.554,79	1.477,84	22.032,63
11.5.2 REDES / CAIXAS / MANGUEIRAS / REGISTROS				
72915 ESCAVACAO MECANICA DE VALA	15,00 M3	13,38	4,37	
		200,70	65,55	266,25
97635 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO	5,00 M2	3,73	12,95	
		18,65	64,75	83,40
93360 REATERRO MECANIZADO DE VALA	12,00 M3	18,56	9,66	
		222,72	115,92	338,64
94113 LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO	12,00 M3	145,86	68,87	
		1.750,32	826,44	2.576,76
97636 DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	15,00 M2	14,23	7,62	
		213,45	114,30	327,75
92367 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2")	98,00 M	165,21	10,07	
		16.190,58	986,86	17.177,44
89986 (89986) REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2"	4,00 UN	108,93	7,52	
		435,72	30,08	465,80
101914 CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM	4,00 UN	610,88	56,94	
		2.443,52	227,76	2.671,28
94467 LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2")	20,00 UN	74,15	14,28	
		1.483,00	285,60	1.768,60
92353 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2")	7,00 UN	111,05	43,21	
		777,35	302,47	1.079,82
20964 TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2"	4,00 UN	133,88	20,57	
		535,52	82,28	617,80
20973 UNIAO TIPO STORZ, DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2"	4,00 UN	156,54	46,17	
		626,16	184,68	810,84
12899 MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, CONEXAO DE 1/4"	1,00 UN	148,74	29,91	
		148,74	29,91	178,65
21029 MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M	8,00 UN	402,10	97,89	
		3.216,80	783,12	3.999,92
10405 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI	1,00 UN	688,84	123,59	
		688,84	123,59	812,43
20971 CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2"	4,00 UN	24,23	5,01	
		96,92	20,04	116,96
6299 TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	4,00 UN	136,97	31,04	
		547,88	124,16	672,04
37554 ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2"	4,00 UN	300,17	61,90	
		1.200,68	247,60	1.448,28
95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO	8,00 M3	1.902,47	47,38	
		15.219,76	379,04	15.598,80
98397 PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO	50,00 M2	8,33	5,82	
		416,50	291,00	707,50
CP11 SUPORTE MÃO FRANCESA PARA REDE DE HIDRANTE	49,00 UN	35,00	8,00	
		1.715,00	392,00	2.107,00
		48.148,81	5.677,15	53.825,96
11.5.3 HIDRANTE DE RECALQUE				
97635 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO	1,00 M2	3,73	12,95	
		3,73	12,95	16,68
72915 ESCAVACAO MECANICA DE VALA	1,00 M3	13,38	4,37	
		13,38	4,37	17,75
94499 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2"	1,00 UN	392,94	18,67	
		392,94	18,67	411,61
CP12 REGISTRO GLOBO ANG. RECALQUE 450 2 1/2" P/REGISTRO	1,00 UN	210,36	54,30	
		210,36	54,30	264,66
CP13 TAMPA METALICA 40X60CM P/ HIDRANTE - REFOR	1,00 UN	368,27	18,83	
		368,27	18,83	387,10
20973 UNIAO TIPO STORZ, DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2"	1,00 UN	156,54	46,17	
		156,54	46,17	202,71
20964 TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2"	1,00 UN	133,88	20,57	
		133,88	20,57	154,45
99253 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA: 0,6X0,6X0,6 M	1,00 UN	388,42	353,97	
		388,42	353,97	742,39
87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	1,00 M2	28,53	38,88	
		28,53	38,88	67,41
		1.696,05	568,71	2.264,76
Total de E.M.I. RAIOS DE SOL		92.187,51	16.044,45	108.231,96
Total de ORÇAMENTO		161.116,46	50.095,98	211.212,44

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: PPCI - ESCOLAS INFANTIS

ENDEREÇO: DIVERSOS

CLIENTE: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL

CIDADE: IJUÍ-RS

ITEM	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	TOTAL ORÇ
1. E.M.I. CANDIDA IORA TURRA	R\$ 0,00	R\$ 12.094,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.094,67
2. E.M.I. BRANCA DE NEVE	R\$ 0,00	R\$ 12.385,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.385,66
3. E.M.I. ALVORADA	R\$ 0,00	R\$ 20.235,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.235,15
4. E.M.I. DALVA WEINMANN	R\$ 0,00	R\$ 18.258,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.258,95
5. E.M.I. INDEPENDÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 10.685,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.685,12
6. E.M.I. MARIA BARRIQUELO	R\$ 0,00	R\$ 4.816,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.816,83
7. E.M.I. MEU PEQUENO MUNDO	R\$ 0,00	R\$ 4.361,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.361,94
8. E.M.I. SOLANGE COPETI	R\$ 0,00	R\$ 6.312,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.312,72
9. E.M.I. TRILHA DO SABER	R\$ 0,00	R\$ 6.476,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.476,40
10. E.M.I. CASA DA CRIANÇA	R\$ 0,00	R\$ 7.353,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.353,04
11. E.M.I. RAIOS DE SOL	R\$ 108.231,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.231,96
Total da Etapa	R\$ 108.231,96	R\$ 102.980,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211.212,44
Total Acumulado	R\$ 108.231,96	R\$ 211.212,44	R\$ 211.212,44	R\$ 211.212,44	



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE BDI

PROJETO: PPCI - ESCOLAS INFANTIS
OBRA: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS - IJUÍ

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
- Construção de Edifícios (também para Reformas)

REGIME:

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
TAXA DE LUCRO	L	7,28%
TAXA DE TRIBUTOS	I	
PIS (geralmente 0,65%)		0,65%
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		0,47%
CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		19,61%
BDI RESULTANTE		25,50%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de

23,72%

e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

2,00%

MATIAS SAUSEN FEIL
ENG. CIVIL
CREA-RS 124.154

Data: 22/09/2022



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

PROJETO: PPCI - ESCOLAS INFANTIS
OBRA: ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS - IJUÍ

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,85%		
B4	13º Salário		10,81%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,10%		
B9	Férias Gozadas		8,14%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,50%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,11%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			4,78%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,48%	
C5	Indenização Adicional			0,38%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				7,46%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		16,80%	44,42%	13,25%	7,84%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				82,31%	